



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de abril de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº073 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 15,72

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.569, de 18 de abril de 2018.

**ALTERA A TARIFA PARA O TRANSPORTE METROVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA LINHA SUL DO METRÔ DE FORTALEZA, OPERADO PELA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos II, IV e VI da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO o disposto no art. 26, inciso V, da Lei Estadual nº 12.788 de 30 de dezembro de 1997; CONSIDERANDO a necessidade da alteração da tarifa para transporte metroviário de passageiros da Linha Sul do Metrô de Fortaleza, operado pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR. DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Tarifa para o transporte metroviário de passageiros da Linha Sul do Metrô de Fortaleza, explorado pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, para R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) para as passagens inteiras e R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) para as meias passagens (estudantes).

Art. 2º - Serão respeitadas as gratuidades previstas na legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº32.570, de 18 de abril de 2018.

**DESIGNA MILITARES ESTADUAIS PARA O EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DAS FUNÇÕES NAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 88, IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de implantar um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016; DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os militares estaduais abaixo relacionados para o exercício temporário de suas funções nas atividades da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, conforme art. 5º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, até ulterior deliberação, concedendo-lhes a Gratificação por Encargo de Atividades do Sistema Socioeducativo – GASS, prevista no precitado artigo, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR
2º TEN PM CLAUDOMIR LIMA DA SILVA	103.354-1-8	30/10/2017
2º TEN PM ANTONIO CARLOS MONTE PEREIRA	035.289-1-X	30/10/2017
1º SGT PM 17855 ANTONIO SANTOS PEREIRA JUNIOR	112.802-1-8	30/10/2017
1º SGT PM 18199 AFONSO MARTINS DE BARROS	118.985-1-3	30/10/2017
2º SGT PM 18707 WILLIAN DE SOUZA SILVA	125.652-1-6	30/10/2017
3º SGT PM 19820 JOSÉ MÁRCIO DA SILVA DIAS	134.824-1-1	30/10/2017
3º SGT PM 20696 MANUEL HOLANDA DA SILVA NETO	136.005-1-1	30/10/2017
3º SGT PM 21055 JOÃO BATISTA DE FRANÇA SIL-VA	135.959-1-7	30/10/2017
3º SGT PM 21486 FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	151.250-1-2	30/10/2017
3º SGT PM 19931 LUÍS DA COSTA ALMEIDA	134.639-1-3	30/10/2017
SD PM 25262 FRANCISCO RUBTHON PEREIRA DE OLIVEIRA	303.979-1-6	30/10/2017
SD PM 27838 DJACIR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	305.221-1-7	30/10/2017
SD PM 30144 MARDEN ELÁDIO DE OLIVEIRA ABREU	307.447-1-3	30/10/2017
SD PM 28701 FRANCISCO GELSON ALVES DE ARAÚJO	306.087-1-2	30/10/2017
SD PM 27265 ALDENIR BERNARDO DOS SANTOS	587.821-1-4	30/10/2017
SD PM 30187 JOHNATTAN DA SILVEIRA ABREU	307.088-1-4	30/10/2017
SD PM 28043 FELIPE ÉMERSON GERMANO COS-TA	305.645-1-0	30/10/2017
SD PM 29953 ARTHUR FERREIRA DA SILVA	307.391-1-6	30/10/2017
SD PM 28466 ELIAB ALBUQUERQUE CARDOSO	305.992-1-7	30/10/2017
SD PM 24826 MARCELO SIMPLÍCIO DOS SANTOS	303.543-1-1	30/10/2017
SD PM 24918 FRANCISCO ROCHA DE ASSIS RI-BEIRO	303.657-1-2	30/10/2017
SD PM 28221 HELIELSON RODRIGUES DE PAULA	300.172-1-8	30/10/2017
SD PM 27892 FRANCISCO OTAVIANO DA SILVA FILHO	305.231-1-3	30/10/2017
SD PM 24394 MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA	303.111-1-6	30/10/2017
SD PM 27423 RODNEY FRANCISCO NERES ME-NEZES	305.205-1-3	30/10/2017
SD PM 25630 MARCUS FELIPE DE OLIVEIRA	304.347-1-4	30/10/2017
SD PM 24428 RICARDO LINHARES DE MENDONÇA JÚNIOR	303.065-1-1	30/10/2017
SD PM 26638 JOÃO EDUARDO CASTRO DA SILVA	587.369-1-0	30/10/2017
SD PM 24643 FRANCISCO ARNALDO DE VAS-CONCELOS SILVA	303.360-1-1	30/10/2017
SUBTENENTE PM MARCOS ROBÉRIO MIRANDA MARQUES	104.528-1-3	10/11/2017
3º SGT PM 21477 FRANCISCO WELITON DE SOU-SA FILHO	151.237-1-0	10/11/2017
CB PM 24155 KLIVELAND DE FARIAS OLIVEIRA	302.243-1-0	10/11/2017

Art. 2º Os militares estaduais designados na forma deste Decreto permanecerão lotados em suas organizações militares, sem prejuízo das respectivas remunerações, e, na atividade designada, estarão no exercício de funções de interesse do serviço militar.

Art. 3º A Gratificação por Encargo de Atividades do Sistema Socioeducativo – GASS não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração e aos proventos.

Art. 4º O ônus da Gratificação por Encargo de Atividades do Sistema Socioeducativo – GASS dos militares estaduais designados, acrescida dos respectivos encargos sociais, será do órgão ou entidade de origem.



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador

**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação

**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

**EUVALDO BRINGEL OLINDA**

Secretaria das Cidades

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**CESAR AUGUSTO RIBEIRO**

Secretaria da Educação

**ROGERS VASCONCELOS MENDES**

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

**FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO**

Secretaria do Esporte

**JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA**

Secretaria da Fazenda

**JOÃO MARCOS MAIA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Justiça e Cidadania

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

**RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,  
em 18 de abril de 2018.Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cássio Silveira Franco

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDI-  
MENTO SOCIOEDUCATIVO

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº32.571**, de 18 de abril de 2018.**cria o CEJA DE CAUCAIA CENTRO DE OPORTUNIDADES E APRENDIZAGENS PARA JOVENS E ADULTOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO o art. 5º da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007. CONSIDERANDO a necessidade de atender à comunidade estudantil, no que concerne à Educação de Jovens e Adultos, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º – Fica criada a Escola situada na localidade do Município de Caucaia e constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, sediada no Município de Maracanaú – Ceará, com a denominação de: CEJA DE CAUCAIA CENTRO DE OPORTUNIDADES E APRENDIZAGENS PARA JOVENS E ADULTOS.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº32.572**, de 18 de abril de 2018.**REdenomina o Colégio Jenny Gomes para Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Jenny Gomes, no Município de Fortaleza/CE, que indica e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º – Fica redominado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino COLÉGIO JENNY GOMES, localizado no Município de Fortaleza – Ceará, criada pelo Decreto nº 32.526, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2018. A Escola situada na localidade Município de Fortaleza e constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência da Superintendência as Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 3, sediada no Município de Fortaleza – Ceará, passa a ter a seguinte denominação: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JENNY GOMES.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº32.573**, de 18 de abril de 2018.**cria a Escola Estadual de Ensino Médio Prefeito Dário Campos Feijó, localizada no Município de Martinópolis/CE, que indica e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO o art. 5º da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007. CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º – Fica criada a Escola situada na localidade do Município de Marti-



nópole e constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 4, sediada no Município de Camocim – Ceará, com a denominação de: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº32.574**, de 18 de abril de 2018.

**REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º – Fica redenominado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, localizada no Município de Quixadá – Ceará, criada pelo Decreto no 11.493, publicada no Diário Oficial de 30 de outubro de 1975. A Escola situada na localidade Município de Quixadá e constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Escola – CREDE 12, sediada no Município de Quixadá – Ceará, passa a ter a seguinte denominação: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº32.575**, de 18 de abril de 2018.

**REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CEL. HUMBERTO BEZERRA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CEL. HUMBERTO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º – Fica redenominado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CEL. HUMBERTO BEZERRA, localizada no Município de Quixeramobim – Ceará, criada pelo Decreto no 13.519, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 1979. A Escola situada na localidade Município de Quixeramobim e constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 12, sediada no Município de Quixadá – Ceará, passa a ter a seguinte denominação: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CEL. HUMBERTO BEZERRA.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº32.576**, de 18 de abril de 2018.

**REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTADO DO AMAZONAS PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ESTADO DO AMAZONAS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade

de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º – Fica redenominado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTADO DO AMAZONAS, localizada no Município de Fortaleza – Ceará, criada pelo Decreto no 11.493, publicada no Diário Oficial de 30 de outubro de 1975. A Escola situada na localidade Município de Sobral e constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 3, sediada no Município de Fortaleza – Ceará, passa a ter a seguinte denominação: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº32.577**, de 18 de abril de 2018.

**REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA, NO MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º – Fica redenominado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA, localizada no Município de Pacatuba – Ceará, criada pelo Decreto no 18.002, publicada no Diário Oficial de 10 de julho de 1986. A Escola situada na localidade Município de Pacatuba e constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Escola – CREDE 1, sediada no Município de Maracanaú – Ceará, passa a ter a seguinte denominação: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº32.578**, de 18 de abril de 2018.

**REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MANUEL FERREIRA DA SILVA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL FERREIRA DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º – Fica redenominado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MANUEL FERREIRA DA SILVA, localizada no Município de Eusébio – Ceará, criada pelo Decreto no 14.354, publicada no Diário Oficial de 23 de março de 1981. A Escola situada na localidade Município de Eusébio e constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Escola – CREDE 1, sediada no Município de Maracanaú – Ceará, passa a ter a seguinte denominação: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*



DECRETO Nº32.579, de 18 de abril de 2018.

**REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADAHIL BARRETO CAVALCANTE PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º – Fica redenominado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, localizada no Município de Maracanaú – Ceará, criada pelo Decreto no 15.932, publicada no Diário Oficial de 27 de abril de 1983. A Escola situada na localidade Município de Maracanaú e constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Escola – CREDE 1, sediada no Município de Maracanaú – Ceará, passa a ter a seguinte denominação: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ADAHIL BARRETO CAVALCANTE.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº32.580, de 18 de abril de 2018.

**REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO GERALDO DE LIMA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º – Fica redenominado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO GERALDO DE LIMA, localizada no Município de Itaitinga – Ceará, criada pelo Decreto no 26.855, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2002. A Escola situada na localidade Município de Itaitinga e constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Escola – CREDE 1, sediada no Município de Maracanaú – Ceará, passa a ter a seguinte denominação: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº32.581, de 18 de abril de 2018.

**REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EUNICE WEAVER PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º – Fica redenominado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EUNICE WEAVER, localizada no Município de Maranguape – Ceará, criada pelo Decreto no 11.493, publicada no Diário Oficial de 30 de outubro de 1975. A Escola situada na localidade Município de Maranguape e constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Escola – CREDE 1, sediada no Município de Maracanaú – Ceará, passa a ter a seguinte denominação: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº32.582, de 18 de abril de 2018.

**CRIA O LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO o Decreto 27.737, de 16 de março de 2005. CONSIDERANDO o art. 5º da Lei no 13.875, de 07 de fevereiro de 2007. CONSIDERANDO a necessidade de atender à comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º – Fica criada a Escola situada na localidade do Município de Fortaleza e constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 3, sediada no Município de Fortaleza – Ceará, com a denominação de: LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ROGERS VASCONCELOS MENDES, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 17 de abril de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior, a partir de 17 de abril de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, JOÃO MARCOS MAIA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 17 de abril de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, FELIPE SOUZA PINHEIRO, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 17 de abril de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR ROGERS VASCONCELOS MENDES, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 17 de abril de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a partir de 17 de abril de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR JOÃO MARCOS MAIA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA FAZENDA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 17 de abril de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 17 de abril de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 18 de abril de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, §§ 1º e 3º da Lei nº 9.503/97-- CTB, e CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução do CONTRAN nº 244, de 22 de julho de 2007 e Resolução do CETRAN Nº 005, de 18 de março de 2008, RESOLVE, reconduzir HIROLDO FRANKLIN GURGEL SERRA, para o mandato de MEMBRO do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – CETRAN-CE, e do seu respectivo suplente, DANIEL PAGLIUCA, representantes da Área do Meio Ambiente, ambos por 02 (dois) anos, a partir do dia 23 de março de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, em 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, §§ 1º e 3º da Lei nº 9.503/97-- CTB, e CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução do CONTRAN nº 244, de 22 de julho de 2007 e Resolução do CETRAN Nº 005, de 18 de março de 2008, RESOLVE, reconduzir DANIELLE ONOFRE BEZERRA, para o mandato de MEMBRO do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – CETRAN-CE, e da sua respectiva suplente, MERCIA CAPISTRANO OLIVEIRA, representantes da Área de Psicologia, ambos por 02 (dois) anos, a partir do dia 26 de março de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, em 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, §§ 1º e 3º da Lei nº 9.503/97-- CTB, e CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução do CONTRAN nº 244, de 22 de julho de 2007 e Resolução do CETRAN Nº 005, de 18 de março de 2008, RESOLVE reconduzir JOÃO EVANGELISTA BEZERRA LIMA, para o mandato de MEMBRO do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – CETRAN-CE, e nomear o seu respectivo suplente, ANDRÉ LUÍS BARCELOS MATOS, representantes da Autarquia Municipal de Trânsito de Fortaleza (AMC), ambos por 02 (dois) anos, a partir do dia 31 de março de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

## GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº301/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015 de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E. de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo nº 2578941/2018 e Ofício de ns 109/2018-GR, de 04 de abril de 2018, as Senhoras MARTA MARIA COELHO DAMASCENO e MARIA LÚCIA ZANETTI, para, na qualidade de colaboradoras eventuais, participarem das Bancas de Doutorado em Enfermagem UFC-URCA, que acontecerá no Crato-CE. Os deslocamentos obedecerão aos trechos: Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE e Ribeirão Preto-SP/Juazeiro do Norte-CE/Ribeirão Preto-SP, respectivamente, ambas no período de 17 a 20 de abril do ano em curso. Ressalta-se que as referidas colaboradoras não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 13 de abril de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº302/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E. de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo nº 2717461/2018 e Ofício GABSEC Nº 3957/2018 - GR, de 09 de abril de 2018, a Senhora SANDRA LÚCIA CORREIA LIMA FORTES, para, na qualidade de colaboradora eventual, a fim de participar na assessoria técnico-pedagógica do Projeto QualificaSUS, que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/ Rio de Janeiro-RJ, nos períodos de 18/04/18 a 23/04/18 do ano em curso, conforme solicitação em anexo. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Carmen Silvia de Castro Calvalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*



**PORTARIA GG Nº306/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor FRANCISCO NELES GOMES RODRIGUES, matrícula 800060.1-2, referente aos meses de MARÇO, ABRIL e MAIO de 2018. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº307/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de audiência pública voltada para a população LGBTI, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR	PERCENTUAL	TOTAL
Francisco Narciso Silva de Oliveira Júnior - Coordenador Especial	300080.1-4	19 a 20/04/18	Crateús - CE	1 (uma) diária e meia	R\$ 77,10	5%	R\$ 121,43
Rina Márcia Xavier dos Santos - Orientador de Célula	300174.1-2	19 a 20/04/18	Crateús - CE	1 (uma) diária e meia	R\$ 77,10	5%	R\$ 121,43

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 008/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pelo Sr. José Elcio Batista, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador CONTRATADA: Empresa WILSON GONZAGA NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.444.477/0001-70, com sede na Rua Senador Pompeu, nº 834, sala 308 B, Centro, CEP: 60025-000, Fortaleza – CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Wilson Gonzaga Neto, brasileiro, portador do CPF nº 650.630.153-87. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical "O VERBO", em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado de "Solenidade de Certificação de 1000 Jovens dos Cursos Profissionalizantes", a ser realizado no dia 22 de janeiro de 2018, no município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da "Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) cujo pagamento será efetuado em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.339 03900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2018 SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista - representante do CONTRATANTE e Wilson Gonzaga Neto, representante da CONTRATADA

Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 024/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pelo Sr. José Elcio Batista, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 91002344940, e do CPF nº 518.171.523-00 CONTRATADA: Empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical "KBRA DA PESTE", em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado "Anúncio de Investimentos", a ser realizado no dia 03 de fevereiro de 2018, no município de Baixo/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da "Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cujo pagamento será efetuado parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador - representante do CONTRATANTE e Jonathan Oliveira Coutinho, representante da CONTRATADA

Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 025/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pelo Sr. José Elcio Batista, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 91002344940, e do CPF nº 518.171.523-00 CONTRATADA: Empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical "KBRA DA PESTE", em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado "Inauguração do CEI", a ser realizado no dia 05 de fevereiro de 2018, no município de Granja/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da "Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cujo pagamento será efetuado parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador - representante do CONTRATANTE e Jonathan Oliveira Coutinho, representante da CONTRATADA

Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 028/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pelo Sr. José Elcio Batista, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 91002344940, e do CPF nº 518.171.523-00 CONTRATADA: Empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: Contratação



para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado “Anúncio de Investimentos”, a ser realizado no dia 02 de fevereiro de 2018, no município de Senador Sá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cujo pagamento será efetuado parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador - representante do CONTRATANTE e Jonathan Oliveira Coutinho, representante da CONTRATADA  
Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 029/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pelo Sr. José Elcio Batista, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 91002344940, e do CPF nº 518.171.523-00 CONTRATADA: Empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado “Cartão Mais Infância”, a ser realizado no dia 02 de fevereiro de 2018, no município de Itapipoca/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cujo pagamento será efetuado parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador - representante do CONTRATANTE e Jonathan Oliveira Coutinho, representante da CONTRATADA  
Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 039/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador CONTRATADA: a Empresa LOFAZ PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.667.617/0001-68, com sede e domicílio na Rua Porto Alegre, nº 990, Henrique Jorge, CEP: 60.510-205, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sra. Viviane Ferreira de Araújo dos Santos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 031.238.953-19, e pelo Sr. João Acácio Monteiro de Souza, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 413.736.423-00. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “FORROZÃO PAULÉRA”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado “Anúncio de Investimentos”, a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2018, no município de Cariús – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, bem como na Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cujo pagamento será efetuado parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador - representante do CONTRATANTE e Viviane Ferreira de Araújo dos Santos – representante da CONTRATADA  
Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 041/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79,

neste ato representado pelo Sr. José Elcio Batista, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 91002344940, e do CPF nº 518.171.523-00, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: Empresa DAYSIANE GOMES DAVID - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.058.063/0001-40, com sede na Rua 24 de maio, nº 751, sala 18, Centro, CEP: 60.020-000, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sra. Daysiane Gomes David, brasileira, portadora do CPF nº 020.894.183-54. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “PARAHYBA E CIA BATE PALMAS”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado de “Papel da Casa”, a ser realizado no dia 03 de fevereiro de 2018, no município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) cujo pagamento será efetuado parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador - representante do CONTRATANTE e Daysiane Gomes David, representante da EMPRESA DAYSIANE GOMES DAVID – ME  
Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 053/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pelo Sr. José Elcio Batista, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador CONTRATADA: Empresa WILSON GONZAGA NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.444.477/0001-70, com sede na Rua Senador Pompeu, nº 834, sala 308 B, Centro, CEP: 60025-000, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Wilson Gonzaga Neto, brasileiro, portador do CPF nº 650.630.153-87. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “O VERBO”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado de “Inauguração da Escola de Ensino Médio Dr. Gentil Barreira”, a ser realizado no dia 05 de fevereiro de 2018, no município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) cujo pagamento será efetuado parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador - representante do CONTRATANTE e Wilson Gonzaga Neto, representante da CONTRATADA  
Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 060/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pelo Sr. José Elcio Batista, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 91002344940, e do CPF nº 518.171.523-00, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: a Empresa ANDERSON LIRA DIAS ARAGÃO 03960917333, inscrita no CNPJ sob o nº 21.000.940/0001-50, com sede na Rua Inácio Rodrigues Lima, nº 306, Campo dos Velhos, CEP: 62.030-210, Sobral – CE, neste ato representada pelo Sr. Anderson Lira Dias Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 039.609.173-33. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “OUTRAS FREQUÊNCIAS”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado de “Anúncio das Novas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral”, a ser realizado no dia 01 de fevereiro de 2018, no município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) cujo pagamento será efetuado parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista - representante do CONTRATANTE e Anderson Lira Dias Aragão, representante da CONTRATADA  
Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 061/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pelo Sr. José Elcio Batista, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 91002344940, e do CPF nº 518.171.523-00, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: a Empresa ANDERSON LIRA DIAS ARAGÃO 03960917333, inscrita no CNPJ sob o nº 21.000.940/0001-50, com sede na Rua Inácio Rodrigues Lima, nº 306, Campo dos Velhos, CEP: 62.030-210, Sobral – CE, neste ato representada pelo Sr. Anderson Lira Dias Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 039.609.173-33. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “OUTRAS FREQUÊNCIAS”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado de “Inauguração de Escola de Educação Profissional”, a ser realizado no dia 08 de fevereiro de 2018, no município de Uruburetama/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cujo pagamento será efetuado parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista - representante do CONTRATANTE e Anderson Lira Dias Aragão - representante da CONTRATADA

Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 064/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado “Inauguração do CEI”, a ser realizado no dia 22 de fevereiro de 2018, no município de Aratuba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cujo pagamento será efetuado parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador - representante do CONTRATANTE e Jonathan Oliveira Coutinho, representante da CONTRATADA

Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 066/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado “Implantação do Raio e Videomonitoramento”, a ser realizado no dia 24 de fevereiro de 2018, no município de Beberibe/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cujo pagamento será efetuado parcela única, através de nota de empenho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador - representante do CONTRATANTE e Jonathan Oliveira Coutinho, representante da CONTRATADA

Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 067/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado “Lançamento do Cartão Mais Infância”, a ser realizado no dia 23 de fevereiro de 2018, no município de Maranguape/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) cujo pagamento será efetuado parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador - representante do CONTRATANTE e Jonathan Oliveira Coutinho, representante da CONTRATADA

Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 069/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.815.852/0001-41, com sede na Av. Dep. Paulino Rocha, nº 55, Loja 05, Cajazeiras, CEP: 60.864-311, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Herbyston Vidal Barros, brasileiro, portador do CPF nº 010.123.163-60. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “PATRULHA”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado “Inauguração do Centro de Línguas”, a ser realizado no dia 02 de março de 2018, no município de Crateús/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cujo pagamento será efetuado parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador - representante do CONTRATANTE e Herbyston Vidal Barros, representante da CONTRATADA

Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 072/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa LOCFAZ PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.667.617/0001-68, com sede e domicílio na Rua Porto Alegre, nº 990, Henrique Jorge, CEP: 60.510-205, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sra. Viviane Ferreira de Araújo dos Santos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 031.238.953-19, e pelo Sr. João Acácio Monteiro de Souza, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 413.736.423-





00. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “OS JANUÁRIOS”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado “Assinatura da Ordem de Serviço do Novo Prédio de Choque”, a ser realizada no dia 03 de março de 2018, no município de Fortaleza – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) cujo pagamento será efetuado parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.40. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador - representante do CONTRATANTE e Viviane Ferreira de Araújo dos Santos - representante da CONTRATADA  
Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 073/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa LUMAH PRODUÇÕES CULTURAIS E EDITORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.009.079/0001-40, com sede e domicílio na Rua Jornalista Cesar Magalhães, nº 721, Guararapes, CEP: 60.810-140, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sra. Maria Helena Lage Pessoa, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 243.422.383-49. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “SULAMERICANA”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado “Inauguração do Ginásio Poliesportivo”, a ser realizada no dia 01 de março de 2018, no município de Jaguaribe – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cujo pagamento será efetuado parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.40. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador - representante do CONTRATANTE e Maria Helena Lage Pessoa - representante da CONTRATADA

Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 082/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador CONTRATADA: a Empresa WM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.513.517/0001-59, com sede e domicílio na Av. Senador Carlos Jereissati, nº 452 - B, Jardins das Oliveiras, CEP: 60.823-060, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Walter Moisés Faheina Chaves, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 107.634.653-72, e pelo Sr. Gabriel de Aguiar Chaves, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 004.989.063-88. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “ZEZINHO DA PARAÍBA”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado “Anúncio de Investimentos”, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2018, no município de Graça – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cujo pagamento será efetuado parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.40. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador - representante do CONTRATANTE e Walter Moisés Faheina Chaves – representante da CONTRATADA

Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 083/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador CONTRATADA: a Empresa WM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.513.517/0001-59, com sede e domicílio na Av. Senador Carlos Jereissati, nº 452 - B, Jardins das Oliveiras, CEP: 60.823-060, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Walter Moisés Faheina Chaves, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 107.634.653-72, e pelo Sr. Gabriel de Aguiar Chaves, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 004.989.063-88. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “ZEZINHO DA PARAÍBA”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado “Ordem de Serviço da Pavimentação da Rodovia Ce-189, Trecho: Entroncamento Ce-257 (Ipueiras) – Ce- 265 (Ararendá)”, a ser realizada no dia 09 de março de 2018, no município de Ararendá – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cujo pagamento será efetuado parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.40. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador - representante do CONTRATANTE e Walter Moisés Faheina Chaves – representante da CONTRATADA

Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 084/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa DAYSIANE GOMES DAVID - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.058.063/0001-40, com sede na Rua 24 de maio, nº 751, sala 18, Centro, CEP: 60.020-000, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sra. Daysiane Gomes David, brasileira, portadora do CPF nº 020.894.183-54. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “GIDEON DO FORRÓ”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado de “Ordem de Serviço da Pavimentação da Rodovia Ce-388, Trecho: Entroncamento da Ce-375 (Assaré) – Entroc. da Ce- 489 (Altaneira)”, a ser realizado no dia 05 de março de 2018, no município de Assaré/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cujo pagamento será efetuado parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.40. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador - representante do CONTRATANTE e Daysiane Gomes David - representante da CONTRATADA

Mônica Pontes Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 066 de 10 de abril de 2018, que publicou a Portaria a GG 260/2018. **Onde se lê:** “RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOÃO LUIZ DE LIMA NETO, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300198.1-4, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 03 a 08 de abril ano em curso, com a finalidade de montagem e execução de atividades no stand da CEART no Salão do Artesanato, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.665,40 (hum mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.854,65 (hum mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 1.985,97 (hum mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.840,62 (três mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).” **Leia-se:** “RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOÃO LUIZ DE LIMA NETO, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300198.1-4, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 03 a 10 de abril ano em curso, com a finalidade de montagem e execução de atividades no



stand da CEART no Salão do Artesanato, concedendo-lhe 7 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 2.271,00 (dois mil, duzentos e setenta e um reais), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.460,25 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 2.669,18 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dezeto centavos), perfazendo um valor total de R\$ 5.129,43 (cinco mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e três centavos).” GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de abril de 2018

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

### CASA CIVIL

#### RESCISÃO DO CONVENIO Nº01/2018

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONVÊNIO Nº 01/2018 OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão bilateral do Convênio nº 01/2018, firmado junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS em 24/01/2018, com publicação no DOE em 08/02/2018, visando a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto “Festa de Emancipação Política do Município de Apuiarés”. DA EFEITOS: A rescisão bilateral terá início a contar da data de assinatura deste termo, finalizando o Convênio e suas obrigações, mantendo-se inalterado o foro para discussão das questões oriundas do instrumento respectivo. SIGNATÁRIOS: Fortaleza, 23 de março de 2018; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Roberto Savio Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Apuiarés

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº45/2018** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, CONCEDER VALES-TRANSPORTE aos servidores relacionados abaixo, durante o mês de ABRIL/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Rep. Judicial	087534.2.3	A	42
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Rep. Judicial	087491.2.4	A	42
Maria Aldinês Mendes Batista	Assistente da Rep. Judicial	053860.1.2	A	42
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Rep. Judicial	090267.2.X	A	42
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Rep. Judicial	097610.1.0	A/J	42/42
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Rep. Judicial	054322.1.9	A	42

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 05 de abril de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171147

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 20171147, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos. MOTIVO: Falha na infraestrutura do banco de dados do sistema Comprasnet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 4132018, até o dia 04/05/2018, às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171168

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20171168, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de nutrição. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 11682017, até o dia 07/05/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171475

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20171475 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (rações e maravalha), visando atender a necessidade de abastecimento do Núcleo de Vetores da Secretária da Saúde do Estado SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 14752017, até o dia 04/05/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171486

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20171486, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Cateter terapêutico, cabo conector e introdutor), em regime de comodato, 01 aparelho de radiofrequência para o Hospital de Messejana. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 14862017, até o dia 07/05/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171570

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20171570, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Reagentes para testes de Coagulação - com cessão de equipamento em regime de comodato. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 15702017, até o dia 04/05/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171625  
IG Nº948332000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20171625, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Contratação de empresa para realizar serviço de manutenção preventiva, corretiva e reforma com cobertura total de peças e acessórios das mesas cirúrgicas pertencente ao Hospital Infantil Albert Sabin, pelo período de 12(doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 16252017, até o dia 07/05/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180003 de interesse da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, cujo OBJETO é: Fornecimento de peças sobressalentes para a manutenção de 02 (duas) balanças rodoviárias para Área I da ZPE Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 2742018, até o dia 07/05/2018, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180004  
IG Nº956715000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180004 de interesse da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA, cujo OBJETO é: Aquisição de 50.500 (cinquenta mil e quinhentas) mudas de Mogno Africano, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 2932018, até o dia 07/05/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180004  
IG Nº953667000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180004 de interesse da Procuradoria Geral do Estado – PGE, cujo OBJETO é: Aquisição de Videowall 2 x 2 com suporte e instalação para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE, através de recursos do Fundo de Modernização e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – FUNPECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 2642018, até o dia 07/05/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180007  
IG Nº956718000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180007 de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, cujo OBJETO é: Aquisição de 06 (seis) Aeronaves Teleguiadas (tipo Drone), novos e de primeiro uso, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 3242018, até o dia 07/05/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180191  
IG Nº951494000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180191 de interesse da secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Serviço de gestão técnica em equipamentos médicos e laboratoriais (Enge-

naria Clínica e execução de manutenção preventiva, corretiva, calibração, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais nos referidos equipamentos), com fornecimento de peças/materiais de reposição, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 1912018, até o dia 07/05/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180284**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180284 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 2842018, até o dia 04/05/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180312**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180312 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (agulha descartáveis de cope-biopsia de pulmão), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 3122018, até o dia 04/05/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180317**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180317 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (trépano manual de hudson e outros), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 3172018, até o dia 04/05/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Raimundo Daíso Rodrigues Filho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180319**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180319 de interesse da secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registros de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 3192018, até o dia 07/05/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180331**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180331 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 3312018, até o dia 07/05/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180342  
IG Nº956791000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180342 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Serviços de Manutenção Corretiva de 01 (um) Aparelho Monitor de Débito Cardíaco, marca Edwards, modelo Vigilante II, tombamento nº 259697, série nº VG010284, pertencente ao setor de Hemodinâmica do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 3422018, até o dia 04/05/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20180004  
IG Nº951305000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial nº 20180004, de interesse da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: Contratação de empresa para prestação serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Teletendimento da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS e da Coordenadoria de Inteligência - COIN, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 02/05/2018, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170071**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170071 de interesse da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, cujo objeto é Aquisição de aparelhos eletrônicos para as unidades da Polícia Militar do Ceará nas UNISEGS, tendo como vencedora do item 2, a empresa DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP, com o valor de R\$ 28.739,88 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), adjudicado em 12/04/2018, às 15h57min. O item 1 foi fracassado. O processo licitatório foi homologado em 12/04/2018, às 16h15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170170**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170170 de interesse da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de TUBOS PVC PBA, SOLDÁVEL E OCRE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedoras as empresas: ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA, no grupo 01, item 1, com o valor unitário de R\$ 4,05 e a quantidade de 2.322 metros, item 2, com o valor unitário de R\$ 8,10 e a quantidade de 1.248 metros, item 3, com o valor unitário de R\$ 97,03 e a quantidade de 1.008 metros, item 4, com o valor unitário de R\$ 124,00 e a quantidade de 1.026 metros; CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA, item 9, com o valor unitário de R\$ 15,44 e a quantidade de 63.912 metros. O grupo 02 e item 10 foram FRACASSADOS. O Processo Licitatório foi homologado em 05/04/2018 às 19h05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0860**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 2017 0860 de interesse da SECRETARIA DA SAÚDE/SESA, cujo objeto é Registro de Preço para futuros e eventuais contratações de serviços em horas/ano, na Área de Perfusionista, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, vencedora do grupo 01 com os itens 01 ao 10 a empresa COOSAÚDE - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA com os seus respectivos valores unitários e quantidade/ hora/ano, item 01 R\$81,0300 e 9.564 h/a, item 02 R\$83,4600 e 6.168 h/a, item 03 R\$83,4600 e 3.000 h/a, item 04 R\$83,4600 e 2.640 h/a, item 05 R\$27,0200 e 6.792 h/a, item 06 R\$27,8200 e 3.360 h/a, item 07 R\$27,8200 e 2.256 h/a, item 08 R\$27,8200 e 2.064 h/a, item 09 R\$510,2600

e 892 quantidades, item 10 R\$520,5600 e 26 quantidades, A licitação foi homologada às 11:49 horas do dia 11 de abril de 2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº9552017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 2017 0955 de interesse da SECRETARIA DA SAÚDE/SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Equipamentos Hospitalares (cama fawler e berço fawler), para atender as necessidades da Rede de Unidades de Saúde da SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora dos ITENS a empresa MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA com os seus respectivos valores unitários e quantidades: item 01 R\$2.300,00 com 936 unidades, item 02 R\$2.300,00 com 47 unidades, item 03 R\$2.900,00 com 129 unidades, item 04 R\$2.900,00 com 7 A licitação foi homologada às 11:16 horas do dia 11 de Abril de 2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180001 de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, cujo objeto é: serviços musicais de regência/maestria com especialidade em teclado para o coral verdes vozes (incluindo fardamentos) da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, tendo como vencedora do item 1 a CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI, com o valor total de R\$ 45.799,92 (quarenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), adjudicado o objeto em 09/04/2018 às 11h42min e homologada a licitação em 11/04/2018 às 11h16min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180001, de interesse da FUNECE, cujo OBJETO é Aquisição de Papel Tipo AP para atender as necessidades da CEV/FUNECE, tendo como vencedora do item 1 a empresa M & E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 75.835,00 (setenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais), adjudicado em 12/04/2018 às 09:34 horas. O processo licitatório foi homologado em 12/04/2018 às 11:48 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Valda Farias Magalhães  
PREGOIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180006 de interesse da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS-METROFOR, cujo OBJETO é Aquisição de MATERIAL E PEÇAS para sistemas diversos dos TUEs (Trem Unidade Elétrica) e VLTs (Veículo Leve sobre Trilhos) pertencentes a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - Metrofor, tendo como vencedora do item 01 a Empresa ZUMM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 4.872.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil reais), adjudicado às 16:17 horas do dia 05 de abril de 2018 e homologado às 15:53 horas do dia 09 de abril de 2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018.0106**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Nº 2018.0106, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, homologado em 17.abr.2018 às 18:24 horas, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de medicamentos, tendo como vencedoras as empresas: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ: 01.722.296/0001-17) com o valor unitário de R\$ 0,30 para o item 02, R\$ 0,44 para o item 05 e R\$ 0,40 para o item 17; BASCEL SOLUÇÕES LTDA (CNPJ: 21.515.353/0001-02) com o valor de R\$ 0,0659 para o item 03 e 0,0890 para o item 13; ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ:



09.192.829/0001-08) com o valor de R\$ 0,18 para o item 08; CM HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 12.420.164/0009-04) com o valor de R\$ 6,46 para o item 14; perfazendo em R\$ 35.781,18 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos). Os itens 09 e 15 restaram desertos e os itens 01, 04, 06, 07, 10, 11, 12 e 16 foram declarados fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº42/2018** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de solenidade na Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Helio Winston Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº42/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %	TOTAL			
Jardson Saraiva Cruz, Matrícula nº 300.027-1-7	Conselheiro do Conselho Diretor	I	24 a 25 de abril de 2018	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	uma e meia	R\$ 350,48	60%	R\$ 841,15	R\$ 350,48	R\$ 1.536,35	R\$ 2.727,98
João Gabriel Laprovitera Rocha, Matrícula nº 300.039-1-8	Conselheiro do Conselho Diretor	I	24 a 25 de abril de 2018	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	uma e meia	R\$ 350,48	60%	R\$ 841,15	R\$ 350,48	R\$ 1.536,35	R\$ 2.727,98

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº43/2018** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8934984/2017 do Sistema de Protocolo Único do Estado do Ceará, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 25 da Lei nº 13.743, de 29 de março de 2006 ao servidor Cássio Tersandro de Castro Andrade, que ocupa o cargo de Analista de Regulação, Classe G, Referência 5, matrícula nº 46-1-8, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento-base, referente à Doutorado, com vigência a partir de 11 de dezembro de 2017. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Hélio Winston Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\* \*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0017/2014

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato 0017/2014; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéa - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Concremat Engenharia e Tecnologia S/A; V - ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, 106 - Térreo, São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula 4.2.1 do Contrato, no art. 57, § 1º, inc. VI, da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica prorrogada a vigência do CONTRATO por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Sem acréscimo; X - DA VIGÊNCIA: 16 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 16 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Antônio Bosco Albuquerque Camilo (Representante Legal da Contratada).

Álison José Maia Melo  
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 16 de abril de 2018.

### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº089/2018** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 1º da Lei nº 1º 13.363 de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º art. 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de dezembro de 2014, CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, a SERVIDORA relacionada ao anexo único desta Portaria, durante os meses de março e abril/2018. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza 16 de abril de 2018.

José Flavio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº089/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR UNITÁRIO	PERÍODO	VALOR TOTAL DIFERENÇA
Viviane Caitano	Assessor Técnico	3000991-6	R\$ 15,00	19 dias de março	R\$ 285,00
Viviane Caitano	Assessor Técnico	3000991-6	R\$ 15,00	21 dias de abril	R\$ 315,00

### VICE-GOVERNADORIA

#### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2018

CONTRATANTE: GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.807238/0001-96, com sede na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, CEP.: 60.120-000, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sr. Fernando Antônio Costa de Oliveira, Secretário Chefe do Gabinete da Vice-Governadora, portador do RG nº. 2003002162682 SSP/CE e CPF nº. 230.572.893-04 CONTRATADA: EVOLUTION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI-ME, com sede na CND 06, Lote 01, Loja 02, Taguatinga Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 07.378.240/0001-73, representada neste ato pelo Sr. Fabrício Renato Amancio, portador da Carteira de Identidade nº1683971, e do CPF nº 859.841.401-87. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição do software Antivírus, que será fornecido nas condições estabelecidas no item 79 do Termo de Referência, anexo do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 01 e o edital do Pregão nº 03/2017, originários do 6º Grupo de Misseis e Foguetes e seus anexos, os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 dos Decretos Estaduais nº 28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº 27.922, de 20 de setembro de 2005 e a Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 30 (trinta) dias contados da Emissão da Nota de empenho, sem prejuízo dos prazos de garantia previstos na Ata de Registro de Preços nº 01 e o edital do Pregão Eletrônico nº 03/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, podendo esse prazo ser dilatado conforme acordo mútuo entre a Administração e o fornecedor, sendo que o prazo para pagamento corre a partir do recebimento definitivo dos equipamentos, com a apresentação da nota fiscal/fatura

devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.126.500.21929.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira-Secretário Chefe do Gabinete da Vice-Governadora e Fabrício Renato Amancio-Representante Legal da Empresa.

Érica Linhares Mesquita  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital Nº 077/2007, de 26/12/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de 17/01/2008, que tornou público a homologação do Concurso Público regido pelo Edital 063/2006, de 12/06/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/07/2006, prorrogado por meio da Portaria Nº 971/2009 de 30/11/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/01/2010; RESOLVE EXCLUIR do Ato de Nomeação datado de 16/01/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado de 17/01/2012, que Nomeou de acordo com inciso II do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o candidato KACIO MURILO OLIVEIRA DE LIMA, Inscrição Nº 121.293-1, Classificação 83º para exercer o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, tornando sem efeito a nomeação por não ter comparecido na data, prazo e local determinado para tomar Posse e conseqüentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Jesualdo Pereira Farias  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº 6751920/2017 do VIPROC, RESOLVE EXONERAR, de ofício nos termos do art. 63, Inciso II, alínea b da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor VALDELIO MOREIRA DA SILVA, do cargo de Fiscal de Transportes, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo Operacional - ADO, referência 16, matrícula nº 2758-1-6, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE a partir 18 de setembro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Jesualdo Pereira Farias  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 49/2018**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA - ME. OBJETO: aquisição de FORNECIMENTO DE 11.250 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA) UNIDADES DE AÇÚCAR, conforme especificações contidas no EDITAL e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO N.º 1225786/2018, a Ata de Registro de Preço nº 01/2018 – SEPLAG oriundo do edital do Pregão Eletrônico nº 20170015 – SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil, cinquenta reais) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.339030.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e FÁTIMA MARIA VIEIRA PINHEIRO EMPRESA F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA - ME.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº051, SÉRIE 3 ANO X, que publicou o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº86/2015. **Onde se lê:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº86/2016. **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº86/2015. Fortaleza, 28 de março de 2018.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA Nº120/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 2185567/2018, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 209 e seguintes da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, os servidores FRANCISCO RÔMULO ALVES DINIZ, matrícula nº 000784-1-7, ALEXANDRE PINTO MOREIRA, matrícula nº 000786-1-1 e FRANCISCO HÉLDER ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 001016-1-3 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados nos processos nº 1679426/2018 e 1477300/2018, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 20 de março de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº130/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião de apresentação da Instrução Normativa nº 01, de 20 de março de 2018, que dispõe sobre o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema Ágora, as prestações de contas anuais, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 23 de março de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Germelina de Fátima Parente	DAS-1-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	III	27/03/2018	Sobral-CE/Fortaleza-CE/Sobral-CE	0,5	77,10, acrescidos de 40%	53,97	53,97
Rosa Meire Alves Guimarães	DAS-2-Diretor da Divisão de Contabilidade e Finanças	II	27/03/2018	Sobral-CE/Fortaleza-CE/Sobral-CE	0,5	64,83, acrescidos de 40%	45,38	45,38

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº131/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da 2ª Reunião da Rede Estadual de Gestão de Pessoas, na Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 23 de março de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Marta Maria Araújo Moura	DNI-1- Encarregado de Funções Técnicas	V	27/03/2018	Sobral-CE/Fortaleza-CE/Sobral-CE	0,5	61,33, acrescidos de 40%	42,93	42,93
João Rodrigues Feitosa	DAS-3-Chefe da Unidade de Cadastro Funcional e Alterações Financeiras	IV	27/03/2018	Sobral-CE/Fortaleza-CE/Sobral-CE	0,5	64,83, acrescidos de 40%	45,38	45,38

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº879/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 6285555/2017 e com base no Art. 111, Parágrafo Único da Lei nº 9. 826, de 14 de maio de 1974, c/c com o Art.1º da Lei nº 11.160/1985, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO por 02 (duas) horas diárias da servidora MARIA SOARES DA CUNHA, ocupante do Cargo de Professor, classe Associado, referência O, matrícula 430479.14, folha 6758, com exercício nesta Fundação, MÃE DE MENOR INCAPAZ, podendo a redução de o horário efetuar-se por retardamento do início ou antecipação do término do expediente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 19 de dezembro de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº033/2018-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0085921/2018, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora, OTÍLIA APARECIDA SILVA SOUZA, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, referência M, matrícula 430879.1-6, folha 6758, Doutora em Artes, do percentual de 60%(sessenta por cento) para 80%(oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 04 DE JANEIRO DE 2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 31 de janeiro de 2018.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº034/2018-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0410750/2018, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora, ELEONORA NUNES OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, referência H, matrícula 430459.1-1, folha 6758, Doutora em Artes Visuais, do percentual de 40%(quarenta por cento) para 80%(oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 18 DE JANEIRO DE 2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 31 de janeiro de 2018.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº035/2018-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0388088/2018, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora, EVANIRA RODRIGUES MAIA, ocupante do Cargo de Professor, Classe Associado, referência O, matrícula 430461.1-X, folha 6758, Pós Doutora em Enfermagem, do percentual de 80%(oitenta por cento) para 100%(cem por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 18 DE JANEIRO DE 2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 31 de janeiro de 2018.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº136/2018-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2568008/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), ANTONIO ÁLAMO FEITOSA SARAIVA, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 430332.1-2, a viajar a cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 12 a 14 de abril de 2018, com o objetivo de participar da Cerimônia de Posse dos Cargos de Diretor e Vice-Diretora do Museu Nacional na UFRJ, como também de reunião junto à Associação Amigos do Museu, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 416,22 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), um acréscimo de 50% referente Decreto no valor de R\$ 208,11, mais uma ajuda de custo de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 790,82 (setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 05 de abril de 2018.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº160/2018-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2567621/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), SÉRGIO HENRIQUE CARVALHO VILAÇA, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 300406.1-9, a viajar a cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 12 a 15 de abril de 2018, com o objetivo de participar da Cerimônia de Posse dos Cargos de Diretor e Vice-Diretora do Museu Nacional na UFRJ, e visita Técnica aos Projetos do Museu, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$



582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 50% referente Decreto no valor de R\$ 291,35, mais uma ajuda de custo de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.040,55 (hum mil, quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 05 de abril de 2018.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº041 / 2015

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE OBJETO: Rescisão de Contrato firmado entre as partes, A PARTIR DE 31/12/2017 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Segunda, item 12.1.3 do referido Contrato. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2015 FORO: Crato/CE SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Reitor da URCA e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente Crato/CE, 27 de fevereiro de 2018.

José Patricio Pereira Melo  
REITOR

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos, com atuação na área técnico-administrativa, regulamentado pelo Edital nº 01/2016 - SEPLAG/SECITECE, publicado no DOE de 20/10/2016, homologado por meio da Resolução 828/2017-CD, publicada no DOE de 16/05/2017, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, RESOLVE EXCLUIR do Ato de Nomeação datado de 04/12/2017 e publicado no DOE de 06/12/2017, os candidatos constantes no Anexo Único do presente ato, tornando sem efeito a nomeação, por terem assinado a declaração de desistência de assumir o cargo e, conseqüentemente, não terem assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO REFERENTE AO ATO DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DO CARGO EFETIVOS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA TÉCNICO – ADMINISTRATIVA, INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA FUNECE

CARGO	LOTAÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ADVOGADO	FORTALEZA	FERNANDO ANTONIO MORORO DE FREITAS	2º
ANALISTA DE SISTEMAS	FORTALEZA	ADRIANA MARA DE ALMEIDA DE SOUZA	1º
		FRANCISCO CLARCK PINHEIRO MACIEL	2º
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	FORTALEZA	ALINE NUNES PAIVA	3º
		LUCIANA DA SILVA CARETTI	5º
		TEREZA CRISTINA LIMA BARBOSA	7ª
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	FORTALEZA	SAMUEL ROCHA DE SOUSA	9º
		DENISE DIONE RODRIGUES COSTA	17º
		EWERTON DA SILVA MENEZES	29º
		LARISSA LIMA RODRIGUES	35º
		TAYNA BRAGA GOMES	41º
	IGUATU	CLEYTON SERGIO DE OLIVEIRA BARROS	3º
		GEOVANNI LUIGI GUEDES DE OLIVEIRA	4º
	ITAPIPOCA	KEVI FURTADO SOUZA	1º
	LIMOEIRO DO NORTE	FRANCISCO FLAVIO MAIA JUNIOR	4º
	TAUÁ	JULIO CESAR DE FREITAS MATEUS	2º
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA -PCD	FORTALEZA	JOAO PAULO MAGALHAES DE ARRUDA	2º PCD

#### SECRETARIA DA CULTURA

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20170004

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como em todo o contido no Processo nº 2944549/2018 e em especial no Termo – RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS, publicado no D.O.E nº 063, datado de 05 de abril de 2018, em virtude de não ter havido recursos impetrados, sendo considerado, portanto, o RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 20170004, cujo objeto é a contratação da obra do Edifício do Museu da Imagem e Som – MIS em Fortaleza, tendo como empresa vencedora CONSTRUTURA PORTO LTDA com o valor de R\$ 13.371.359,15 (treze milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais, e quinze centavos).

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

##### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº006/2018.

##### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL DE ACESSO À ÁGUA Nº01 E Nº06 – CISTERNAS DE PLACAS FAMILIAR DE 16 MIL LITROS PARA CONSUMO HUMANO E CISTERNAS ESCOLAR DE 52 MIL LITROS, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROJETO PAULO FREIRE (SDA/FIDA).

O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado, em consonância com o Acordo de Empréstimo Nº I-882-BR/E17-BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), torna público o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para a seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para a implementação da tecnologia social de acesso à água nº 01 e nº 06 – Cisternas de Placas Familiar de 16 mil litros para Consumo Humano e Cisterna Escolar de 52 mil litros respectivamente, na área de atuação do Projeto Paulo Freire observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei Federal nº 12.873/2013, do Decreto nº 8.038/2013, Portaria MDS nº 528/2017, 26 de dezembro de 2017 e Instrução Operacional SESAN nº 02/2017 e Instrução Operacional SESAN nº 05/2017 em conformidade com as diretrizes e critérios abaixo descritos.

##### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente edital a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará relativos à implementação da tecnologia social de acesso à água nº 01 e nº 06 – Cisternas de Placas Familiar de 16 mil litros para Consumo Humano e Cisterna Escolar de 52 mil litros respectivamente, na área de atuação do Projeto Paulo Freire, no âmbito do acordo de Empréstimo Nº





I-882-BR/E17-BR com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), de acordo com o modelo proposto na Instrução Operacional MDS nº 02/2017 e nº 05/2017.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste edital as entidades privadas sem fins lucrativos credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social, nos termos da Portaria MDS nº 528/2017, 26 de dezembro de 2017, credenciadas até o momento da publicação da presente chamada pública.

## 3. DA TECNOLOGIA SOCIAL

3.1. As orientações técnicas para a implementação da tecnologia social estão dispostas na Instrução Operacional SESAN nº 01/2013 (Adaptada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário) e nº 06/2016.

## 4. DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

4.1. Serão beneficiários do Programa Cisternas as famílias de baixa renda, definidas nos termos do art. 4º, caput, incisos I e II, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, residentes na zona rural atingidas pela seca ou falta regular de água, na área de atuação do Projeto Paulo Freire (PPF). As cisternas implementadas com recursos do Projeto Paulo Freire (PPF), devem ser estritamente localizadas na área de intervenção do Projeto Paulo Freire (PPF), ou seja, exclusivamente nas comunidades e famílias atendidas pelo Projeto, no âmbito do Acordo com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA).

4.2. A cisterna escolar de 52 mil litros tem como objetivo captar e reservar água de chuva para atender ao consumo humano de alunos, professores e outros funcionários da escola para beber e cozinhar. Conforme Quadro 1 abaixo.

## 5. DAS METAS E MUNICÍPIOS A SEREM ATENDIDOS

5.1. Serão contratadas, por lote, entidades privadas sem fins lucrativos, que atuarão nos 30 municípios de abrangência do Projeto Paulo Freire (PPF), divididos em 4 lotes, cujas metas previstas estão quantificadas no Quadro 1.

5.2. As entidades interessadas em participar da seleção deverão indicar o lote no qual pretendem executar os serviços, por meio do formulário de informações, constante do Anexo II, deste edital.

5.3. As entidades poderão concorrer a todos os lotes, entretanto cada concorrente ficará limitada a ser contratada em apenas 1 (um) lote.

### QUADRO 1 – MUNICÍPIOS E METAS POR LOTE

REGIÃO	MUNICÍPIO	QUANTIDADE 1ª ÁGUA	QUANTIDADE ESCOLAR	
LOTE 1 - CARI-RI	ALTANEIRA	73	1	
	ANTONINA DO NORTE	53	1	
	ARARIPE	136	5	
	ASSARÉ	206	2	
	CAMPOS SALES	78	5	
	POTENGI	84	5	
	SALITRE	116	5	
	SANTANA DO CARIRI	140	5	
	TARRAFAS	101	1	
	<b>TOTAL</b>	<b>987</b>	<b>30</b>	
	LOTE 2 - INHAMUNS	AIUABA	135	5
		ARNEIROZ	83	3
		PARAMBU	149	5
		QUITERIANÓPOLIS	135	5
TAUÁ		166	11	
<b>TOTAL</b>		<b>668</b>	<b>29</b>	
REGIÃO	MUNICÍPIO	QUANTIDADE 1ª ÁGUA	QUANTIDADE ESCOLAR	
LOTE 3 - SO-BRAL 1	COREAÚ	159	3	
	FRECHEIRINHA	94	0	
	GRAÇA	95	2	
	IRAUÇUBA	189	5	
	MASSAPÉ	158	5	
	MORAÚJO	166	0	
	MUCAMBO	113	1	
	PACUJÁ	42	1	
	SENADOR SÁ	49	0	
	SOBRAL	205	5	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.270</b>	<b>22</b>	
	LOTE 4 - SO-BRAL 2	HIDROLÂNDIA	153	5
		IPU	250	1
		IPUEIRAS	356	2
PIRES FERREIRA		81	3	
RERIUTABA		113	5	
VARJOTA		122	3	
<b>TOTAL</b>		<b>1.075</b>	<b>19</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>4.000</b>	<b>100</b>		

## 6. DOS PRAZOS

ETAPAS	DATA
6.1. Publicação do Edital de Chamada Pública na página principal do site oficial e publicação de extrato no Diário Oficial da União – DOU/ Diário Oficial do Estado ou publicação do inteiro teor do Edital de Chamada Pública na imprensa oficial.	Até 16/04/2018
6.2. Data da publicação da Portaria que institui a Comissão de Seleção Pública.	14/03/2018
6.3. Data limite para a apresentação dos documentos pelas entidades privadas sem fins lucrativos interessadas na contratação.	27/04/2018
6.4. Divulgação do Resultado Provisório da Seleção no Diário Oficial da União – DOU/Diário Oficial do Estado e na internet.	14/05/2018 - em seção pública às 15 horas no auditório da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA (Avenida Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo / Fortaleza)
6.5. Data limite para interposição de recursos quanto ao Resultado Provisório.	18/05/2018
6.6. Apresentação do Resultado Final da Seleção. Publicação no Diário Oficial da União – DOU/Diário Oficial do Estado e na internet.	23/05/2018
6.7. Data provável da celebração do contrato.	30/05/2018

## 7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Serão habilitados os proponentes que apresentarem os documentos listados, a seguir:

I – ofício para formalização de interesse conforme modelo do Anexo I, deste edital; e

II – formulário de Informações do Proponente, conforme modelo do Anexo II, acompanhado da documentação que comprove a experiência relatada no referido formulário.

7.2 Da habilitação jurídica

I – cópia do estatuto ou contrato social registrado no cartório competente e suas alterações;

II – relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com cópia do documento de identidade RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) da pessoa jurídica interessada, todos autenticados;

III- comprovante de residência do(s) representante(s) legal(is) da pessoa jurídica, autenticado(s);



IV- comprovante de endereço atualizado da entidade;

V – declaração do dirigente máximo da entidade acerca da inexistência de dívida com o Poder Público e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; e

VI – prova de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ pelo prazo de 3 (três) anos;

7.3 Da regularidade fiscal e trabalhista

I – prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da lei;

II – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

III – prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e

IV – caso a entidade seja considerada isenta dos tributos municipais, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.4 Da habilitação da sociedade cooperativa

I - a relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição;

II - a declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI de cada um dos cooperados relacionados;

III - a comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

IV - o registro previsto na Lei 5.764, art. 107; e

V - a comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.

7.4.1 Para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa serão exigidos os seguintes documentos:

I - ata de fundação;

II - estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

III - regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou;

IV - editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

V - três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

VI - ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

7.5. A documentação de que tratam os itens 7.1 a 7.4 deverá ser dirigido à comissão de licitação e entregue na Coordenadoria de Projetos e Programas Especiais – COPPE, em envelope lacrado, identificado com os termos a seguir e entregue no protocolo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, no endereço indicado a seguir, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, da data da publicação do Edital de Chamada pública Nº 006/2018 até o dia 27 de abril de 2018, pessoalmente ou por via postal, com AR (Aviso de Recebimento).

Identificação:	Documentos para participação em EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº006/2018 Concorrendo aos lotes: _____ Nome da Proponente: _____ CNPJ da proponente: _____ Telefone: _____ e-mail: _____ Nº de folhas entregues: _____
Endereço:	Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901 Fortaleza–Ceará–Brasil

7.6. A Comissão de Seleção Pública não receberá documentos entregues após a data e horário fixados no item 7.5.

7.7 Previamente à análise da documentação de que tratam os itens 7.1 a 7.4, a comissão de seleção pública fará consulta ao Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas – CEPIM, a fim de verificar se não há restrição à participação da entidade no processo de seleção.

## 8. DA SELEÇÃO

8.1. Somente os proponentes habilitados participarão dos critérios classificatórios, observada a ordem a seguir.

8.1.1. maior número de tecnologias sociais de acesso à água implementadas nos municípios agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer;

8.1.2. maior número de tecnologias sociais de acesso à água implementadas em território rural que abranja algum dos municípios agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer;

8.1.3. maior número de tecnologias sociais de acesso à água implementadas em Municípios diversos daqueles agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer;

8.1.4. maior número de famílias atendidas com ações de desenvolvimento rural ou segurança alimentar e nutricional nos Municípios agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer;

8.1.5. maior número de famílias atendidas com ações de desenvolvimento rural ou segurança alimentar e nutricional em território rural que abranja algum dos Municípios agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer; e

8.1.6. maior número de famílias atendidas com ações de desenvolvimento rural ou segurança alimentar e nutricional em Municípios diversos daqueles agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer.

8.2. A comprovação dos critérios dispostos no item 8.1 será realizada mediante instrumentos firmados com órgãos e/ou entidades públicas e/ou privadas que indique objeto, prazo de vigência, metas e respectiva declaração do contratante de que o respectivo objeto foi executado.

8.3. Serão consideradas desclassificadas as entidades que:

a) Não apresentarem os documentos dispostos no subitem 8.1;

b) Não atenderem às possíveis diligências complementares solicitadas pela Comissão de Seleção Pública;

8.4. A Comissão de Seleção Pública poderá, a qualquer tempo, efetuar diligências para verificar a veracidade das informações prestadas por atestados, certidões, declarações e cópias de trabalhos realizados, bem como solicitar a revalidação dos documentos fornecidos.

8.5. Para assegurar que disponha de um número adequado de entidades contratadas atuando nos lotes de referência deste edital, indicados no item 5.1 deste edital, a Comissão de Seleção Pública poderá promover, quando necessário e a qualquer momento, a reabertura de novo procedimento de seleção, bem como convocar, conforme ordem de classificação, aquelas interessadas em firmar contrato com esta Secretaria.

8.6 A Comissão de Seleção Pública poderá, excepcionalmente, verificada a vantajosidade, propor a divisão ou união de lotes, nos termos do parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 8.038/2013.

## 9. SERVIÇOS E PAGAMENTOS

9.1. As despesas decorrentes do objeto desta seleção, no valor estimado de R\$ 14.886.557,00 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), ocorrerá em conformidade com os recursos repassados por meio do acordo de Empréstimo Nº 1-882-BR/E17-BR com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

20.606.031.18330.01.449039.2.48.64.1.4 – 4681 R\$ 3.749.569,29

20.606.031.18330.13.449039.2.48.64.1.4 – 4706 R\$ 2.662.323,49

20.606.031.18330.06.449039.2.48.64.1.4 – 4686 R\$ 707.330,78

20.606.031.18330.11.449039.2.48.64.1.4 – 4696 R\$ 3.879.426,06

20.606.031.18330.08.449039.2.48.64.1.4 – 4691 R\$ 855.173,27

20.606.031.18330.12.449039.2.48.64.1.4 – 4701 R\$ 1.812.270,72

20.606.031.18330.11.449039.2.48.64.1.4 – 4696 R\$ 1.220.463,39

9.2. A presente seleção será composta de 04 Lotes, onde cada um terá como previsão os seguintes valores:

LOTE 01 - R\$ 3.749.569,29

LOTE 02 - R\$ 2.662.323,49

LOTE 03 - R\$ 4.586.756,84

LOTE 04 - R\$ 3.887.907,38

9.3. Os valores por lote serão determinados conforme fórmula da Cláusula Terceira da minuta de contrato, devendo-se considerar a diferença entre a alíquota máxima do Imposto Sobre Serviços – ISS e a alíquota a que se submete a contratada em cada localidade. Os serviços serão executados no regime de emprei-



tada por preço global e os pagamentos serão efetuados por produto, mediante a apresentação pela entidade contratada da respectiva Nota Fiscal ou Recibo e Relatório do SPPE Cisternas, conforme especificação do Quadro 1.

9.4 A concorrente deverá apresentar a legislação municipal vigente, discriminando a alíquota do imposto devido ao município sede da prestadora de serviço, para elaboração do contrato. Conforme disposto na Instrução Operacional SESAN nº 02/2017 e Instrução Operacional SESAN nº 05/2017 em consonância com as diretrizes e critérios abaixo descritos.

#### 10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1. Até 30 de outubro de 2018, com início previsto a partir da assinatura do termo contratual, de acordo com as exigências, em estrita conformidade com as cláusulas e condições do contrato e observadas às disposições deste instrumento.

#### 11. DO PROCEDIMENTO, JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. A seleção será realizada pela Comissão designada pela Contratante, para conduzir o processo de análise e seleção das propostas de que trata este edital.

11.2. A apreciação dos documentos será feita por Comissão de Seleção Pública formalmente instituída que será responsável pela condução do processo de habilitação e seleção dos proponentes.

11.3. O proponente poderá interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do ato. O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão, e encaminhado, por via postal, para o endereço indicado no subitem 7.5.

11.4. A Comissão terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para julgar o recurso e encaminhá-lo à autoridade superior do órgão promotor da seleção pública, caso mantenha sua decisão.

11.5. O acolhimento do recurso, parcial ou totalmente, importará na invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. O resultado final da seleção será apresentado, pela Comissão Julgadora, na data prevista no item 6.6, facultando-se a presença dos concorrentes.

#### 12. IMPUGNAÇÕES

12.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, perante a autoridade máxima do órgão promotor da seleção, o edital por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 24 (vinte e quatro) horas antes da data final de recebimento da documentação, prevista no item 6.3 deste edital, cabendo a esta o julgamento da impugnação em até 48 (quarenta e oito) horas após o horário de protocolo, sem prejuízo da faculdade de representação ao Tribunal de Contas.

12.2. A impugnação, feita tempestivamente, pela entidade proponente não a impedirá de participar da seleção pública até que seja proferida decisão final na via administrativa.

12.3. Se reconhecida a procedência das impugnações ao edital, o órgão promotor da seleção pública procederá a sua retificação e republicação, com devoção dos prazos.

#### 13. HOMOLOGAÇÃO

13.1. Por ato da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará serão publicadas a homologação do resultado final e a convocação das entidades selecionadas, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato de prestação de serviços.

13.2. Se a entidade selecionada para um determinado lote ficar impossibilitada por algum motivo de celebrar contrato de prestação de serviços, outra será convocada, respeitada a ordem de classificação.

#### 14. DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

14.1. A contratação das entidades selecionadas neste processo será regida com base neste edital e seus anexos, bem como pela legislação aplicável à espécie e se dará por meio de dispensa de licitação, de acordo com o art. 24, inciso XXXIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

14.2. A(s) entidade(s) selecionado(s) será(ão) convocada(s) a assinar o contrato de prestação de serviços, nos moldes da minuta constante do Anexo II da Portaria MDS nº 01 de 10 de Janeiro de 2014, no prazo assinalado no ato de convocação.

14.3. Como condição para celebração do contrato de prestação de serviços, a(s) entidade(s) selecionada(s) deverá(ão) manter todas as condições e requisitos de seleção previstos neste edital, bem como as exigências de credenciamento junto ao MDS.

14.4. Se a(s) entidade(s) for(em) convocada(s) para assinar o contrato de prestação de serviços e não comparecer(em) no prazo assinalado, decairá o direito à formalização do(s) ajuste(s) e será facultado ao órgão promotor da seleção pública, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das entidades subsequentes, na ordem de classificação, mantidas os requisitos de seleção previstos neste edital.

14.5. A assinatura do contrato de prestação de serviços deverá ser realizada pelo representante legal da entidade proponente.

#### 15. GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. A CONTRATADA prestará garantia, no valor de R\$ XXX (.....), na modalidade:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004);

II - seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

III - fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94);

A garantia deverá correspondente a 0,5% (meio por cento) de seu valor total, no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

#### 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Esta chamada pública poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

16.2. A qualquer tempo, antes de terminado o prazo de inscrições, poderá o órgão/entidade promotor da seleção pública, se necessário, modificar este edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação dos projetos.

16.3. É facultado à Comissão ou à autoridade superior, em qualquer fase do procedimento de seleção pública, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

16.4. Caso não haja entidade interessada e/ou selecionada para algum dos lotes, a Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará poderá convidar entidade proponente de outro lote, desde que não tenha sido selecionada, obedecendo à ordem de classificação do lote.

16.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis.

16.6. Esclarecimentos adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [wilson.brandão@sda.ce.gov.br](mailto:wilson.brandão@sda.ce.gov.br) e [lucia.ferreira@sda.ce.gov.br](mailto:lucia.ferreira@sda.ce.gov.br), ou através dos telefones (85) 3101.8004 (Wilson Brandão -Presidente da Comissão) ou (85) 3101.8054 (Lúcia Ferreira – Membro da comissão).

16.7. Os casos omissos serão resolvidos pela ouvidoria, no endereço eletrônico: <http://sou.cge.ce.gov.br/manifestacaoPublico.seam>

16.8. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

a) ofício de formalização de interesse;

b) formulário de informações do proponente;

c) minuta do contrato; e

d) Modelo de Tecnologia, conforme disposto na Instrução Operacional SESAN nº 02 de 11 de Agosto de 2017 e modelo da tecnologia social de acesso à água nº 01 como também a Instrução Operacional SESAN nº 05 de 11 de Agosto de 2017 e modelo da tecnologia social de acesso à água nº 06.

e) RESOLUÇÃO COEMA Nº 01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Fortaleza/CE, 12 de abril de 2018.



ANEXO I  
Edital de Chamamento Público Nº006/2018  
OFÍCIO DE FORMALIZAÇÃO DE INTERESSE

A Sua Excelência o Senhor  
Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
Presidente da comissão de seleção

Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará  
Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901

Assunto: Encaminhamento de proposta para o Edital de Chamada Pública 006 /2018 – para seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para a implementação da tecnologia social de acesso à água nº 01 e nº 06 – Cisternas de Placas Familiar de 16 mil litros para Consumo Humano e Cisterna Escolar de 52 mil litros respectivamente, na área de atuação do Projeto Paulo Freire.

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação de Vossa Excelência documentação e Formulário de Informações da \_\_\_\_\_ (nome da Entidade), formalizando assim, manifestação de interesse no Edital de Chamada Pública nº 006/2018 para seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para a implementação da tecnologia social de acesso à água nº 01 e nº 06 – Cisternas de Placas Familiar de 16 mil litros para Consumo Humano e Cisterna Escolar de 52 mil litros respectivamente, na área de atuação do Projeto Paulo Freire., nos termos das normas definidas e divulgadas por esta Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, com recursos provenientes do Acordo de Empréstimo Nº I-882-BR/E17-BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA.)

Atenciosamente,

<Nome do(a) Responsável legal>  
Responsável legal pelo consórcio

ANEXO II  
Edital de Chamamento Público Nº006/2018  
FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

CNPJ:

Razão Social:

Endereço:

Bairro:

Município: ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_

Telefone (s):

e-mail:

I - Lote de Interesse:

LOTE 1 ( )      LOTE 2 ( )      LOTE 3 ( )      LOTE 4 ( )

II - Experiências da Entidade

a. Relacionar os projetos já executados ou em execução pela Entidade tendo como objeto a implementação de tecnologias sociais de acesso à água

PROGRAMA/PROJETO:	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:	VALOR:	VIGÊNCIA:	MUNICÍPIOS:
Projeto A	Descrição A	R\$	mês/ano à mês/ano	Município 1 Município 2 Município 3
Projeto B	Descrição B	R\$	mês/ano à mês/ano	Município 1 Município 2 Município 3

b. Relacionar os projetos já executados ou em execução pela entidade relativa as ações de desenvolvimento rural ou segurança alimentar e nutricional

PROGRAMA/PROJETO:	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:	VALOR:	VIGÊNCIA:	MUNICÍPIOS:	Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS
Projeto C	Descrição C	R\$	mês/ano à mês/ano	Município 1 Município 2 Município 3	
Projeto D	Descrição D	R\$	mês/ano à mês/ano	Município 1 Município 2 Município 3	

ANEXO III  
Edital de Chamamento Público Nº006 /2018

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº XX/2018, QUE FAZEM ENTRE O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ E A ENTIDADE \_\_\_\_\_ PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL DE ACESSO À ÁGUA Nº 01 E Nº 06 – CISTERNAS DE PLACAS FAMILIAR DE 16 MIL LITROS PARA CONSUMO HUMANO E CISTERNA ESCOLAR DE 52 MIL LITROS RESPECTIVAMENTE, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROJETO PAULO FREIRE

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, neste ato representada pelo Secretário xxxxxx, inscrito no CPF nºxxxxxxxxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ..... sediado(a) na ..... em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ..... portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... expedida pela (o) ..... e CPF nº ..... tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições do Acordo de Empréstimo Nº I-882-BR/E17-BR, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei Federal nº 12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº 8.038/2013, Portaria MDS nº 528/, de de e Instrução Operacional SESAN nº 02/2017 e Instrução Operacional SESAN nº 05/2017, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Edital de Chamada Pública nº 006/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água nº 01 e nº 06 – Cisternas de Placas Familiar de 16 mil litros para Consumo Humano e Cisterna Escolar de 52 mil litros respectivamente, na área de atuação do Projeto Paulo Freire em consonância com o Acordo de Empréstimo Nº I-882-BR/E17-BR do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), de acordo com o modelo proposto na Instrução Operacional SESAN nº 02/2017 e nº 05/2017. Anexo do Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este termo de contrato vincula-se ao Edital de Chamada Pública identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quantificação da contratação:

MUNICÍPIO	TECNOLOGIA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	Cisterna de Placas de 16 mil litros		3.363,37	
	Cisterna escolar 52 mil litros		14.330,77	

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no item 10.1 do Edital, com início a partir de sua assinatura e encerramento em 30 de outubro de 2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A prorrogação de contrato dependerá da celebração de termo aditivo, e ocorrerá em situações devidamente justificadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO-A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.



**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

O valor total da contratação é de R\$. .....

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** Por unidade de tecnologia social de acesso à água, cisterna de placa, será pago o valor de R\$ 3.363,37 (três mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), sendo até 5%, ou seja, R\$ xxxx (xxxx), referente ao ISS;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** Por unidade de tecnologia social de acesso à água, cisterna escolar será pago o valor de R\$ 14.330,77 (quatorze mil, trezentos e trinta reais, setenta e sete centavos) sendo até 5%, ou seja, R\$ xx (xxxx), referente ao ISS;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A concorrente deverá apresentar a legislação municipal vigente, discriminando a alíquota do imposto devido ao município sede da prestadora de serviço, para elaboração do contrato. Conforme disposto na Instrução Operacional SESAN nº 02 de 11 de Agosto de 2017 e nº 05 de 11 de Agosto de 2017.

**PARÁGRAFO QUARTO** - No valor unitário estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto de contratação, inclusive pessoal, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes, despesas administrativas, despesas com logística, alimentação, deslocamento, despesas relacionadas ao processo construtivo, as capacitações de beneficiários e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação em conformidade com a uniformização dos modelos de tecnologias sociais estabelecidas pela Instrução Operacional.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, repassada por meio do Acordo de Empréstimo Nº I-882-BR/E17-BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), será repassado a contratada na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

**CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado em parcelas, sendo a primeira a título de adiantamento (até 30% da meta) e as demais de acordo com as medições apresentadas/aprovadas, devendo cada uma destas representar pelo menos 20% (vinte por cento) da meta total contratada.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para o último pagamento, limitando-se à 10% do valor contratado, deverá estar aprovado 100% da meta contratada.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A nota fiscal e recibo deverá conter o número do Acordo de Empréstimo Nº I-882-BR/E17-BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e o número do Contrato firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e a contratada, o objeto contratual, a descrição das atividades realizadas e a agência e número da conta bancária da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A CONTRATANTE poderá exigir, quando do pagamento, a comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, inclusive decorrentes de 13º salários, auxílio alimentação e auxílio transporte, acidentes de trabalho, indenizações, multas e outras obrigações atinentes ao presente contrato, reservando-se o direito de reter o valor correspondente aos pagamentos devidos até a efetiva regularização das obrigações pendentes.”

**CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE**

O preço é fixo e irremovível.

**CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ XXXX (.....), na modalidade de caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004) ou seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) ou fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94), correspondente a 0,5% (meio por cento) de seu valor total, no prazo de 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a CONTRATANTE a promover a retenção de pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco) do valor do contrato a título de garantia, a serem depositados em instituição financeira oficial, com correção monetária, em favor da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

I – prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

II – prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e

III – as multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à

**CONTRATADA.**

**PARÁGRAFO QUINTO** – No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que for notificada.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATANTE não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - caso fortuito ou força maior;

II - alteração, sem prévia anuência da seguradora, das obrigações contratuais;

III - descumprimento das obrigações pelo contratado decorrentes de atos ou fatos praticados pela CONTRATANTE; e

IV - atos ilícitos dolosos praticados por servidores da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas no parágrafo anterior.

**PARÁGRAFO NONO** - Será considerada extinta a garantia:

I - com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

II - no prazo de 90 (noventa) após o término da vigência, caso a CONTRATANTE não comunique a ocorrência de sinistros.

**CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão executados no regime de empreitada por preço global e os pagamentos serão efetuados por produto, mediante a apresentação pela CONTRATADA da respectiva Nota Fiscal ou Recibo e Relatórios do SIG Cisternas, conforme definido no Edital e ateste pelo CONTRATANTE, conforme item 9.3 do Edital XX/2018.

**CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

I - São obrigações da CONTRATANTE:

a) Designar equipe técnica institucional para o acompanhamento dos serviços contratados;

b) Supervisionar, acompanhar e avaliar as atividades de execução dos serviços contratados;

c) Realizar o monitoramento, avaliação e fiscalização de execução do contrato, a partir da apresentação, pela CONTRATADA, de relatórios e alimentação do SIG Cisternas; e

d) Pagar o preço total contratado mediante apresentação, pela CONTRATADA, de produtos previamente estabelecidos e aprovados, em conformidade com a Cláusula Quinta.

II - São obrigações da CONTRATADA:

Além das responsabilidades resultantes deste Contrato, das demais disposições regulamentares pertinentes aos serviços a serem executados e das obrigações constantes na Chamada Pública vinculada a este Contrato, a CONTRATADA obriga-se a:

a) Prever e disponibilizar os recursos físicos, humanos e materiais necessários para garantir a execução dos serviços;

b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, relativamente à execução do contrato;

c) Apresentar as peças de comunicação produzidas - como cartilhas e folders, entre outros que se façam necessários para o trabalho que desempenhará à CONTRATANTE, para possíveis ajustes e aprovação final;

d) Dispor de uma equipe técnica de profissionais, para acompanhamento e apoio operacional, cujos perfis atendam aos requisitos técnicos pertinentes às metas pactuadas, ficando ao seu encargo o planejamento estratégico, a mobilização das famílias, a realização das capacitações e o acompanhamento da implementação das tecnologias sociais até a finalização de todo processo;

e) Responder pela qualidade técnica das tecnologias sociais implementadas, de acordo com as orientações técnicas contidas na Instrução Operacional nº 01/2015 e 06/2016, devendo realizar manutenções e substituição de acessórios pelo prazo de 2 anos após o recebimento da Tecnologia pelo Beneficiário;

f) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Contrato, para fins de monitoramento, fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;

g) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, inclusive os decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Contrato, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento;

h) Permitir o livre acesso do FIDA, da Controladoria Geral da União, do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas Estadual, quando for o caso, a qualquer tempo e lugar, para efeito de fiscalização da execução do presente instrumento;

i) Dispor de frota de veículos automotores apropriados para a área rural, para atender a demanda dos trabalhos;

j) Articular, mobilizar e sensibilizar o público beneficiário, objetivando suas participações nas ações específicas da execução do presente Contrato; e

k) Inserir informações relacionadas à execução deste contrato no Sistema de Programas e Projetos Especiais - SPPE, de acordo com o estabelecido no Edital e em orientações específicas do MDS.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

Comete infração contratual a CONTRATADA que:

a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;



- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;  
 c) Fraudar na execução do contrato;  
 d) Comportar-se de modo inidôneo;  
 e) Cometer fraude fiscal;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA** que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência;  
 b) Multa, a critério da CONTRATANTE, levando-se em conta o prejuízo causado, devidamente fundamentado, a qual será descontada no pagamento por ocasião do pagamento ou deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, nos seguintes valores:  
 i) única de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, devidamente atualizado, até o sétimo dia de atraso no cumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento e após duas advertências; e  
 ii) a partir do oitavo dia, 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia corrido de atraso no cumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento, até o máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, devidamente atualizado, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis.  
 c) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;  
 d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior; e  
 e) Registro no Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) ou no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).  
**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As aplicações das sanções previstas nas letras “b” a “e” ensejarão a solicitação pelo CONTRATANTE ao MDS de descumprimento da CONTRATADA no Programa Cisternas.  
**PARÁGRAFO TERCEIRO**– As multas acima previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas, podendo ser descontadas dos créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA, ou cobradas mediante inscrição em dívida ativa do Estado, ou por qualquer outra forma prevista em lei.  
**PARÁGRAFO QUARTO** –Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**  
 O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO**–Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;  
 b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;  
 c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;  
 d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.  
 e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do FIDA, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o FIDA promover inspeção.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**– Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, pelo FIDA, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**– Considerando os propósitos das cláusulas acima, a Contratada concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, pelo FIDA, mediante adiantamento ou reembolso, o FIDA e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

- O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:  
 a) Descumprimento da CONTRATADA junto ao MDS;  
 b) Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;  
 c) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;  
 d) Lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos

prazos estipulados;

- e) Atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;  
 f) Paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;  
 g) Subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no Contrato;  
 h) Desatendimento das determinações regulares do servidor/pessoa designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;  
 i) Cometimento reiterado de faltas na sua execução, informado por escrito à CONTRATADA;  
 j) Instauração de insolvência civil;  
 k) Dissolução da sociedade;  
 l) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da entidade, que prejudique a execução do contrato;  
 m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;  
 n) Supressão, por parte da CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido na cláusula décima terceira;  
 o) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao CONTRATADO, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;  
 p) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;  
 q) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato; e  
 r) Situações previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima.

**Parágrafo primeiro** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.  
**Parágrafo segundo** - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;  
 b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; e  
 c) Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

É vedado à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;  
 b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

Eventuais alterações contratuais deverão ser solicitadas, com a devida justificativa, ao CONTRATANTE que as submeterá ao MDS, para aprovação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Todas as alterações propostas durante a execução do contrato demandam a concordância do MDS.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total inicial atualizado do contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União/do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Fortaleza/CE  
 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.  
 Fortaleza/CE, ..... de ..... de 20.....

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
 CONTRATANTE  
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA  
 CONTRATADA



## TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

Comissão de licitação instituída pela Portaria SDA 160\2018

Wilson Vasconcelos Brandão Junior  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO  
 Francisca Lucia Ferreira de Sousa  
 MEMBRO DA COMISSÃO  
 Maria Auxiliadora da Silva  
 MEMBRO DA COMISSÃO  
 Jerônimo Correia de Oliveira  
 MEMBRO DA COMISSÃO  
 Antônio Alberi Arrais  
 MEMBRO DA COMISSÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 | ANO X Nº 069, FORTALEZA, 13 DE ABRIL DE 2018, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 027/2018. Onde se lê: Representante Legal, BRUNO LEONARDO BARBOSA, brasileiro, casado, contador, Cédula de Identidade nº 6101713, SSP/PE, CPF nº 009.641.544-47, residente e domiciliado a Rua Marcelino Lisboa, nº 122, apto 1102, bairro do Parnamirim, Recife (PE), CEP 52.060-040 Leia-se: Representante Legal, GERALDO ANTÔNIO DUARTE RIBEIRO, brasileiro, casado, contador, Cédula de Identidade nº 3.104.060, SSP/PE, CPF nº 493.013.574-53, residente e domiciliado a Rua Manuel de Carvalho, nº 262, apto 502, bairro do Aflitos, Recife (PE), CEP 52.050-370 Fortaleza/CE, 16 de abril de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira  
 COORDENADOR DA ASJUR

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº078/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.29, Inciso V do Estatuto Social da ADECE e o art. 78, combinado com o art. 120 da lei nº9.809, de 18 dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do art.123, da citada lei, a entrega mediante adiantamento a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO AQUINO, ocupante do cargo de ASSESSORA CONTÁBIL - Símbolo ADECE IV, matrícula nº000024.1-0, lotado nesta AGÊNCIA, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Eduardo Henrique Cunha Neves  
 DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº0601/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Maio/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2018

Rita de Cássia Tavares Colares  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0601/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
1	ADA ARAUJO DE MORAES	Auxiliar de Administração	221001023872-1-2	F	42
2	ADA ARAUJO DE MORAES	Auxiliar de Administração	221001023872-1-2	A	42
3	ADALBERTO IRINEU DE CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305845-1-1	A	84
4	ADERBALINA LIRA DE FRANCA	Auxiliar de Administração	221001039079-1-0	A	84
5	ADINAR SILVA RODRIGUES	Professor	221001479765-1-0	F	42
6	ADRIANA CRUZ LOPES DA SILVA	Auxiliar de Administração	221001088687-1-9	A	84
7	ADRIANA MILITAO DE SOUSA SAMPAIO	Professor	221001137473-1-8	A	42
8	ADRIANA PEREIRA TORRES	Professor	221001159912-1-6	A	42
9	ADRIANA RANGEL VIEIRA	Professor	221001161664-1-3	F	84
10	ADRIANA SOUZA BARRETO	Professor	221001161660-1-4	A	42
11	ADRIANA SOUZA BARRETO	Professor	221001161660-1-4	F	42
12	ADRIANO CARDOSO DA SILVA	Professor	221001301410-1-6	F	42
13	ADRIANO CARDOSO DA SILVA	Professor	221001301410-1-6	A	42
14	ADRIANO EVANGELISTA DA SILVA	Professor	221001121536-1-9	A	84
15	ADRIELE MARTINS PONTES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305530-1-2	A	84
16	AILCA ANTONIA DA SILVA PEREIRA	Professor	221001160177-1-X	M	42
17	AILCA ANTONIA DA SILVA PEREIRA	Professor	221001160177-1-X	A	42
18	AIMARA LEMOS DE ABREU	Professor	221001088902-1-8	A	84
19	ALAERCIO LUIZ FERREIRA FLOR	Professor	221001113669-1-0	A	84
20	ALAN ROSARIO NOGUEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300910-1-9	M	72
21	ALAN SOUSA E SILVA	Professor	221001304836-1-8	M	72
22	ALBERI FERREIRA DE ARAUJO	Auxiliar de Administração	221001026807-1-8	A	84
23	ALESSANDRA DE SOUSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001304768-1-6	E	84
24	ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304213-1-0	A	84
25	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Coordenador Escolar DAS-1	221001159807-1-0	A	42
26	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Coordenador Escolar DAS-1	221001159807-1-0	E	42
27	ALEX VICENTE DA CRUZ	Professor	221001138175-1-0	A	42
28	ALEXANDRE DE LIMA SENA	Secretário Escolar DAS 3	221001305754-1-5	F	84
29	ALEXANDRE GENTIL LEITE BRAGA	Professor	221001159488-1-7	M	42
30	ALEXANDRE GENTIL LEITE BRAGA	Professor	221001159488-1-7	A	42
31	ALEXANDRE SANTOS	Professor	221001479899-1-4	A	84
32	ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA	Professor	221001160248-1-3	A	42



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
33	ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA	Professor	221001160248-1-3	F	42
34	ALICE TELES DE CODES	Professor	221001159827-1-3	A	84
35	ALINE DE SOUSA RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305907-1-6	F	84
36	ALINE GURGEL DE OLIVEIRA	Professor	221001304409-1-9	M	72
37	ALINE LILLIA CARVALHO DE SOUZA	Professor	221001302036-1-5	A	84
38	ALINI BARBOSA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300992-1-4	E	42
39	ALINI BARBOSA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300992-1-4	A	42
40	ALMIR JUNIOR	Datilografo	221001130627-1-4	A	42
41	ALVARO GALHARDO OLIVEIRA DE MOURA	Professor	221001478525-1-X	A	84
42	AMANDA DE LIMA FREIRE GRANGEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305609-1-4	A	84
43	AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305831-1-6	A	84
44	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	221001305695-1-2	G	42
45	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	221001305695-1-2	H	42
46	AMANDIO SETEMBRINO DE SOUSA ARAUJO	Professor	221001138064-1-1	A	84
47	AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA	Professor	221001123401-1-7	E	42
48	AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA	Professor	221001123401-1-7	A	42
49	ANA BLANCHE HOLANDA SANTOS	Professor	221001159330-1-1	A	42
50	ANA CAROLINA PINHO DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304214-1-8	A	84
51	ANA CELIA CARTAXO ROLIM	Auxiliar de Administração	221001048883-1-6	A	84
52	ANA CELIA DA SILVA	Agente de Administração	221001069977-1-6	A	84
53	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MOURA	Professor	221001159821-1-X	A	42
54	ANA CLAUDIA MARINHO DA SILVA	Professor	221001120481-1-4	A	42
55	ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA	Professor	221001480693-1-2	A	42
56	ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA	Professor	221001480693-1-2	M	42
57	ANA CRISTINA ARAUJO DE VASCONCELOS	Professor	221001478951-1-1	A	84
58	ANA CRISTINA FORTE	Assistente Técnico DAS 2	221001478475-1-6	A	42
59	ANA CRISTINA FORTE	Assistente Técnico DAS 2	221001478475-1-6	E	42
60	ANA CRISTINA OLIVEIRA ADEODATO	Professor	221001113585-1-9	A	84
61	ANA ESTER SOARES RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001025981-1-6	A	84
62	ANA LOURDES MOREIRA SAMPAIO	Datilografo	221001067868-1-2	A	84
63	ANA LUCIA ARAUJO	Agente de Administração	221001030816-1-3	A	84
64	ANA LUCIA DOS SANTOS LEONARDO	Secretário Escolar DAS-2	221001300439-1-X	A	84
65	ANA LUCIA MEIRELES CAETANO	Agente de Administração	221001015491-1-1	A	84
66	ANA LUIZA ARRUDA SALES MARTINS	Professor	221001479868-1-8	A	42
67	ANA LUIZA ARRUDA SALES MARTINS	Professor	221001479868-1-8	M	42
68	ANA LUZIA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001035072-1-1	A	42
69	ANA LUZIA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001035072-1-1	E	42
70	ANA MARIA E CASTRO F MELO	Professor	221001121611-1-5	A	84
71	ANA MARIA FERNANDES DE ARAUJO	Professor	221001112141-1-8	A	42
72	ANA MARIA FERREIRA GOMES	Professor	221001114047-1-5	A	84
73	ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001004333-1-4	A	84
74	ANA MARIA PINTO RAMOS	Professor	221001161398-1-5	A	42
75	ANA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	Professor	221001159513-1-1	A	84
76	ANA MARIA TORRES SANTOS CARVALHO	Professor Ensino Técnico	221001138005-1-0	A	42
77	ANA PAULA MARQUES PEREIRA	Secretário Escolar DAS 3	221001305894-1-6	H	84
78	ANA SELMA DE SOUZA	Auxiliar de Administração	221001001190-1-6	A	84
79	ANAÍLA INACIO DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305508-1-1	E	84
80	ANAJARA CAVALCANTE DA SILVA	Professor	221001303424-1-0	J	84
81	ANDRE LUIS ARAUJO SABINO	Professor	221001160382-1-0	A	84
82	ANDRE LUIZ LIMA MAIA	Professor	221001160566-1-8	M	72
83	ANDREA SIQUEIRA SILVA	Coordenador Escolar DAS 1	221001305947-1-1	F	84
84	ANDREIA CICERA MATOS DE MENEZES	Secretário Escolar DAS-2	221001300170-1-3	A	84
85	ANE CARINE DE SOUSA MONTE	Secretário Escolar DAS-2	221001305325-1-1	E	42
86	ANE CARINE DE SOUSA MONTE	Secretário Escolar DAS-2	221001305325-1-1	A	42
87	ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA	Secretário Escolar DAS 3	221001978260-1-3	A	84
88	ANGELA MARIA DE SANTIAGO SOUZA	Agente de Administração	221001032944-1-2	A	84
89	ANGELA MARIA FERREIRA BRAGA	Agente de Administração	221001002462-1-2	A	84
90	ANGELA MARIA MARTINS LIMA	Secretário Escolar DAS-2	221001305176-1-X	A	84
91	ANGELA MARIA ROCHA MOTA	Auxiliar de Administração	221001039037-1-0	E	84
92	ANGELA MARIA SILVEIRA BATISTA	Professor	221001304893-1-4	J	84
93	ANGELA PITOMBO MARQUES	Professor	221001075020-1-X	A	84
94	ANGELICA PORTELA DE AGUIAR NETA	Professor	221001302668-1-1	E	84
95	ANGELINA PEREIRA DE OLIVEIRA	Agente de Administração	221001025537-1-6	A	84
96	ANISIA MARIA RIBEIRO MELO	Professor	221001301725-1-5	M	72
97	ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001301254-1-X	A	84
98	ANTONIA COSTA LIMA	Professor	221001088733-1-3	A	84
99	ANTONIA DE SOUSA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001090251-1-1	A	42
100	ANTONIA FATIMA DO NASCIMENTO CHAVES	Agente de Administração	221001027700-1-6	A	42
101	ANTONIA FERREIRA MARQUES	Auxiliar de Administração	221001035911-1-5	A	84
102	ANTONIA FLOR DE OLIVEIRA E FRANCA	Professor	221001094159-1-2	E	84
103	ANTONIA GIRLANDIA BARBOSA LEMOS	Coordenador Escolar DAS 1	221001304308-1-6	A	42
104	ANTONIA GIRLANDIA BARBOSA LEMOS	Coordenador Escolar DAS 1	221001304308-1-6	M	42
105	ANTONIA IVANIRA DA SILVA	Auxiliar de Administração	221001072499-1-8	A	84
106	ANTONIA MARIA LACERDA BONFIM ROCHA	Secretário Escolar DAS-2	221001074362-1-1	A	84
107	ANTONIA NAGELA DA COSTA	Coordenador Escolar DAS-1	221001482494-1-8	J	84
108	ANTONIA ROSANGELA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-2	221001034375-1-5	A	84
109	ANTONIA ROSILENE FARIAS	Professor	221001120257-1-8	E	42
110	ANTONIA SANDRA DA SILVA	Professor	221001088903-1-5	A	84
111	ANTONIA TEOMAIUA GONCALVES MARQUES	Professor Ensino Técnico	221001137456-1-7	A	42
112	ANTONIA TEOMAIUA GONCALVES MARQUES	Professor Ensino Técnico	221001137456-1-7	F	42
113	ANTONIO ABREU NASCIMENTO FILHO	Professor	221001136748-1-7	A	42
114	ANTONIO ALDERI FELIX	Auxiliar Técnico DAS 3	221001070441-1-9	A	42
115	ANTONIO AMARO DE LIMA FILHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305148-1-5	D	84
116	ANTONIO ARCANJO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001087130-1-4	A	84
117	ANTONIO ARTENIO MENDES DOS SANTOS	Professor	221001120929-1-1	A	42
118	ANTONIO ARTENIO MENDES DOS SANTOS	Professor	221001120929-1-1	E	42



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
119	ANTONIO CARLOS DA COSTA	Agente de Administração	221001069043-1-9	E	42
120	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001061794-1-X	F	84
121	ANTONIO CARLOS GUERREIRO DE SOUSA	Professor	221001482099-1-2	J	84
122	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001014970-1-4	E	84
123	ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA	Professor	221001481875-1-X	A	84
124	ANTONIO CARLOS ROCHA DE ARAUJO	Secretário Escolar DAS 3	221001305643-1-6	E	84
125	ANTONIO CICERO FURTADO DE CARVALHO	Auxiliar de Administração	221001040011-1-7	A	84
126	ANTONIO CLEITON DA SILVA SANTANA	Professor	221001480905-1-6	A	84
127	ANTONIO DAVI MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001027607-1-1	A	84
128	ANTONIO DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA	Professor	221001138028-1-5	A	84
129	ANTONIO DE PADUA FELIX MOREIRA	Datilografo	221001073241-1-1	A	84
130	ANTONIO EDJAFRE DE SOUZA MUNIZ	Coordenador Escolar DAS-1	221001482203-1-2	M	72
131	ANTONIO FERNANDO VIEIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001031880-1-9	A	84
132	ANTONIO FLAVIO COSTA PINHEIRO	Professor	221001120314-1-6	A	42
133	ANTONIO FLAVIO COSTA PINHEIRO	Professor	221001120314-1-6	E	42
134	ANTONIO FRANCISCO QUEIROZ DE CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais	221001034964-1-4	H	84
135	ANTONIO GESSE COELHO DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001978306-1-4	A	42
136	ANTONIO GESSE COELHO DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001978306-1-4	E	42
137	ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA	Professor	221001159804-1-9	A	84
138	ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305762-1-7	A	42
139	ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305762-1-7	E	42
140	ANTONIO GUIMARAES ALBUQUERQUE	Professor Ensino Técnico	221001122045-1-5	M	72
141	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor	221001161403-1-7	J	42
142	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor	221001161403-1-7	A	42
143	ANTONIO ITAECIO CUNHA ANDRADE	Auxiliar de Administração	221001032899-1-5	A	42
144	ANTONIO JAYRO MENDES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300695-1-X	E	42
145	ANTONIO JAYRO MENDES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300695-1-X	J	42
146	ANTONIO LIMA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001140066-1-3	A	84
147	ANTONIO MANUEL AUGUSTO DA CHAGAS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001039194-1-2	F	42
148	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor	221001305340-1-8	J	42
149	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor	221001305340-1-8	A	42
150	ANTONIO PAULO MATIAS BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305763-1-4	A	84
151	ANTONIO SOMBRA NOGUEIRA NETO	Professor	221001113521-1-1	A	84
152	ANTONIO VALMIR NASCIMENTO DA SILVA	Professor	221001112420-1-4	A	42
153	ANTONIO VALMIR NASCIMENTO DA SILVA	Professor	221001112420-1-4	H	42
154	ANTONIO WAGNER SALDANHA NUNES	Agente de Administração	221001090961-1-6	A	42
155	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	Professor	221001479290-1-6	F	42
156	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	Professor	221001479290-1-6	A	42
157	APOENA DE ALMEIDA WALBRUNI	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305237-1-7	A	84
158	ARGEMIRA MARIA SETUBAL DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001077314-1-8	A	84
159	ARLENE MARIA DE LIMA CAMARA	Secretário Escolar DAS-2	221001304747-1-6	A	84
160	ARMANDO JOSE NEVES DE CASTRO	Professor Ensino Técnico	221001121187-1-6	A	84
161	ARMANDO LUCAS NUNES MARTINS	Professor	221001121181-1-2	A	84
162	ARTUR SERGIO DE SOUSA BARBOSA	Professor	221001159925-1-4	A	42
163	ATANASIO CARLOS DE QUEIROZ	Professor	221001479856-1-7	A	42
164	ATANASIO CARLOS DE QUEIROZ	Professor	221001479856-1-7	F	42
165	AURIZENA NUNES DE LIMA	Agente de Administração	221001023924-1-0	A	84
166	AYRLA MORGANNA RODRIGUES BARROS	Coordenador Escolar DAS-1	221001479864-1-9	A	42
167	AYRLA MORGANNA RODRIGUES BARROS	Coordenador Escolar DAS-1	221001479864-1-9	J	42
168	BARTOLOMEU DE ARAUJO LEITE	Professor	221001479520-1-8	A	42
169	BARTOLOMEU DE ARAUJO LEITE	Professor	221001479520-1-8	F	42
170	BEATRIZ MARIA DE MELO	Agente de Administração	221001003606-1-9	A	84
171	BENEDITA BENE ALBUQUERQUE MOREIRA	Professor Iniciante 1	221001036713-1-3	A	42
172	BENEDITA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Técnico DAS-3	221001090422-1-0	F	84
173	BENONE RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	Professor	221001305431-1-4	A	84
174	BIANCA MARCELIMA MELO MOURA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300833-1-8	A	84
175	BRASILEA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	Auxiliar de Administração	221001002324-1-6	A	84
176	BRENNA SAVIA DE CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300679-1-6	E	84
177	BRUNA MUNIZ DA SILVA	Professor	221001302633-1-6	M	42
178	BRUNNO RODRIGUES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305080-1-7	A	84
179	BRUNO ALMEIDA BARRETO	Professor	221001302708-1-9	M	72
180	BRUNO RODRIGUES MENDONCA	Professor	221001305407-1-9	A	84
181	CAMILA BARROSO FLORES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300656-1-1	A	84
182	CAMILA DEISY DE ANDRADE LINS	Professor	221001302878-1-9	J	84
183	CAMILA MIRANDA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304418-1-8	E	84
184	CAMILA PINHO LIMA	Professor	221001303785-1-2	A	84
185	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305959-1-2	A	84
186	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ALMEIDA	Professor	221001302406-1-8	A	42
187	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ALMEIDA	Professor	221001302406-1-8	E	42
188	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ABREU	Professor	221001115533-1-1	A	84
189	CARLOS CESAR DE SOUSA BARBOSA	Auxiliar de Administração	221001023930-1-8	A	84
190	CARLOS EDUARDO DA SILVA	Professor	221001301930-1-6	M	42
191	CARLOS EDUARDO DA SILVA	Professor	221001301930-1-6	A	42
192	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA	Professor	221001138132-1-3	E	42
193	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA	Professor	221001138132-1-3	A	42
194	CARLOS ROBERTO SILVA SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300635-1-1	A	84
195	CARLOS ROGERIO NOBRE BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001030777-1-3	A	84
196	CARLOS SERGIO CORREIA MENDES	Secretário Escolar DAS-2	221001300357-1-2	A	84
197	CARMELIA MARIA MARQUES FERREIRA	Professor Ensino Técnico	221001138195-1-3	A	42
198	CARMEM JACQUELINE DO NASCIMENTO SILVA	Professor	221001159265-1-1	A	84
199	CAROLINA CASTILHO DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001305031-1-2	A	84
200	CAROLINA FREIRE LIMA	Professor	221001479432-1-3	A	41
201	CAROLINA FREIRE LIMA	Professor	221001479432-1-3	S	41
202	CAROLINA MARTINS PONTES	Professor	221001137788-1-7	A	42
203	CECILIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	221001300887-1-9	A	84
204	CECILIA PINTO FEITOSA	Auxiliar de Administração	221001130625-1-X	A	84



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
205	CELENE CARDOSO DOS SANTOS	Professor	22100112098-1-5	A	84
206	CELIA MARIA CANDIDO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001075377-1-9	A	84
207	CELIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	Professor Ensino Técnico	221001137502-1-1	A	84
208	CELIA MARIA RIBEIRO SILVA	Professor	221001122014-1-9	M	42
209	CELIA MARIA RIBEIRO SILVA	Professor	221001122014-1-9	A	42
210	CELIO ANTONICO ALVES	Professor	221001136750-1-5	A	42
211	CELIO NONATO LOPES DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001094861-1-9	E	84
212	CHERIDA FEITOSA ALMEIDA VIEIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001300212-1-5	A	84
213	CHRISTIANE MAGALHAES GOMES VENTURA	Professor	221001159454-1-9	A	42
214	CHRISTIANE MAGALHAES GOMES VENTURA	Professor	221001159454-1-9	J	42
215	CICERA MARIA SILVA	Professor	221001159600-1-9	A	42
216	CICERO ALVES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001087196-1-6	F	42
217	CICERO ALVES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001087196-1-6	A	42
218	CICERO BIZERRA DE SOUSA	Assessor Técnico DAS 1	221001305693-1-8	M	72
219	CLARICE DE OLIVEIRA TANIMOTO ISII	Professor	221001481854-1-X	A	42
220	CLARISSA NAPOLEAO ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305935-1-0	M	72
221	CLAUDENE FONTENELLE VASCONCELOS	Auxiliar de Administração	221001039041-1-3	E	84
222	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA LIMA	Professor	221001161517-1-8	A	42
223	CLAUDIA DO CARMO BATISTA	Professor	22100114419-1-2	A	42
224	CLAUDIA ENEIDA GONCALVES MENDES	Auxiliar de Administração	221001014991-1-4	A	84
225	CLAUDIA FERNANDES FERREIRA	Professor	221001095447-1-2	A	84
226	CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR	Diretor Escolar DNS-3	221001033384-1-X	A	84
227	CLAUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor	221001120438-1-3	A	42
228	CLAUDIO MARCIO FONTENELES	Coordenador Escolar DAS-1	221001161025-1-2	F	42
229	CLAUDIO MARCIO FONTENELES	Coordenador Escolar DAS-1	221001161025-1-2	A	42
230	CLAUDIO REGIO CARVALHO DE ARAUJO	Professor Ensino Técnico	221001138017-1-1	A	42
231	CLAUDIONOR MAIA SARAIVA	Professor	221001480484-1-2	E	84
232	CLEA MARIA DE LIMA	Auxiliar de Administração	221001085448-1-6	A	84
233	CLEBIA MAIA SARAIVA	Secretário Escolar DAS-2	221001031068-1-0	A	84
234	CLEBIA MARIA DE MELO NUNES	Secretário Escolar DAS-2	221001301299-1-1	A	84
235	CLEBIO CANDIDO DE AGRELA	Professor	221001480230-1-0	A	84
236	CLEITON PEREIRA DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	221001479869-1-5	J	84
237	CLEVANY DE SOUSA ALVES	Secretário Escolar DAS-2	221001300224-1-6	A	42
238	CLEVANY DE SOUSA ALVES	Secretário Escolar DAS-2	221001300224-1-6	J	42
239	CONCEICAO DE MARIA LIMA MORAIS	Secretário Escolar DAS-2	221001073245-1-0	A	84
240	DALVA CARNEIRO RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	221001023935-1-4	A	84
241	DALVIRENE SALES DE LIMA	Professor	221001161466-1-7	A	84
242	DAMASIO BARRETO DE LIMA	Professor	221001479477-1-5	A	84
243	DANIEL FONTENELE DE GOIS	Professor	221001136753-1-7	A	42
244	DANIEL SILVA BARROS	Professor	221001120444-1-0	A	84
245	DANIEL TABOSA ALVES DE OLIVEIRA	Professor	221001305297-1-5	M	72
246	DANIELE BARROSO DE SOUSA	Professor	221001480159-1-3	E	42
247	DANIELE BARROSO DE SOUSA	Professor	221001480159-1-3	A	42
248	DANIELE FRANCA DA SILVA	Professor	221001160224-1-1	A	42
249	DANIELE FRANCA DA SILVA	Professor	221001160224-1-1	F	42
250	DANIELE PARENTE ROCHA PEREIRA	Professor	221001481011-1-9	A	84
251	DANIELLE DE SOUZA LIMA	Assessor Técnico DAS-1	221001305172-1-0	E	84
252	DANTE MENDES ALMEIDA	Professor	221001159945-1-7	A	42
253	DANTE MENDES ALMEIDA	Professor	221001159945-1-7	E	42
254	DAYANE AMORIM DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305923-1-X	E	84
255	DAYSE ROCHA DA SILVA	Professor	221001001359-1-7	F	42
256	DAYSE ROCHA DA SILVA	Professor	221001001359-1-7	A	42
257	DEBORA DE SOUZA VALENCA	Professor	221001121151-1-3	A	42
258	DEBORA RENATA BRAGA LIMA MEDEIROS	Secretário Escolar DAS-2	221001300206-1-8	E	84
259	DEBRA FORTE CARVALHO DE OLIVEIRA	Professor	221001113643-1-4	A	42
260	DECELIS MARIA RODRIGUES CAMELO	Professor	221001120408-1-4	A	84
261	DEUSODETH ABREU DE SOUZA	Professor	221001120847-1-4	F	42
262	DHENYLSO LUKAS MOREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304452-1-X	E	84
263	DIEICY MARIA SILVA VIEIRA	Professor	221001304145-1-9	A	84
264	DILEIA AZEVEDO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300819-1-9	A	84
265	DIMITRI MARTINS LIMA MARQUES	Professor	221001480263-1-1	M	42
266	DIMITRI MARTINS LIMA MARQUES	Professor	221001480263-1-1	A	42
267	DINA MARIA RIBEIRO DE SOUSA	Professor	221001094556-1-2	A	84
268	DINAMIRE MARTINS DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304471-1-5	A	42
269	DINAMIRE MARTINS DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304471-1-5	J	42
270	DIONIZIO PIRES DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001149855-1-4	F	42
271	DIONIZIO PIRES DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001149855-1-4	E	42
272	DIONYS MORAIS DOS SANTOS	Assessor Técnico DAS-1	221001302756-1-6	A	42
273	DIONYS MORAIS DOS SANTOS	Assessor Técnico DAS-1	221001302756-1-6	F	42
274	DIRCINA EUGENIA DA SILVA COSTA	Auxiliar de Administração	221001140869-1-9	A	84
275	DJALMA NUNES DUARTE	Coordenador Escolar DAS-1	221001300205-1-0	A	84
276	DJANIRA MARIA FERREIRA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300834-1-5	A	84
277	DORALICE DANTAS CAVALCANTE	Auxiliar de Administração	221001038876-1-8	A	42
278	DORALICE DANTAS CAVALCANTE	Auxiliar de Administração	221001038876-1-8	F	42
279	DRAULIO DE SOUSA CUSTODIO	Coordenador Escolar DAS 1	221001169200-1-0	H	84
280	DULCE MARIA DE LIMA CORDEIRO	Secretário Escolar DAS-2	221001032980-1-9	A	42
281	DULCE MARIA DE LIMA CORDEIRO	Secretário Escolar DAS-2	221001032980-1-9	F	42
282	EDA GRACY LOPES DO VALE	Professor	221001481005-1-1	A	84
283	EDICARLA BARROS SALDANHA NOGUEIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001305619-1-0	E	84
284	EDILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Professor	221001121396-1-6	A	42
285	EDILENE MARIA DE SOUSA CASTRO	Agente de Administração	221001032806-1-6	A	84
286	EDILSON FEITOSA BASTOS JUNIOR	Professor	221001161420-1-8	A	42
287	EDIVAR RAMOS FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001039117-1-3	E	84
288	EDMILSON INACIO VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001043371-1-5	A	42
289	EDMILSON PINHEIRO NETO	Professor	221001118646-1-9	A	42
290	EDNA DE SOUZA OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304827-1-9	A	84



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
291	EDNA MARIA SILVA LOPES	Auxiliar de Administração	221001028823-1-0	A	84
292	EDNARDO LIMA DA SILVA	Professor	221001479446-1-9	A	42
293	EDNARDO SILVA DOS SANTOS	Professor	221001160491-1-5	M	42
294	EDNARDO SILVA DOS SANTOS	Professor	221001160491-1-5	A	42
295	EDSON SIDNEY DUTRA	Agente de Administração	221001087088-1-9	A	42
296	EDUARDO DE QUEIROZ LIMA FILHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300845-1-9	A	84
297	EDUARDO RODRIGUES LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001087509-1-2	A	42
298	EDVANDO TEIXEIRA SOUZA	Coordenador Escolar DAS-1	221001481137-1-0	J	84
299	EDVANIA MARIA MAIA DE FREITAS	Coordenador Escolar DAS-1	221001079457-1-X	A	84
300	EGNALDO PINHEIRO VIDAL JUNIOR	Professor	221001479355-1-2	A	42
301	ELANE CRISTINA SOUSA DA SILVA	Professor	221001482071-1-1	A	42
302	ELANE CRISTINA SOUSA DA SILVA	Professor	221001482071-1-1	E	42
303	ELDA PENA SALES NOBRE	Professor	221001093694-1-4	A	42
304	ELENIRA RODRIGUES DE VASCONCELOS	Agente de Administração	221001068856-1-6	A	84
305	ELEUDA MARIA COSTA SILVA	Agente de Administração	221001032589-1-2	A	84
306	ELIA LIMA PINHO	Agente de Administração	221001026752-1-8	A	84
307	ELIANA FERREIRA DE SOUZA	Agente de Administração	221001059994-1-3	A	84
308	ELIANA MARTINS CAVALCANTE	Diretor Escolar DNS-3	221001122708-1-X	A	84
309	ELIANE COSTA LAURINDO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300669-1-X	A	42
310	ELIANE COSTA LAURINDO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300669-1-X	F	42
311	ELIANE DOS SANTOS JERONIMO	Secretário Escolar DAS-2	221001300403-1-7	F	42
312	ELIANE DOS SANTOS JERONIMO	Secretário Escolar DAS-2	221001300403-1-7	G	42
313	ELIANE FERREIRA HOLANDA P LEITE	Assistente de Administração	221001401504-1-2	A	84
314	ELIANE GOMES DE SOUSA	Professor	221001480653-1-7	A	84
315	ELIANE LOPES DA SILVA RAFAEL	Professor	221001123000-1-8	E	84
316	ELIAS FONTENELE TAHIM	Professor	221001138203-1-7	A	42
317	ELILUCIA DE OLIVEIRA BILHAR	Professor	221001136730-1-2	A	84
318	ELIOMARDS ALVES MORAIS	Professor	221001480514-1-3	M	72
319	ELIONETH ROCHA FLORENCIO	Agente de Administração	221001033333-1-0	A	84
320	ELIS RIDAN RODRIGUES LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001301237-1-9	J	84
321	ELISABETE CAMELO CHAVES	Professor Ensino Técnico	221001120647-1-3	A	42
322	ELISABETH LEADEBAL DE ARAUJO	Professor	221001161496-1-6	A	84
323	ELISANGELA SOUSA DE SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300835-1-2	A	84
324	ELISON ALEXANDRE DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	221001482102-1-X	M	72
325	ELISVALDO OLIVEIRA DA SILVA	Orientador De Célula DNS-3	221001305062-1-9	E	84
326	ELISVANDO XAVIER BORGES	Professor	221001302417-1-1	M	72
327	ELITA PAULINO ALVES	Secretário Escolar DAS-2	221001070518-1-6	A	84
328	ELIZABETE GOMES DE ALENCAR	Professor	221001159444-1-2	E	84
329	ELIZABETH FERREIRA DE MELO	Secretário Escolar DAS 3	221001305977-1-0	A	84
330	ELIZANGELA ALVES QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-2	221001304206-1-6	A	84
331	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305630-1-8	A	42
332	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305630-1-8	J	42
333	ELOINA TAVARES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	221001079604-1-7	A	84
334	ELOISIO MARQUES DE MORAES	Professor	221001481886-1-3	A	84
335	ELTON ALMEIDA ANGELO	Professor	221001478766-1-3	J	42
336	ELTON ALMEIDA ANGELO	Professor	221001478766-1-3	A	42
337	EMERSON DA SILVA BARBOSA	Professor	221001479301-1-1	D	42
338	EMIDIO FONTENELE DE BRITO	Professor	221001480442-1-2	A	84
339	ENILDA MARIA DA SILVA MORAIS	Professor	221001169174-1-9	E	42
340	ENILDA MARIA DA SILVA MORAIS	Professor	221001169174-1-9	A	42
341	ERASMO BELARMINO DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	221001159581-1-1	A	84
342	ERIKA ARAUJO PONTES	Secretário Escolar DAS 3	221001000244-1-4	A	84
343	ERIKA SILVA DE VASCONCELOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305111-1-5	A	42
344	ERIKA SILVA DE VASCONCELOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305111-1-5	E	42
345	ERIKISON DIEYSON DO AMARAL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300890-1-4	M	42
346	ERIKISON DIEYSON DO AMARAL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300890-1-4	A	42
347	ERIVALDO SILVA TEIXEIRA	Professor	221001160451-1-X	A	84
348	ERLI VIANA DE MOURA FILHO	Diretor Escolar DNS-3	221001304184-1-7	H	42
349	ERLI VIANA DE MOURA FILHO	Diretor Escolar DNS-3	221001304184-1-7	A	42
350	ERNESTO DE LIMA RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	221001040008-1-1	A	84
351	ERONDINA TAVARES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	221001152270-1-X	A	84
352	ESAIRES MARIA TEIXEIRA	Professor	221001123495-1-3	A	84
353	ESTEFANIA SOARES MENEZES DE SOUSA	Professor	221001478630-1-5	A	84
354	EUGENIA CALIXTO DE ARAUJO OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	221001032149-1-5	F	84
355	EUGENIA MARIA GREGORIO PEREIRA	Professor	221001304177-1-2	A	42
356	EUGENIA MARIA TIMBO ARAUJO	Secretário Escolar DAS-2	221001032830-1-1	A	84
357	EVANDRO DA SILVA SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001031882-1-3	A	84
358	EVANDRO FERREIRA CHAGAS	Professor	221001169178-1-8	A	84
359	EVANEIDE MALVEIRA DA COSTA	Agente de Administração	221001023962-1-1	A	84
360	EVANGELINA ANDRADE DE SOUSA	Professor	221001120860-1-6	E	42
361	EVANGELINA ANDRADE DE SOUSA	Professor	221001120860-1-6	G	42
362	EVELIZE OLIVEIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	221001046599-1-0	A	84
363	EXPEDITA VANIA MENDES SOARES	Professor	221001479381-1-2	A	84
364	EYSLER ANDRADE MOURA	Professor	221001122173-1-5	A	42
365	FABIA NAPOLEAO ANDRADE	Diretor Escolar DNS-3	221001478785-1-9	J	84
366	FABIA SANTOS DE MATOS	Professor	221001479694-1-7	E	42
367	FABIA SANTOS DE MATOS	Professor	221001479694-1-7	F	42
368	FABIANA FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304603-1-6	A	42
369	FABIANA FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304603-1-6	M	42
370	FABIO CAETANO LEITE	Professor	221001023464-1-9	A	84
371	FABIO JUNIOR LIMA DEMETRIO	Professor	221001302233-1-4	M	72
372	FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300642-1-6	A	84
373	FARLINDA CORDEIRO BRUNO	Professor	221001115727-1-5	A	84
374	FARNESIO VIEIRA DA SILVA	Professor	221001159913-1-3	A	42
375	FARNEY MESSIAS ARAUJO	Coordenador Escolar DAS-1	221001479596-1-6	A	41
376	FARNEY MESSIAS ARAUJO	Coordenador Escolar DAS-1	221001479596-1-6	S	41



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
377	FATIMA HELENA MESQUITA TIMBO SILVA	Professor	221001027070-1-2	A	42
378	FATIMA MARIA DOS SANTOS	Professor	221001121381-1-3	A	42
379	FATIMA MARIA OLIVEIRA ALVES	Professor	221001074883-1-9	A	42
380	FATIMA MARIA PARENTE AZEVEDO	Assistente de Biblioteconomia	221001045137-1-1	A	84
381	FELIPE GUIMARAES FERREIRA	Professor	221001303360-1-1	G	84
382	FELIPE JOSE DANTAS DA SILVA	Professor	221001161194-1-5	A	84
383	FERDINANDO SILVA DE MENEZES	Professor	221001112438-1-9	A	84
384	FERNANDA DA SILVA GUIMARAES	Professor	221001160353-1-9	A	42
385	FERNANDA MARIA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001300415-1-8	A	84
386	FERNANDO FERREIRA REBOUCAS DO NASCIMENTO	Professor	221001120528-1-2	A	42
387	FERNANDO NUNES DOS SANTOS	Professor	221001011250-1-X	A	84
388	FILOMENA JUCILEENE OLIVEIRA DE SOUSA DUARTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300840-1-2	A	84
389	FRANCELIA DE MOURA BARROS ESCOUTO	Professor	221001123062-1-0	A	42
390	FRANCI CLEMENTE LIRA	Coordenador Escolar DAS-1	221001479031-1-4	F	84
391	FRANCINETE MOREIRA COUTINHO	Professor	221001301773-1-2	F	84
392	FRANCINETH COELHO DA SILVA	Professor	221001113491-1-0	A	84
393	FRANCISCA AILA MENEZES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001031704-1-1	A	84
394	FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300614-1-1	A	84
395	FRANCISCA CELIA MOREIRA DE SANTOS SOUSA	Professor	221001481873-1-5	A	84
396	FRANCISCA AMELIA RAULINO DE AGUIAR	Secretário Escolar DAS-2	221001153306-1-9	A	84
397	FRANCISCA ANDREA ARAUJO ALVES	Secretário Escolar DAS-2	221001300369-1-3	E	42
398	FRANCISCA ANDREA ARAUJO ALVES	Secretário Escolar DAS-2	221001300369-1-3	F	42
399	FRANCISCA ANDREA DE OLIVEIRA SOARES	Professor	221001122578-1-3	F	42
400	FRANCISCA ARETUSA MACHADO LEITE	Datilografo	221001036627-1-3	A	84
401	FRANCISCA AURINETE CABRAL DE LIMA	Assistente Técnico DAS-2	221001088365-1-5	A	42
402	FRANCISCA CELIA MOREIRA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001075061-1-2	A	84
403	FRANCISCA CELIA RODRIGUES DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	221001052258-1-7	A	84
404	FRANCISCA CLAUDENE EVANGELISTA DE SOUSA	Professor	221001112033-1-0	A	42
405	FRANCISCA DE AGUIAR BRAGA	Agente de Administração	221001034399-1-7	A	84
406	FRANCISCA DE FATIMA FELIPE DA SILVA	Professor	221001071176-1-2	A	42
407	FRANCISCA DE FATIMA TORRES LUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	221001144822-1-0	A	84
408	FRANCISCA EDILENE RIBEIRO SILVA	Assessor Técnico DAS-1	221001304728-1-0	F	84
409	FRANCISCA EDNA LIMA MARTINS DE FREITAS	Professor Ensino Técnico	221001122190-1-6	H	42
410	FRANCISCA EDNA LIMA MARTINS DE FREITAS	Professor Ensino Técnico	221001122190-1-6	A	42
411	FRANCISCA ELIANE MENDONCA DA SILVA	Assessor Técnico DAS-1	221001114117-1-1	A	42
412	FRANCISCA ELIANE MENDONCA DA SILVA	Assessor Técnico DAS-1	221001114117-1-1	F	42
413	FRANCISCA ELIANE RODRIGUES OLIVEIRA	Coordenador Escolar DAS-1	221001136807-1-X	A	84
414	FRANCISCA ELISANDRA FARIAS DA SILVA	Professor	221001478490-1-2	M	42
415	FRANCISCA ELISANDRA FARIAS DA SILVA	Professor	221001478490-1-2	A	42
416	FRANCISCA FRANCIMEIRE FERNANDES DAMASCENO	Professor	221001138159-1-7	A	42
417	FRANCISCA HELENA NOGUEIRA LIMA	Datilografo	221001038899-1-2	A	84
418	FRANCISCA JOSIRENE DE CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais	221001092060-1-9	G	84
419	FRANCISCA LAURICE MACHADO LEITE BOMFIM	Agente de Administração	221001025415-1-3	A	84
420	FRANCISCA LEINE DE SENA	Professor	221001137653-1-6	A	42
421	FRANCISCA LIDIANE FERREIRA SARAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300968-1-9	E	84
422	FRANCISCA LIDUINA FREITAS RIBEIRO	Professor	221001077677-1-4	A	42
423	FRANCISCA LUDIMILA MARTINS MOURA	Professor	221001480723-1-3	A	84
424	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS 3	221001305902-1-X	E	42
425	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS 3	221001305902-1-X	A	42
426	FRANCISCA MARIA LOUREIRO DE MACEDO	Assistente de Biblioteconomia	221001015296-1-7	A	84
427	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	Diretor Escolar DNS-3	221001137585-1-4	A	84
428	FRANCISCA NADYA MARTINS PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304454-1-4	A	84
429	FRANCISCA NEUMANN RODRIGUES GOMES	Secretário Escolar DAS-2	221001123566-1-7	A	84
430	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001073624-1-2	E	84
431	FRANCISCA PESSOA FEITOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001038375-1-3	A	84
432	FRANCISCA ROSANA FAUSTINO MONTEIRO RIBEIRO	Professor	221001303955-1-4	J	84
433	FRANCISCA SIBEIRE DE ABREU FIGUEREDO	Secretário Escolar DAS-2	221001978293-1-4	F	84
434	FRANCISCA SILVA DE SOUSA	Professor	221001303488-1-8	J	84
435	FRANCISCA VALEMIR DE OLIVEIRA	Professor	221001137610-1-9	A	84
436	FRANCISCA VERA LUCIA DE SOUSA	Professor	221001115715-1-4	A	42
437	FRANCISCO AGUINALDO FIGUEIREDO PEREIRA	Auxiliar de Administração	221001004490-1-6	A	84
438	FRANCISCO AIRTON DE OLIVEIRA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001031692-1-9	A	42
439	FRANCISCO ALBENIR MOREIRA	Professor	221001136806-1-2	A	84
440	FRANCISCO ALEXANDRE GADELHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305187-1-3	A	84
441	FRANCISCO ANDREAZIO LOBO DE ANDRADE	Professor	221001479143-1-0	F	42
442	FRANCISCO ANDREAZIO LOBO DE ANDRADE	Professor	221001479143-1-0	A	42
443	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001143672-1-7	F	84
444	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001087640-1-8	A	84
445	FRANCISCO ARY PEREIRA DA SILVA	Professor	221001160134-1-2	F	42
446	FRANCISCO ARY PEREIRA DA SILVA	Professor	221001160134-1-2	A	42
447	FRANCISCO AURELIO RIBEIRO BORGES	Professor	221001168957-1-7	A	84
448	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001080320-1-7	F	42
449	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001080320-1-7	A	42
450	FRANCISCO CARLOS DANTAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001087126-1-1	A	84
451	FRANCISCO CARLOS SARAIVA MORAIS	Professor	221001120511-1-5	A	84
452	FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO	Professor	221001112057-1-2	J	42
453	FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO	Professor	221001112057-1-2	A	42
454	FRANCISCO CLEBE NOBRE DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304864-1-2	A	84
455	FRANCISCO DANIEL SOUZA DE LIMA	Professor	221001303322-1-0	J	84
456	FRANCISCO DAS CHAGAS NETO	Professor	221001121155-1-2	A	84
457	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001027130-1-2	A	42
458	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA	Auxiliar de Administração	221001015417-1-4	A	84
459	FRANCISCO DE ASSIS CAMURCA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001040013-1-1	F	84
460	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	Professor	221001159791-1-9	A	84
461	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305525-1-2	A	84
462	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA COSTA	Professor	221001479322-1-1	M	72



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
463	FRANCISCO ELIAS GADELHA LIMA	Professor	221001123287-1-0	E	42
464	FRANCISCO ELIAS GADELHA LIMA	Professor	221001123287-1-0	D	42
465	FRANCISCO ERIKO DA SILVA ARAUJO	Professor	221001480700-1-9	A	84
466	FRANCISCO FABRICIO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001015292-1-8	H	42
467	FRANCISCO FABRICIO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001015292-1-8	A	42
468	FRANCISCO FERNANDO DE SOUSA VIEIRA	Coordenador Escolar DAS-1	221001481844-1-3	M	42
469	FRANCISCO FERNANDO DE SOUSA VIEIRA	Coordenador Escolar DAS-1	221001481844-1-3	A	42
470	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	Professor	221001160445-1-2	M	72
471	FRANCISCO GENESIO FELIPE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001078916-1-X	A	84
472	FRANCISCO GILSON DE MENESES	Agente de Administração	221001045576-1-1	F	84
473	FRANCISCO GLAYDSON NUNES MATHIAS	Professor	221001478749-1-2	A	84
474	FRANCISCO HELDER PEREIRA LIMA	Auxiliar de Administração	221001076701-1-7	A	84
475	FRANCISCO HONORIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	221001032468-1-7	A	42
476	FRANCISCO HONORIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	221001032468-1-7	E	42
477	FRANCISCO HORTELES GOMES DA ROCHA	Professor	221001123341-1-7	M	72
478	FRANCISCO HUMBERTO SEVERIANO DA SILVA	Professor	221001480394-1-3	A	84
479	FRANCISCO ITAMAR OLIVEIRA LIMA	Auxiliar de Administração	221001071185-1-1	A	84
480	FRANCISCO JHONATAN CASSIANO DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001978292-1-7	E	84
481	FRANCISCO JORGE GONDIM	Professor	221001479673-1-7	M	72
482	FRANCISCO JOSE AMORIM DE SOUSA	Auxiliar de Administração	221001002765-1-0	A	84
483	FRANCISCO JOSE BATISTA DE CARVALHO	Professor	221001137654-1-3	A	84
484	FRANCISCO JOSE CRUZ DE OLIVEIRA	Datilografo	221001053345-1-9	A	84
485	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001040014-1-9	G	84
486	FRANCISCO JOSE FELIPE DE SOUZA	Professor	221001169083-1-2	J	84
487	FRANCISCO JOSE LOPES MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	221001143746-1-2	H	84
488	FRANCISCO JOSE VIEIRA CAULA	Auxiliar de Administração	221001032271-1-1	A	42
489	FRANCISCO LENNON SANTOS CARNEIRO	Secretário Escolar DAS-2	221001305116-1-1	A	84
490	FRANCISCO MONTEIRO FILHO	Datilografo	221001068546-1-3	A	42
491	FRANCISCO ODIMAR MOREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001053574-1-1	A	84
492	FRANCISCO ORLANDO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001034039-1-2	F	84
493	FRANCISCO PAULO CEZAR LIMA	Professor	221001159917-1-2	A	84
494	FRANCISCO PAULO VIANA DA SILVA	Auxiliar de Administração	221001076198-1-2	A	84
495	FRANCISCO RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR	Auxiliar de Administração	221001024550-1-3	E	84
496	FRANCISCO ROQUE MAGALHAES NETO	Professor	221001302921-1-1	A	84
497	FRANCISCO SILVA DE CASTRO	Professor	221001090742-1-X	J	84
498	FRANCISCO UBIRAJU FERREIRA DE SOUSA	Professor	221001159363-1-2	A	84
499	FRANCISCO VALLONE COSTA MAVIGNIER	Professor	221001137742-1-8	A	84
500	FRANCISCO WALTER FERREIRA DA SILVA	Professor	221001478430-1-4	A	84
501	FRANCISCO WANDERLEY COSTA DE SOUZA	Professor	221001123117-1-0	A	42
502	FRANCISCO WELLINGTON COELHO DOS SANTOS	Professor	221001161433-1-6	A	84
503	FRANCISCO WELLINGTON LANDIM	Professor	221001137987-1-0	A	42
504	FRANCISCO WELLINGTON SA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	221001087673-1-9	A	84
505	FRANCISCO WILLIAM DA SILVEIRA RAMOS	Professor	221001160131-1-0	F	42
506	FRANCISCO WILTON ASSUNCAO	Professor	221001161080-1-4	A	84
507	FRANCISCO YURI ALVES FERNANDES	Professor	221001302991-1-6	H	84
508	FRANCY ALVES CALIXTO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001086448-1-0	A	84
509	GABRIELA LIMA GONCALVES DE OLIVEIRA ANDRADE	Professor	221001302976-1-X	M	72
510	GECIA MARIA FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304932-1-4	A	84
511	GEISA DO AMARAL BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305642-1-9	H	42
512	GEISA DO AMARAL BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305642-1-9	A	42
513	GEORGE GOMES FERREIRA	Assessor Técnico DAS 1	221001159623-1-3	A	84
514	GEORGE SANTOS FLORENCIO	Professor	221001479350-1-6	J	84
515	GEORGIA KARINNE SOARES SILVA SOUSA	Professor	221001304354-1-9	A	84
516	GEOVANI MILHOMES MARANHÃO	Diretor Escolar DNS-3	221001300528-1-1	J	84
517	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001087151-1-4	A	42
518	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001087151-1-4	F	42
519	GERUSA MARIA GOMES CAVALCANTE	Atendente Dental	221001088384-1-0	A	42
520	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	221001161525-1-X	A	42
521	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	221001161525-1-X	E	42
522	GILMARIA DE SENA	Professor	221001481216-1-6	A	42
523	GILMARIA DE SENA	Professor	221001481216-1-6	E	42
524	GINA LANDIM TORRES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001301119-1-5	A	84
525	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305895-1-3	F	84
526	GLAUCE MARIA VIANA FEITOSA	Professor	221001481233-1-7	A	84
527	GLAUCE PESSOA LOPES BEZERRA	Professor	221001159882-1-5	A	84
528	GLAUCIA DE MOURA FRANCO	Professor	221001301872-1-0	J	84
529	GLEDSON FABIANO LIMA BARBOSA	Professor	221001480487-1-4	E	84
530	GLEICE MARIA GUEDES SANTIAGO	Professor	221001118141-1-5	A	84
531	GLEIDSTONE FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305933-1-6	M	72
532	GLETSON AGUIAR MARTINS	Professor	221001137586-1-1	A	42
533	GLORIA MARIA RABELO COSTA	Professor	221001113514-1-7	A	42
534	GREGORIO MAGNO FERREIRA SOUZA	Agente de Administração	221001032371-1-7	E	84
535	HELDIRIA MARIA PAIVA ANSELMO	Auxiliar de Administração	221001019752-1-8	A	42
536	HELDIRIA MARIA PAIVA ANSELMO	Auxiliar de Administração	221001019752-1-8	M	42
537	HELENICE NOGUEIRA DE ARAUJO MENEZES	Professor	221001481228-1-7	A	42
538	HELENIR MARIA GOES DE MEDEIROS	Auxiliar de Administração	221001003550-1-1	A	84
539	HELIA MARIA DUARTE VIANA	Assessor Técnico DAS-1	221001120507-1-2	F	42
540	HELIA MARIA DUARTE VIANA	Assessor Técnico DAS-1	221001120507-1-2	A	42
541	HELION ARAUJO DE MORAES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001053074-1-4	F	42
542	HELOISA MENDES GOMES	Auxiliar de Administração	221001089402-1-5	A	84
543	HENRIQUE GOMES DE LIMA	Professor	221001161077-1-9	A	84
544	HENRIQUE ROLIM SOARES DE OLIVEIRA	Professor	221001478645-1-8	F	84
545	HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304767-1-9	A	84
546	HERICA AMELIA DE CARVALHO MAIA	Professor	221001480077-1-6	J	84
547	HERMANO JOSE DA SILVA	Coordenador Escolar DAS 1	221001118636-1-2	M	72
548	HIDerval AMANCIO DE SOUSA	Agente de Administração	221001035292-1-5	A	42



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
549	HIDERALV AMANCIO DE SOUSA	Agente de Administração	221001035292-1-5	E	42
550	HILBRANDINA FARIAS DE ALMEIDA	Professor Ensino Técnico	221001138155-1-8	A	42
551	HORTENSIA PINHEIRO BEZERRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305112-1-2	A	84
552	HUGO DANIEL OLIVEIRA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305223-1-1	A	84
553	HUMBERTO FELIPE DE SOUZA	Professor	221001302085-1-X	M	72
554	HUMBERTO GONDIM BARBOSA NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001978286-1-X	J	84
555	IARA CLAUDIO DA SILVA	Auxiliar de Administração	221001003597-1-8	A	84
556	IARA PIMENTA RODRIGUES JUSTI	Professor	221001121300-1-5	A	84
557	IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA	Diretor Escolar DNS 3	221001160474-1-4	M	72
558	IDALECIO LOPES NETO	Professor	221001122621-1-6	E	42
559	IGOR SENA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305613-1-7	E	42
560	IGOR SENA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305613-1-7	F	42
561	ILEUDA LEITE DE LOIOLA VIEIRA	Auxiliar de Administração	221001072316-1-X	A	84
562	ILIANE CRISTINA CAVALCANTE FROTA	Professor	221001168950-1-6	A	84
563	INACIA LIMA DA SILVA	Professor	221001120434-1-4	A	42
564	IOLANDA ALVES FEIJAO	Professor	221001123018-1-2	A	84
565	IRACEMA DIOGENES CUNHA	Datilografo	221001013426-1-4	A	84
566	IRACEMA OLIVEIRA DA SILVA CORDEIRO	Professor	221001159422-1-5	A	42
567	IRANICE GONZAGA DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305835-1-5	E	84
568	IRISMAR ORIA E SILVA	Agente de Administração	221001063225-1-4	A	42
569	ISABEL CRISTINA MARTINS	Auxiliar de Administração	221001056909-1-9	H	42
570	ISABEL CRISTINA MARTINS	Auxiliar de Administração	221001056909-1-9	F	42
571	ISABEL CRISTINA PORTO CASTRO	Secretário Escolar DAS-2	221001071193-1-3	A	84
572	ISABEL CRISTINA SARAIVA CASTELO BRANCO	Agente de Administração	221001035259-1-0	A	42
573	ISAURA MARIA ARAUJO AMARAL MATOS	Professor	221001122624-1-8	A	42
574	ISRAEL BERNARDINO PINTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305336-1-5	J	42
575	ISRAEL BERNARDINO PINTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305336-1-5	A	42
576	ISRAEL HEBERT MAIA ALMEIDA	Professor	221001303066-1-9	M	72
577	IVANA BARROSO GOMES DE SOUSA	Professor	221001303493-1-8	A	42
578	IVANICE DE SOUSA FIGUEIREDO	Secretário Escolar DAS-2	221001304680-1-5	F	84
579	IVANILSE DOMINGOS DE ALMEIDA	Professor	221001112084-1-X	A	84
580	IVONEIDE PINHEIRO DA SILVA	Agente de Administração	221001092395-1-0	A	84
581	IZABEL EDNA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001300220-1-7	H	42
582	IZABEL EDNA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001300220-1-7	A	42
583	JACKSON LEONE VICENTE ALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305506-1-7	A	84
584	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor	221001120522-1-9	F	42
585	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor	221001120522-1-9	A	42
586	JACSON MUNIZ DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	221001120322-1-8	A	42
587	JACSON MUNIZ DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	221001120322-1-8	E	42
588	JAMILSON PINHEIRO DOS SANTOS	Professor	221001159811-1-3	A	84
589	JANE KATHIA NUNES SALES	Auxiliar de Administração	221001053624-1-5	A	84
590	JANETE SOARES E FARIAS	Auxiliar de Administração	221001015000-1-5	A	84
591	JANETE VOGT DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300847-1-3	A	84
592	JAQUELINE DE HOLANDA PEREIRA	Agente de Administração	221001033860-1-5	A	84
593	JEANNE MARIA MORAES RIBEIRO	Professor	221001160396-1-6	A	84
594	JEANNE XAVIER DA COSTA	Auxiliar de Administração	221001025045-1-0	A	84
595	JEFERSON CARLOS CORDEIRO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300854-1-8	A	84
596	JEFFERSON RICARDO MARANHÃO	Auxiliar de Administração	221001027435-1-5	A	84
597	JERUSA MAIA LAURINDO DO VALE	Professor	221001138100-1-X	A	42
598	JESSICA DE OLIVEIRA JANUARIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304467-1-2	F	84
599	JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300958-1-2	F	84
600	JESSILDO MOREIRA SALES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001030683-1-5	A	42
601	JESUS DO NASCIMENTO BRILHANTE	Professor	221001138184-1-X	A	42
602	JEU BARBOSA DE SENA	Auxiliar de Administração	221001130783-1-9	A	84
603	JOABE DOS SANTOS DAMASCENO	Professor	221001302550-1-1	F	42
604	JOABE DOS SANTOS DAMASCENO	Professor	221001302550-1-1	A	42
605	JOANA BENEVINUTO DA SILVA NUNES	Secretário Escolar DAS-2	221001304813-1-3	M	72
606	JOANA DARC SARAIVA AMORIM ARAUJO	Coordenador Escolar DAS 1	221001114381-1-3	A	84
607	JOANA DARK LEITE RIBEIRO	Agente de Administração	221001090923-1-5	A	84
608	JOANA MORAES DO AMARAL	Auxiliar de Administração	221001032633-1-2	A	84
609	JOAO ADSON LIMA TEMOTEO	Professor	221001304381-1-6	E	42
610	JOAO ADSON LIMA TEMOTEO	Professor	221001304381-1-6	G	42
611	JOAO ALDENIR VIEIRA DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	221001161103-1-0	A	84
612	JOAO ALFREDO MONTENEGRO CASTELO	Professor	221001160233-1-0	A	42
613	JOAO ALFREDO MONTENEGRO CASTELO	Professor	221001160233-1-0	E	42
614	JOAO ARY DE ALENCAR LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305339-1-7	G	84
615	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA BARBOSA	Agente de Administração	221001032557-1-9	A	28
616	JOAO BATISTA LUSTOSA	Professor Ensino Técnico	221001137696-1-3	A	84
617	JOAO BOSCO LUCENA DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	221001159510-1-X	M	72
618	JOAO CARLOS DE ARAUJO	Professor	221001137960-1-7	F	42
619	JOAO FABIO FARIAS MACIEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300838-1-4	A	84
620	JOAO PAULO ALVES CABOCLIO	Professor	221001304640-1-X	F	42
621	JOAO PAULO ALVES CABOCLIO	Professor	221001304640-1-X	J	42
622	JOAQUIM GADELHA GOMES JUNIOR	Diretor Escolar DNS 3	221001305927-1-9	F	84
623	JOAQUIM NETO DA MOTA	Professor	221001137753-1-1	A	42
624	JOCILIO BATISTA RODRIGUES	Agente de Administração	221001027304-1-3	A	84
625	JOELBEM QUEIROIS FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305783-1-7	F	84
626	JOELIA MACIEL DE ALCANTARA	Secretário Escolar DAS-2	221001305829-1-8	A	84
627	JOELMA ANASTACIO CARVALHO	Coordenador Escolar DAS-1	221001479023-1-2	A	42
628	JOELMA ANASTACIO CARVALHO	Coordenador Escolar DAS-1	221001479023-1-2	E	42
629	JOERICA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300945-1-4	J	42
630	JOERICA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300945-1-4	A	42
631	JOHNNY KLEY SOUZA MOURA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305626-1-5	A	84
632	JORGE AUGUSTO PIMENTEL BARBOSA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	221001302235-1-9	F	126
633	JORGE EDUARDO MONTEIRO COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001078490-1-X	A	84
634	JORGE FELIPE ALBUQUERQUE PAIXAO	Professor	221001159476-1-6	A	84



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
635	JORGE LUIZ DE SOUSA	Professor	221001160401-1-8	A	84
636	JOSE ADAILSON DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001045135-1-7	A	42
637	JOSE ADELSON DA SILVA DE SOUZA	Diretor Escolar DNS-3	221001301339-1-9	E	84
638	JOSE ALBINO DE LIMA	Professor	221001159349-1-3	J	84
639	JOSE AUGUSTO SEVERINO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001073799-1-9	J	84
640	JOSE AURENI VIANA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001077685-1-6	E	42
641	JOSE AURENI VIANA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001077685-1-6	A	42
642	JOSE BORGES FERREIRA JUNIOR	Coordenador Escolar DAS-1	221001480018-1-5	A	84
643	JOSE CLARINDO FERREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	221001025158-1-4	A	42
644	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001080374-1-8	A	42
645	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001080374-1-8	E	42
646	JOSE EDNARDO ABREU GADELHA	Professor	221001121540-1-1	A	42
647	JOSE EUVALDO BEZERRA SANTOS	Professor	221001480455-1-0	A	84
648	JOSE EVANDRO BRAZ	Auxiliar de Serviços Gerais	221001069080-1-2	F	42
649	JOSE FARIAS LIMA FILHO	Professor	221001138089-1-0	A	42
650	JOSE GILBERTO DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001301198-1-9	H	84
651	JOSE HAROLDO HOLANDA LINHARES	Professor	221001159329-1-0	A	84
652	JOSE HELDER DE MESQUITA FILHO	Professor Ensino Técnico	221001121230-1-9	A	84
653	JOSE IVONILSON MARQUES FERNANDES	Professor	221001112426-1-8	A	84
654	JOSE JAIRO TAVARES DE MELLO	Professor	221001000292-1-1	A	84
655	JOSE JEOVA AMARO	Professor	221001479214-1-4	A	42
656	JOSE JEOVA AMARO	Professor	221001479214-1-4	H	42
657	JOSE JULIANO MAIA DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS-1	221001480282-1-7	J	84
658	JOSE LEANDRO FILHO	Auxiliar de Administração	221001071509-1-1	G	84
659	JOSE LENILDO BEZERRA SANTIAGO	Professor	221001479110-1-X	F	42
660	JOSE LENILDO BEZERRA SANTIAGO	Professor	221001479110-1-X	A	42
661	JOSE LOPES DA ROCHA NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300930-1-1	A	42
662	JOSE LOPES DA ROCHA NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300930-1-1	E	42
663	JOSE LUCIANO SA MEDEIROS	Professor Iniciante II	221001196264-1-5	A	126
664	JOSE LUCIO LIMA JUNIOR	Professor	221001478542-1-0	A	84
665	JOSE LUIZ FERREIRA DE MENEZES	Professor	221001302468-1-0	E	8
666	JOSE LUZARDO BARRETO FILHO	Agente de Administração	221001088474-1-X	A	84
667	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304682-1-X	A	42
668	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304682-1-X	H	42
669	JOSE MARCOS BRAGA DA SILVA	Professor	221001138106-1-3	A	84
670	JOSE MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001035565-1-4	F	84
671	JOSE MIKAELTON CARANTINO COSTA	Professor	221001479271-1-0	A	42
672	JOSE MIKAELTON CARANTINO COSTA	Professor	221001479271-1-0	E	42
673	JOSE MIKAELTON CARANTINO COSTA	Professor	221001479271-1-0	D	42
674	JOSE PIRES BRAGA NETO	Coordenador Escolar DAS 1	221001137615-1-5	A	84
675	JOSE REVELINO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305994-1-1	E	84
676	JOSE RIBAMAR DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	221001000230-1-9	A	28
677	JOSE RIBAMAR FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001024784-1-2	A	84
678	JOSE RIBAMAR FERREIRA JUNIOR	Coordenador Escolar DAS 1	221001161255-1-2	M	72
679	JOSE ROBERTO BESERRA DE ARAUJO	Professor	221001138165-1-4	A	42
680	JOSE RONDINELLES SILVA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305823-1-4	E	84
681	JOSE SARAIVA FILHO	Professor	221001160200-1-X	A	84
682	JOSE VALDERO BAIMA ANDRADE	Professor	221001159362-1-5	M	72
683	JOSE WALTER ALVES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001031249-1-6	A	84
684	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA ALVES	Professor	221001302230-1-2	A	42
685	JOSE WELLINGTON SILVA DOS REIS	Professor	221001303426-1-5	J	84
686	JOSE WESLEY DE ALENCAR CASTRO	Professor	221001115535-1-6	A	84
687	JOSE WILSON DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	221001115799-1-4	A	84
688	JOSEFA ALVES ARAUJO	Professor	221001121905-1-4	A	42
689	JOSEFA ALVES ARAUJO	Professor	221001121905-1-4	E	42
690	JOSEFA PEREIRA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001024409-1-1	A	84
691	JOSEILSA CALIXTO DE VASCONCELOS	Secretário Escolar DAS-2	221001071104-1-3	A	84
692	JOSELEIDO BONFIM SANTANA	Professor	221001121326-1-1	A	42
693	JOSEMAR GABRIEL MOREIRA D AVILA	Professor	221001138081-1-2	A	42
694	JOSEMARY SEVERO DOS SANTOS	Datilografo	221001088496-1-7	A	84
695	JOSENEIDE ABREU DA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	221001305970-1-X	F	42
696	JOSENEIDE ABREU DA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	221001305970-1-X	E	42
697	JOSIANO LIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	221001305817-1-7	A	84
698	JOSIAS BARROS DA ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001301220-1-1	J	84
699	JOSIAS FELIX DE LIMA	Professor Ensino Técnico	221001137868-1-X	A	42
700	JUCIANO TEIXEIRA DE FREITAS	Professor	221001302968-1-8	M	72
701	JUDMARCI VIEIRA DA SILVA	Professor	221001478850-1-9	E	84
702	JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300973-1-9	F	84
703	JULIO CESAR LOURENCO LINHARES	Professor	221001302114-1-3	A	42
704	JULIO CESAR OLIVEIRA COSTA	Coordenador Escolar DAS-1	221001094955-1-7	A	84
705	JULIO DOS SANTOS CARRILLO	Professor	221001480007-1-1	A	42
706	JULIO DOS SANTOS CARRILLO	Professor	221001480007-1-1	E	42
707	JULISMAR DO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304683-1-7	E	42
708	JULISMAR DO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304683-1-7	D	42
709	KAMILLA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304849-1-6	A	42
710	KAMILLA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304849-1-6	F	42
711	KARLA ROSITA PEREIRA ROLA	Secretário Escolar DAS-2	221001022858-1-9	A	84
712	KARYSSE GOMES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304745-1-1	A	84
713	KATIA MARIA DA COSTA LOPES	Professor	221001159994-1-1	F	84
714	KATIA VITOR DE SOUSA ROCHA	Coordenador Escolar DAS 1	221001161090-1-0	A	84
715	KATIANE FERREIRA DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	221001301331-1-0	D	84
716	KATIANE OLIVEIRA LOBO	Coordenador Escolar DAS-1	221001169225-1-X	E	42
717	KATIANE OLIVEIRA LOBO	Coordenador Escolar DAS-1	221001169225-1-X	J	42
718	KELLY GOES DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	221001159611-1-2	A	84
719	KELMA CRISTINA DA SILVA GOMES MOREIRA	Professor	221001113552-1-8	A	84
720	KELMA WALDNEY ALVES DE CARVALHO LIMA	Professor	221001159413-1-6	A	84



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
721	KLEBIANE EVANGELISTA NEMER	Coordenador Escolar DAS 1	221001480903-1-1	J	84
722	LAIS OLIVEIRA DE ARAUJO	Professor	221001303023-1-1	F	42
723	LAIS OLIVEIRA DE ARAUJO	Professor	221001303023-1-1	A	42
724	LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305667-1-8	A	84
725	LAURA COSTA DE FARIAS	Agente de Administração	221001026907-1-3	A	84
726	LEANE ADRIANO NORONHA BRAS	Professor	221001303061-1-2	J	84
727	LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA	Coordenador Escolar DAS 1	221001002464-1-7	A	84
728	LEILA MARIA FROTA BARROS	Diretor Escolar DNS-3	221001027388-1-3	A	84
729	LEILIANE FACANHA DE OLIVEIRA	Diretor Escolar DNS-3	221001300079-1-3	A	84
730	LEONARDO MOREIRA QUIXADA	Professor	221001161047-1-X	A	84
731	LEONIDAS QUIRINO DA SILVA	Professor	221001479691-1-5	A	42
732	LEONIDAS QUIRINO DA SILVA	Professor	221001479691-1-5	F	42
733	LIANE ARAUJO MENDES	Professor	221001093983-1-7	A	84
734	LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305323-1-7	A	84
735	LIDUINA ALCANTARA DE LIMA	Professor	221001169223-1-5	A	42
736	LIDUINA BRITO ALCANTARA	Professor	221001160018-1-3	A	42
737	LIDUINA RODRIGUES DA SILVA	Agente de Administração	221001075052-1-3	A	84
738	LIGIA DE OLIVEIRA BARBOSA LIMA	Professor	221001303298-1-3	A	42
739	LIGIA FABIOLA DE SOUZA GOMES FORTE	Secretário Escolar DAS 3	221001978267-1-4	A	84
740	LIGIA MARIA INACIO DE SOUSA	Professor	221001159615-1-1	A	42
741	LIGIA MARIA INACIO DE SOUSA	Professor	221001159615-1-1	E	42
742	LIVIA MARTINS SILVA	Professor	221001160465-1-5	M	72
743	LUANA DA PONTE AGUIAR	Professor	221001303704-1-4	I	42
744	LUANA DA PONTE AGUIAR	Professor	221001303704-1-4	J	42
745	LUANA KAREN OLIVEIRA MATOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001978278-1-8	F	84
746	LUCEMI SILVA GOMES	Professor	221001123309-1-X	A	84
747	LUCIA DE FATIMA DEODATO FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001024417-1-3	A	84
748	LUCIA DE OLIVEIRA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001097365-1-4	E	42
749	LUCIA DE OLIVEIRA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001097365-1-4	A	42
750	LUCIA ELISABETH GARCIA	Secretário Escolar DAS-2	221001053506-1-1	A	84
751	LUCIA HELENA GOMES PRATA	Diretor Escolar DNS-3	221001089405-1-7	A	84
752	LUCIA MARIA LIMA MACIEL	Secretário Escolar DAS-2	221001305324-1-4	A	84
753	LUCIA MARIA MOREIRA BARRETO	Agente de Administração	221001036357-1-6	A	84
754	LUCIAERBENE SALMITO ALVES	Professor	221001081354-1-X	A	84
755	LUCIANA HOLANDA SAMPAIO	Coordenador Escolar DAS-1	221001479590-1-2	M	42
756	LUCIANA HOLANDA SAMPAIO	Coordenador Escolar DAS-1	221001479590-1-2	A	42
757	LUCIANA SIMAO SEVERINO DA ROCHA	Secretário Escolar DAS-2	221001978285-1-2	J	84
758	LUCIANO DE LIMA JERONIMO	Professor	221001138325-1-X	A	84
759	LUCIANO MARCONDES MENEZES	Professor	221001161520-1-3	A	84
760	LUCIFRAN ALVES SOARES MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001045656-1-4	A	84
761	LUIS CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-2	221001024050-1-6	F	84
762	LUIS FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001025510-1-2	E	42
763	LUIS FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001025510-1-2	A	42
764	LUIS HENRIQUE TORRES DE CARVALHO	Professor	221001121384-1-5	A	42
765	LUIZA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor	221001169095-1-3	A	42
766	LUIZA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor	221001169095-1-3	F	42
767	LUIZA DE MARILAC BENEVIDES MENEZES	Secretário Escolar DAS-2	221001079159-1-8	A	84
768	LUIZ ANGERT	Professor	221001137871-1-5	A	42
769	LUIZ DE FRANCA SALES LEAL	Professor	221001122148-1-2	M	42
770	LUIZ DE FRANCA SALES LEAL	Professor	221001122148-1-2	A	42
771	LUIZ DE GONZAGA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001031621-1-7	A	42
772	LUIZ DE GONZAGA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001031621-1-7	E	42
773	LUIZ GONZAGA BARBOSA COELHO	Datilografo	221001115827-1-0	A	42
774	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304585-1-6	J	84
775	LUIZ MOREIRA DA COSTA FILHO	Professor	221001160963-1-8	A	84
776	LUIZA ANGELICA AGUIAR LIMA	Professor	221001161653-1-X	A	84
777	LUIZA BATISTA DE SOUZA	Datilografo	221001024051-1-3	A	84
778	LUIZA DE MARILAC BENEVIDES BARROS LISBOA	Professor	221001138123-1-4	A	42
779	LUIZA DE MARILACQUE MENDES SABINO	Coordenador Escolar DAS-1	221001123088-1-7	A	84
780	LUIZA MARIA ARAGAO PONTES	Professor	221001115539-1-5	A	84
781	LUIZA MARIA DE ALMEIDA FARIAS	Auxiliar de Administração	221001077042-1-6	A	84
782	LUIZA PAULA ESCUDEIRO BRAVEZA	Professor	221001304352-1-4	A	84
783	LUIZA SOCORRO PRATA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001080104-1-2	A	84
784	LUSSILDA CLAUDIA PINTO MARTINS	Professor	221001137591-1-1	A	42
785	LUZANIRA ROMAO MEDEIROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305239-1-1	A	84
786	LUZIA CELIA TEIXEIRA VENANCIO	Professor	221001479493-1-9	A	4
787	MAGDALENA GOMES MOTA FERNANDES	Professor	221001121989-1-4	E	42
788	MAGNO DE MENEZES ROCHA	Professor	221001301993-1-6	F	42
789	MAGNOLIA VIANA SALGADO RODRIGUES	Professor Ensino Técnico	221001138258-1-5	A	42
790	MAIRY GONDIM DE FREITAS VILELA	221001079315-1-4	A	42	
791	MALTA GONCALVES FREIRE	Professor	221001137457-1-4	A	42
792	MALTA GONCALVES FREIRE	Professor	221001137457-1-4	F	42
793	MANOEL ALICE ALVES	Professor	221001479633-1-1	A	84
794	MANOEL DARIO DE ANDRADE JUNIOR	Professor	221001301634-1-9	J	84
795	MANOEL RODRIGUES LIMA	Professor	221001161214-1-X	E	84
796	MANUEL DE JESUS LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001039752-1-5	M	72
797	MANUEL EDSON DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300926-1-9	H	42
798	MANUEL EDSON DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300926-1-9	A	42
799	MANUEL RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001041230-1-8	E	42
800	MARA AMORIM AMADO PORTELA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300625-1-5	A	84
801	MARA CRISTINA LOPES RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	221001978272-1-4	A	84
802	MARA GEORGIA SANTOS BEZERRA	Professor	221001159467-1-7	A	84
803	MARA RUBIA ARAUJO DE LIMA	Professor	221001304923-1-5	A	84
804	MARA RUBIA DIOGENES SOUZA RICARDO	Secretário Escolar DAS-2	221001012465-1-8	A	42
805	MARA RUBIA DIOGENES SOUZA RICARDO	Secretário Escolar DAS-2	221001012465-1-8	E	42
806	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico	221001121346-1-4	A	42





ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
807	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico	221001121346-1-4	E	42
808	MARCELO PINHEIRO BRAGA	Professor	221001479540-1-0	A	84
809	MARCELO VILANOVA BEZERRA	Professor	221001303539-1-9	E	84
810	MARCIA BRAGA GOMES	Assistente de Biblioteconomia	221001022861-1-4	A	84
811	MARCIA CASTRO GONDIM	Professor	221001088910-1-X	A	84
812	MARCIA MARIA BEZERRA DA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	221001159483-1-0	A	84
813	MARCIA MARIA CAVALCANTE DE FREITAS	Agente de Administração	221001032203-1-1	A	84
814	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001033825-1-6	A	84
815	MARCIA MARIA SOBRAL MONTEIRO	Professor	221001115622-1-3	E	42
816	MARCIA MARIA SOBRAL MONTEIRO	Professor	221001115622-1-3	A	42
817	MARCIA REGINA DE LIMA PESSOA	Professor	221001159757-1-7	A	84
818	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS 3	221001305602-1-3	A	42
819	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS 3	221001305602-1-3	F	42
820	MARCIA REGINA PASTOR DO NASCIMENTO	Professor	221001114041-1-1	A	84
821	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	221001032116-1-4	A	84
822	MARCIANO ARAUJO SANTANA	Professor	221001161146-1-8	J	84
823	MARCIO XAVIER DA SILVA	Professor	221001482042-1-X	M	72
824	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	221001025379-1-5	A	84
825	MARCOS ANTONIO LIMA FILHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300906-1-6	A	84
826	MARCOS AURELIO VARELA DOS SANTOS	Professor	221001159967-1-4	M	72
827	MARCOS VENICIO ALMEIDA BEZERRA	Professor	221001137748-1-1	A	126
828	MARCOS VINICIUS HOLANDA MAGALHAES	Professor	221001137464-1-9	A	84
829	MARCUS VINITIUS DE SOUZA CRUZ BONFIM	Agente de Administração	221001056824-1-X	A	42
830	MARDEN CRISTIAN FERREIRA CRUZ	Coordenador Escolar DAS-1	221001478428-1-6	A	84
831	MARDONIO FERREIRA LOPES	Professor Ensino Técnico	221001112395-1-X	A	84
832	MARGARETH MARIA DOS SANTOS SOUZA	Professor	22100111988-1-3	A	84
833	MARGARETH VERAS BEZERRA	Coordenador Escolar DAS-1	221001300062-1-6	A	84
834	MARGARIDA MARCELINO DE SOUZA	Professor	221001113590-1-9	A	84
835	MARGARIDA MARIA FERREIRA FARIAS	Professor	221001113557-1-4	A	42
836	MARIA ADALIA SILVA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001001084-1-3	E	42
837	MARIA ADALIA SILVA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001001084-1-3	A	42
838	MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001300186-1-3	A	84
839	MARIA AGENICE SILVEIRA PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305244-1-1	A	84
840	MARIA ALDEIDE DA SILVA MARQUES	Coordenador Escolar DAS-1	221001088891-1-2	A	84
841	MARIA ALDEISA GADELHA ROCHA	Diretor Escolar DNS-3	221001022650-1-X	A	84
842	MARIA ALDENORA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Professor	221001122036-1-6	F	42
843	MARIA ALVES DAS GRACAS CORDEIRO	Secretário Escolar DAS-2	221001032292-1-1	A	84
844	MARIA AMANDA MENDES DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304670-1-9	A	84
845	MARIA AMELIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES	Professor	221001118648-1-3	M	72
846	MARIA ANGELICA SALES DA SILVA	Assessor Técnico DAS-1	221001480125-1-5	A	42
847	MARIA ANGELICA SALES DA SILVA	Assessor Técnico DAS-1	221001480125-1-5	F	42
848	MARIA ANIZIA NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	221001031660-1-5	A	84
849	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	221001073212-1-X	A	84
850	MARIA APARECIDA ALENCAR DO VALE	Auxiliar de Administração	221001030410-1-8	A	84
851	MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA STUDART	Professor	221001115610-1-2	A	84
852	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001048862-1-6	A	84
853	MARIA ARGENTINA MAGALHAES DOS REIS	Agente de Administração	221001088615-1-X	F	42
854	MARIA ARGENTINA MAGALHAES DOS REIS	Agente de Administração	221001088615-1-X	A	42
855	MARIA ARINEUMA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001089666-1-3	A	84
856	MARIA AUREA SOUSA DE SANTANA	Diretor Escolar DNS-3	221001112065-1-4	F	42
857	MARIA AUREA SOUSA DE SANTANA	Diretor Escolar DNS-3	221001112065-1-4	A	42
858	MARIA AURILENE ARRUDA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300841-1-X	A	84
859	MARIA AURILENE DA SILVEIRA	Professor	221001161539-1-5	A	84
860	MARIA AURILIA DE LIMA HERBSTER	Professor	221001034537-1-5	A	42
861	MARIA AUXILIADORA GONCALVES MOREIRA	Secretário Escolar DAS 3	221001032621-1-1	A	84
862	MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS	Coordenador Escolar DAS-1	221001302944-1-6	M	72
863	MARIA BELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001032753-1-0	E	84
864	MARIA CELESTE PEIXOTO ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001015418-1-1	A	42
865	MARIA CELIA ABREU SALES	Secretário Escolar DAS 3	221001305962-1-8	E	84
866	MARIA CELIA MACIEL OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	221001002336-1-7	A	84
867	MARIA CELIA OLIMPIO DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS 3	221001978261-1-0	A	84
868	MARIA CELIA PEREIRA LIMA	Agente de Administração	221001034026-1-4	A	42
869	MARIA CELIA PEREIRA LIMA	Agente de Administração	221001034026-1-4	F	42
870	MARIA CLELIA FERNANDES DA SILVA	Professor	221001088867-1-7	A	84
871	MARIA DA CONCEICAO ALEXANDRE SOUZA	Assessor Técnico DAS-1	221001137658-1-2	A	84
872	MARIA DA CONCEICAO ALVES PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	221001300140-1-4	A	84
873	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Administração	221001003599-1-2	J	42
874	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Administração	221001003599-1-2	A	42
875	MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO ANDRADE	Secretário Escolar DAS-2	221001300171-1-0	A	84
876	MARIA DA CONCEICAO LEMOS DA SILVA	Assistente de Biblioteconomia	221001069228-1-3	A	84
877	MARIA DA CONCEICAO NUNES CASTRO	Secretário Escolar DAS-2	221001032238-1-7	A	84
878	MARIA DA GLORIA BERNARDINO	Professor	221001032275-1-0	A	84
879	MARIA DA GLORIA BRASIL NUNES	Diretor Escolar DNS-3	221001075417-1-6	A	84
880	MARIA DA PAZ MARTINS DE SOUSA ALMEIDA	Diretor Escolar DNS-3	221001122859-1-4	A	84
881	MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS	Professor	221001120857-1-0	F	84
882	MARIA DANIELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	221001304703-1-1	A	42
883	MARIA DANIELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	221001304703-1-1	E	42
884	MARIA DARLENE BEZERRA MARTINS DE FREITAS	Professor	221001479861-1-7	A	84
885	MARIA DAS DORES ALVES CAVALCANTE	Secretário Escolar DAS-2	221001090897-1-3	H	84
886	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Coordenador Escolar DAS-1	221001088905-1-X	A	84
887	MARIA DAS GRACAS CAMILO FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001153029-1-7	A	84
888	MARIA DAS GRACAS CANDIDO COSTA	Professor	221001094471-1-3	A	42
889	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA	Datilografo	221001077509-1-9	F	84
890	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA MELO	Professor	221001169131-1-1	A	42
891	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001038672-1-8	A	84
892	MARIA DAS GRACAS FREIRE ARAUJO	Agente de Administração	221001472988-1-4	A	84



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
893	MARIA DAS GRACAS MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001064687-1-3	A	84
894	MARIA DAS GRACAS PEREIRA MOTA DE ALMEIDA	Agente de Administração	221001053547-1-4	A	84
895	MARIA DAS GRACAS SILVA DE MENDONÇA	Secretário Escolar DAS-2	221001026833-1-8	A	84
896	MARIA DAS GRACAS SILVA MENESES	Professor	221001111992-1-6	A	42
897	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Agente de Administração	221001032592-1-8	A	84
898	MARIA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA	Professor	221001121511-1-X	A	42
899	MARIA DE FATIMA ALVINO SOARES	Secretário Escolar DAS-2	221001014971-1-1	A	84
900	MARIA DE FATIMA BATISTA RIBEIRO	Professor	221001098234-1-7	A	42
901	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE ARAGAO	Auxiliar de Administração	221001088139-1-4	A	84
902	MARIA DE FATIMA COSTA DE FREITAS	Professor Ensino Técnico	221001070703-1-4	A	42
903	MARIA DE FATIMA COSTA LAZARO	Professor	221001160145-1-6	A	42
904	MARIA DE FATIMA COSTA LAZARO	Professor	221001160145-1-6	F	42
905	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-2	221001033237-1-4	A	84
906	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001181454-1-3	A	84
907	MARIA DE FATIMA FEIJO NUNES	Secretário Escolar DAS-2	221001000482-2-4	A	84
908	MARIA DE FATIMA FERREIRA	Auxiliar de Administração	221001090705-1-6	A	84
909	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE MENEZES	Secretário Escolar DAS-2	221001000776-1-5	A	84
910	MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	221001004732-1-9	A	84
911	MARIA DE FATIMA GARCIA DE OLIVEIRA	Professor	221001159627-1-2	A	84
912	MARIA DE FATIMA GOMES	Agente de Administração	221001064129-1-2	A	84
913	MARIA DE FATIMA GOMES SARAIVA	Assistente Técnico DAS-2	221001024458-1-6	A	42
914	MARIA DE FATIMA MACEDO DANTAS	Agente de Administração	221001076732-1-3	M	72
915	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	221001305260-1-5	A	84
916	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CARLEIAL	Professor	221001023382-1-1	A	84
917	MARIA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001059475-1-0	F	84
918	MARIA DE FATIMA RUFINO DE SOUZA	Professor	221001303019-1-9	A	42
919	MARIA DE FATIMA SILVA	Auxiliar de Administração	221001032400-1-0	A	84
920	MARIA DE FATIMA VASCONCELOS MOREIRA	Professor	221001161390-1-7	E	42
921	MARIA DE FATIMA VASCONCELOS MOREIRA	Professor	221001161390-1-7	A	42
922	MARIA DE JESUS MOREIRA	Auxiliar de Administração	221001075050-1-9	A	84
923	MARIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Administração	221001027337-1-4	A	84
924	MARIA DE JESUS ROCHA SANTOS	Professor	221001088886-1-2	A	84
925	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	Professor	221001160480-1-1	J	56
926	MARIA DE LOURDES GOMES DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	221001013878-1-2	F	84
927	MARIA DE LOURDES MACIEL MARQUES	Secretário Escolar DAS-2	221001032006-1-2	A	84
928	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	Auxiliar de Administração	221001090604-1-3	A	84
929	MARIA DENISVANIA BARBOSA LANDIM	Professor	221001303196-1-3	J	84
930	MARIA DEUSIMAR DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001085638-1-0	A	84
931	MARIA DO CARMO BASTOS DA COSTA	Secretário Escolar DAS-2	221001039961-1-5	E	84
932	MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001024442-1-6	A	84
933	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA NASCIMENTO	Professor	221001160612-1-2	M	72
934	MARIA DO CARMO MARTINS RODRIGUES	Datilografo	221001070646-1-6	A	84
935	MARIA DO CARMO VIDAL BATISTA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-2	221001300144-1-3	A	84
936	MARIA DO SOCORRO BARROS	Secretário Escolar DAS-2	221001024262-1-8	A	84
937	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE ALENCAR	Secretário Escolar DAS-2	221001091161-1-7	F	84
938	MARIA DO SOCORRO CORREIA RIOS	Agente de Administração	221001040038-1-0	A	84
939	MARIA DO SOCORRO COSTA IBIAPINA	Datilografo	221001079722-1-0	A	84
940	MARIA DO SOCORRO COUTO VIEIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001032299-1-2	A	84
941	MARIA DO SOCORRO DA PONTE FEIJO	Professor	221001137898-1-9	A	42
942	MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA LOURENCO SILVA	Coordenador Escolar DAS 1	221001118616-1-X	M	72
943	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	Professor	221001159299-1-X	A	42
944	MARIA DO SOCORRO LEAL DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001300445-1-7	A	42
945	MARIA DO SOCORRO LEAL DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001300445-1-7	F	42
946	MARIA DO SOCORRO MARQUES MELO	Professor	221001302431-1-0	H	84
947	MARIA DO SOCORRO MELO DO VALE	Professor	221001123464-1-7	A	42
948	MARIA DO SOCORRO MESQUITA DE AGUIAR	Auxiliar de Administração	221001066793-1-5	A	84
949	MARIA DO SOCORRO PEDROSA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	221001027675-1-1	A	24
950	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO	Assessor Técnico DAS-1	221001305100-1-1	F	42
951	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO	Assessor Técnico DAS-1	221001305100-1-1	A	42
952	MARIA DO SOCORRO SOUZA SAMPAIO	Datilografo	221001074516-1-X	A	84
953	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA BARBOSA	Professor	221001111993-1-3	A	84
954	MARIA DULCE DE ARAUJO	Professor	221001089660-1-X	A	84
955	MARIA DULCICLEIDE DE SOUZA	Professor	221001159848-1-3	A	42
956	MARIA EDINETE DE LIMA	Agente de Administração	221001089022-1-6	A	84
957	MARIA EDMIR DE CASTRO	Auxiliar de Administração	221001034000-1-8	A	84
958	MARIA ELDINAR ASSUNCAO DOS SANTOS	Professor	221001036393-1-2	A	84
959	MARIA ELIANE SOARES DE SOUSA	Auxiliar de Administração	221001076252-1-9	A	84
960	MARIA ELISANGELA DE SOUSA BARRETO	Professor	221001160524-1-8	J	84
961	MARIA ELIZABETE ANCHIETA MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	221001032784-1-7	A	84
962	MARIA ELIZETE MATOS DE OLIVEIRA	Professor	221001138238-1-2	A	42
963	MARIA ELZA FARIAS BRITO	Agente de Administração	221001031950-1-5	A	84
964	MARIA EMILIA CINTRA COLLARES	Secretário Escolar DAS-2	221001070692-1-9	A	42
965	MARIA EMILIA CINTRA COLLARES	Secretário Escolar DAS-2	221001070692-1-9	F	42
966	MARIA ENEDITE MADEIRA DO NASCIMENTO	Coordenador Escolar DAS-1	221001088732-1-6	A	84
967	MARIA ERENEIDA PONTES GOMES	Professor	221001161184-1-9	E	42
968	MARIA ERENEIDA PONTES GOMES	Professor	221001161184-1-9	A	42
969	MARIA ESTEFANIA MENDONCA DE SOUSA	Professor	221001133551-1-0	A	42
970	MARIA ESTHER RIOMAR PAZ	Professor	221001133283-1-5	A	42
971	MARIA EUZAMAR LINS LEITE DE ALENCAR	Secretário Escolar DAS-2	221001090856-1-0	A	84
972	MARIA EZENOR MOREIRA GALVAO	Professor	221001038881-1-8	A	84
973	MARIA FILIZOLINA LIMA RODRIGUES	Professor Ensino Técnico	221001138156-1-5	A	84
974	MARIA FREIRE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-2	221001073270-1-3	F	84
975	MARIA GENECILDA PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	221001031280-1-6	A	84
976	MARIA GEORGINA CARNEIRO LIMA	Auxiliar de Administração	221001028260-1-1	A	84
977	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS 3	221001031653-1-0	E	42
978	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS 3	221001031653-1-0	A	42



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
979	MARIA GERLINA MOREIRA DA SILVA	Professor	221001012259-1-X	A	84
980	MARIA GERUSA LIMA	Professor	221001122153-1-2	J	84
981	MARIA GERUSA MOURA AURELIANO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001301034-1-6	A	84
982	MARIA GORETTI BRAGA DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	221001030059-1-7	A	84
983	MARIA INEZ RAMOS DOS SANTOS	Agente de Administração	221001183956-1-4	F	84
984	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBROSIO	Diretor Escolar DNS-3	221001163348-1-2	D	42
985	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBROSIO	Diretor Escolar DNS-3	221001163348-1-2	F	42
986	MARIA IRANILDA GUILHERME DE ARAUJO	Professor	221001098422-1-7	M	42
987	MARIA ISILDA LIMA SABOIA RIBEIRO	Agente de Administração	221001025448-1-4	A	68
988	MARIA ISNEIDE DOS SANTOS RIBEIRO	Professor	221001123484-1-X	A	42
989	MARIA IVANIR BENTO DE SOUZA	Professor Ensino Técnico	221001122164-1-6	E	84
990	MARIA IVANIZA DE LUCENA IBIAPINO	Secretário Escolar DAS-2	221001087587-1-9	A	84
991	MARIA JACINTA CHAVES	Auxiliar de Administração	221001090747-1-6	A	84
992	MARIA JACINTA MAGALHAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300895-1-0	A	84
993	MARIA JAILZA UCHOA	Secretário Escolar DAS-2	221001085666-1-5	A	84
994	MARIA JAQUELINE PEREIRA	Professor	221001191815-1-0	J	84
995	MARIA JARINA BARBOSA	Professor	221001161195-1-2	A	84
996	MARIA JOELINE SILVA DE CASTRO	Professor	221001303633-1-0	M	72
997	MARIA JOSE GOMES FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001300236-1-7	A	84
998	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001080402-1-4	E	42
999	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001080402-1-4	A	42
1000	MARIA JULIA DE LIMA	Secretário Escolar DAS-2	221001000274-1-3	A	84
1001	MARIA LAURA FURTADO LOBATO	Professor	221001138068-1-0	A	84
1002	MARIA LEILIANE GERMANO E SILVA	Professor	221001303962-1-9	M	72
1003	MARIA LENE CARVALHO	Secretário Escolar DAS-2	221001070784-1-2	A	84
1004	MARIA LIDUINA ALVES DA SILVA	Agente de Administração	221001053192-1-8	A	84
1005	MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001032530-1-5	A	84
1006	MARIA LIDUINA FLORIANO TEIXEIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001023857-1-6	A	84
1007	MARIA LIMA DE CASTRO	Secretário Escolar DAS-2	221001002158-1-3	A	84
1008	MARIA LOPES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	221001087888-1-2	A	84
1009	MARIA LOURDES GARCES	Agente de Administração	221001050840-1-6	A	84
1010	MARIA LUCIA DE SOUSA FERNANDES	Auxiliar de Administração	221001039375-1-8	A	84
1011	MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA	Auxiliar de Administração	221001090585-1-6	A	84
1012	MARIA LUCIA VIEIRA COELHO DE MATOS	Assessor Técnico DAS-1	221001119484-1-3	A	42
1013	MARIA LUCIA VIEIRA COELHO DE MATOS	Assessor Técnico DAS-1	221001119484-1-3	F	42
1014	MARIA LUCILEDA LOPES DE QUEIROZ	Agente de Administração	221001034303-1-6	A	84
1015	MARIA LUCINEIDE SAMPAIO	Professor	221001123013-1-6	M	42
1016	MARIA LUCINEIDE SAMPAIO	Professor	221001123013-1-6	A	42
1017	MARIA LUCRECIA ROCHA MATIAS	Professor	221001304371-1-X	A	84
1018	MARIA LUISA DA SILVA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001022871-1-0	A	84
1019	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-2	221001054142-1-0	A	84
1020	MARIA LUIZETH MENEZES BONATES	Professor	221001024734-1-0	A	42
1021	MARIA MADALENA PAZ BASTOS	Professor	221001160342-1-5	A	84
1022	MARIA MADALENA VIEIRA ROCHA	Secretário Escolar DAS-2	221001000687-1-3	A	84
1023	MARIA NAILCE RABELO DE BRITO	Agente de Administração	221001085635-1-9	A	84
1024	MARIA NATALIA TEIXEIRA FROTA	Secretário Escolar DAS-2	221001097312-1-0	A	84
1025	MARIA NEIDE BARROS DIAS	Secretário Escolar DAS-2	221001038948-1-9	E	84
1026	MARIA NELZENIR COSTA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-2	221001032453-1-4	A	84
1027	MARIA NOELLY BARROSO LEAO	Professor	221001121683-1-4	A	84
1028	MARIA RONIELY PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	221001301291-1-3	A	42
1029	MARIA RONIELY PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	221001301291-1-3	J	42
1030	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	221001087543-1-4	A	42
1031	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	221001087543-1-4	E	42
1032	MARIA ROSANA CARNEIRO DE LAVOR	Agente de Administração	221001034615-1-3	A	84
1033	MARIA ROSIELMA SOUSA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305644-1-3	A	84
1034	MARIA ROSINEIDE SARAIVA SOMBRA	Professor	221001094482-1-7	A	84
1035	MARIA SALETE CIALDINE SANCHES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001038543-1-0	A	84
1036	MARIA SALETE GONCALVES	Assistente de Biblioteconomia	221001074147-1-4	A	84
1037	MARIA SELMA DE CASTRO ARAUJO	Secretário Escolar DAS-2	221001304597-1-7	A	84
1038	MARIA SELMA GONCALVES FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001032763-1-7	A	84
1039	MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE	Secretário Escolar DAS-2	221001300424-1-7	E	84
1040	MARIA SOCORRO DE SOUZA ANTONIO	Secretário Escolar DAS-2	221001300222-1-1	A	42
1041	MARIA SOCORRO DE SOUZA ANTONIO	Secretário Escolar DAS-2	221001300222-1-1	J	42
1042	MARIA SOCORRO FARIAS DOS SANTOS	Assessor Técnico DAS-1	221001074473-1-0	A	84
1043	MARIA SOCORRO SILVA DE SOUSA	Agente de Administração	221001023863-1-3	A	84
1044	MARIA TALITA LOPES FIGUEREDO SOUZA	Secretário Escolar DAS 3	221001978265-1-X	J	84
1045	MARIA TEREZA BARBOSA PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	221001062304-1-5	H	84
1046	MARIA TEREZA MARTINS VALE BORGES	Auxiliar de Administração	221001040661-1-1	A	84
1047	MARIA TEREZA VIEIRA MILFONT	Secretário Escolar DAS-2	221001030651-1-1	A	84
1048	MARIA TORRES LOPES	Assistente Técnico DAS-2	221001052828-1-0	A	84
1049	MARIA VALDENIZA NUNES ROCHA LIMA	Professor	221001122983-1-5	J	84
1050	MARIA VALDENIZA SILVA DE ABREU	Secretário Escolar DAS-2	221001070908-1-1	A	84
1051	MARIA VALERIA LEITE DA COSTA CAMPOS	Professor	221001137973-1-5	A	84
1052	MARIA VANDERLUCIA PEREIRA	Professor	221001137623-1-7	A	42
1053	MARIA VANDI DE LIMA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300633-1-7	A	84
1054	MARIA VANESSA GOMES AVILA DE MORAES	Professor	221001302825-1-5	E	42
1055	MARIA VANIA COELHO DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001015520-1-5	A	42
1056	MARIA VIRGINIA PINHEIRO CAMPOS	Professor	221001067185-1-5	A	84
1057	MARIA ZELIA UCHOA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	221001033400-1-5	A	84
1058	MARIANA INGRID ALVES	Professor	221001304881-1-3	E	84
1059	MARIANA NORONHA MEDEIROS	Professor	221001303287-1-X	E	42
1060	MARIANA NORONHA MEDEIROS	Professor	221001303287-1-X	A	42
1061	MARILAC BEZERRA DA SILVA	Professor	221001137970-1-3	F	42
1062	MARILENE ALVES ROCHA	Diretor Escolar DNS-3	221001482563-1-7	A	84
1063	MARILETE MELO NASCIMENTO	Professor	221001137621-1-2	A	84
1064	MARINA BARROS ALVES	Professor	221001159459-1-5	A	84



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
1065	MARINALVA DE SOUSA OLIVEIRA	Professor	221001137625-1-1	A	42
1066	MARIO LUIZ AIRES DE FREITAS	Professor	221001138213-1-3	A	84
1067	MARISA FLAVIA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001077189-1-8	H	84
1068	MARISA MARIA MOURA	Professor	221001094486-1-6	A	84
1069	MARIZANY SOUSA SANTOS	Professor	221001303795-1-9	A	84
1070	MARIZITA SARAIVA RABELO	Professor	22100112387-1-8	A	84
1071	MARLENE COELHO DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	221001304753-1-3	A	84
1072	MARLENE DE OLIVEIRA SAMPAIO	Professor	221001136823-1-3	A	42
1073	MARLENE SOUSA DA SILVA	Datilografo	221001051546-1-8	A	84
1074	MARLUCE FERNANDES CALIXTO	Agente de Administração	221001086224-1-8	A	84
1075	MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300627-1-X	A	84
1076	MARTA MARIA AMORA		221001024785-1-X	A	42
1077	MARTA MARIA CORREIA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	221001160113-1-2	A	84
1078	MARTA ROSANY LOPES DUTRA	Professor	221001138199-1-2	F	42
1079	MARTA ROSANY LOPES DUTRA	Professor	221001138199-1-2	A	42
1080	MARTA RUTH DIOGENES DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS-1	221001123289-1-5	E	42
1081	MARTA RUTH DIOGENES DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS-1	221001123289-1-5	A	42
1082	MARTA TEREZA OLIVEIRA DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	221001088915-1-6	A	84
1083	MARTIUS JOSE SOUZA DA ROCHA	Professor	221001113661-1-2	A	42
1084	MAURI GONCALVES DE NOROES	Auxiliar de Administração	221001076251-1-1	A	84
1085	MAURO ARAUJO CHAVES	Professor	221001113674-1-0	A	84
1086	MAXCILIO BEZERRA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001978257-1-8	A	84
1087	MAXUEL ALVES LIMA	Professor	221001169121-1-5	A	84
1088	MAXWELL MARTINS MARCONDES	Professor	221001479594-1-1	A	84
1089	MAYANNE FERREIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-2	221001978310-1-7	A	42
1090	MAYANNE FERREIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-2	221001978310-1-7	E	42
1091	MEIRILENE DE ALMEIDA MENDONCA	Secretário Escolar DAS-2	221001300283-1-7	A	42
1092	MEIRILENE DE ALMEIDA MENDONCA	Secretário Escolar DAS-2	221001300283-1-7	M	42
1093	MICHEL CAVALCANTE DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305640-1-4	F	84
1094	MIGUEL PINHEIRO DE SOUSA	Professor	221001094443-1-9	E	42
1095	MIGUEL PINHEIRO DE SOUSA	Professor	221001094443-1-9	A	42
1096	MILENE DA SILVA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300967-1-1	E	84
1097	MIRIAM LIMA BARBOSA	Professor	221001094489-1-8	E	84
1098	MIRIAM RODRIGUES NASCIMENTO PEREIRA	Professor	221001480345-1-9	A	84
1099	MIRIAN ROCHA DA COSTA	Auxiliar de Administração	221001080814-1-7	A	84
1100	MIRTA LOIOLA FARIAS FACANHA	Datilografo	221001089382-1-0	A	84
1101	MISAEEL PINHO SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300902-1-7	A	84
1102	MOACYR GONCALVES DE AQUINO JUNIOR	Professor Ensino Técnico	221001114191-1-9	A	84
1103	MONICA BARBOSA CANUTO	Coordenador Escolar DAS 1	221001481085-1-2	M	72
1104	MONICA MARIA NEVES DE CASTRO	Professor	221001137624-1-4	A	84
1105	MONICA SANTOS DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300947-1-9	A	42
1106	MONICA SANTOS DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300947-1-9	J	42
1107	NADJA CHRISTINE DE CASTRO BARBOSA	Professor	221001138142-1-X	A	42
1108	NAILA ESTEVAN DE FREITAS	Secretário Escolar DAS 3	221001305906-1-9	J	84
1109	NARA OLIVEIRA SERPA	Secretário Escolar DAS-2	221001069254-1-3	A	84
1110	NATALIA DE FREITAS CAVALCANTI	Professor	221001303283-1-0	F	84
1111	NATALICIO FERREIRA DA CRUZ	Secretário Escolar DAS-2	221001300210-1-0	A	84
1112	NATHALIE DA SILVA SOUZA	Secretário Escolar DAS 3	221001305778-1-7	A	84
1113	NAYANA ALEXANDRE ALVES	Secretário Escolar DAS-2	221001300287-1-6	J	84
1114	NAYARA HOLANDA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305779-1-4	A	42
1115	NAYARA HOLANDA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305779-1-4	M	42
1116	NEJLA BELEM DE MESQUITA	Agente de Administração	221001089640-1-7	A	84
1117	NEILA MARIA DE SOUZA NORONHA	Coordenador Escolar DAS-1	221001076607-1-5	A	84
1118	NEILA MARIA LIMA MARQUES	Professor	221001479890-1-9	A	42
1119	NEUZIMAR MATEUS DOS SANTOS	Professor	221001094278-1-3	A	84
1120	NILO SERGIO MAGALHAES FERREIRA	Agente de Administração	221001025965-1-2	A	84
1121	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300687-1-8	F	42
1122	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300687-1-8	J	42
1123	NIVIA MARIA ALVES DA SILVA	Professor	221001160031-1-5	M	72
1124	NOEFANIA IVA MITOSO DE CARVALHO	Coordenador Escolar DAS-1	221001113574-1-5	A	84
1125	NORMA REGINA MUNIZ RAMOS	Agente de Administração	221001031022-1-1	A	84
1126	OCELO PRACIANO COSTA MARTINS	Professor	221001480195-1-X	A	42
1127	OCTAVIANUS CESAR SILVA	Professor	221001479545-1-7	A	126
1128	OLINDINA DE SALES LIMA	Agente de Administração	221001032147-1-0	A	84
1129	OLIVIO GOMES PEREIRA FILHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001079358-1-1	A	84
1130	ORQUIDEA CAMPELO FEITOSA	Professor	221001115661-1-1	A	84
1131	OTAVIA MARIA MARREIROS CAVALCANTE	Professor	221001482050-1-1	A	84
1132	OTAVIANA RODRIGUES CARNEIRO	Agente de Administração	221001089411-1-4	A	84
1133	PAOLA DOS SANTOS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305241-1-X	A	84
1134	PATRICIA CANDIDO DA SILVA	Professor	221001303311-1-7	M	72
1135	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	221001088007-1-5	A	42
1136	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	221001088007-1-5	E	42
1137	PATRICIA SILVA DA CRUZ	Professor	221001303914-1-1	J	84
1138	PATRICIA XAVIER DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305107-1-2	J	84
1139	PATRYK DE ANGELO MAGALHAES SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300617-1-3	A	84
1140	PAULINO ANDRADE SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001024595-1-5	A	84
1141	PAULO CESAR FERNANDES RIBEIRO	Professor	221001481014-1-0	A	42
1142	PAULO CESAR MONTEIRO VIEIRA	Professor	221001479606-1-4	A	42
1143	PAULO CESAR MONTEIRO VIEIRA	Professor	221001479606-1-4	E	42
1144	PAULO DA SILVA VITORINO	Secretário Escolar DAS-2	221001305214-1-2	F	84
1145	PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300814-1-2	A	84
1146	PAULO FERNANDO LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001068992-1-8	A	84
1147	PAULO SERGIO CAMURCA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-2	221001036084-1-7	J	84
1148	PEDRINA DE HOLANDA GONCALVES	Secretário Escolar DAS-2	221001025970-1-2	A	84
1149	PEDRO ALVARO CAVALCANTE COSTA	Professor	221001137662-1-5	A	84
1150	PEDRO AUGUSTO MARTINS SARMENTO	Professor	221001480757-1-1	A	84

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
1151	PEDRO CLAUBER MACAMBIRA	Professor	221001159774-1-8	A	42
1152	PEDRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Administração	221001046834-1-2	A	42
1153	PEDRO HENRIQUE LIMA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300677-1-1	H	84
1154	PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA	Professor	221001087081-1-8	A	84
1155	PEDRO SIQUEIRA MARTINS	Professor	221001138255-1-3	A	84
1156	PEDRO THALES CHAGAS MARQUES	Professor	221001478825-1-6	S	41
1157	PEDRO THALES CHAGAS MARQUES	Professor	221001478825-1-6	A	41
1158	PERPETUA SOCORRO DA SILVA	Professor	221001045792-1-6	A	84
1159	PRISCILA SANDRA RAMOS DE LIMA	Professor	221001305315-1-5	F	42
1160	PRISCILA SANDRA RAMOS DE LIMA	Professor	221001305315-1-5	A	42
1161	RACHEL ALVES ALENCAR VIANA	Professor	221001478664-1-3	A	42
1162	RAFAEL DA SILVA MONTE	Secretário Escolar DAS 3	221001305758-1-4	M	72
1163	RAFAEL FEITOSA ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304588-1-8	F	84
1164	RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305273-1-3	F	42
1165	RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305273-1-3	E	42
1166	RAFAELA DA SILVA MACHADO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001301199-1-6	J	84
1167	RAIELIZA CAMELO MAIA LOBO	Professor Ensino Técnico	221001139527-1-X	A	84
1168	RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO	Orientador De Célula DNS-3	221001304802-1-X	A	84
1169	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001024315-1-3	E	84
1170	RAIMUNDA EXPEDITA LEORNE SILVA	Auxiliar de Administração	221001073713-1-4	A	84
1171	RAIMUNDA MARIA RIBEIRO DE MORAIS	Agente de Administração	221001035179-1-8	E	84
1172	RAIMUNDA MENDES BARROSO	Coordenador Escolar DAS-1	221001159358-1-2	A	63
1173	RAIMUNDA MENDES BARROSO	Coordenador Escolar DAS-1	221001159358-1-2	F	63
1174	RAIMUNDA RABELO DE FREITAS	Auxiliar de Administração	221001032758-1-7	A	84
1175	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300896-1-8	A	42
1176	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300896-1-8	E	42
1177	RAIMUNDA TOMAS DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001300143-1-6	A	84
1178	RAIMUNDA VALDENIRA ARAUJO CARNEIRO	Professor	221001120346-1-X	F	42
1179	RAIMUNDA VALDENIRA ARAUJO CARNEIRO	Professor	221001120346-1-X	A	42
1180	RAIMUNDO ERONES PONTES DE MENESES	Professor	221001138090-1-1	A	42
1181	RAIMUNDO ERONES PONTES DE MENESES	Professor	221001138090-1-1	E	42
1182	RAIMUNDO GONCALVES NUNES	Professor	221001120413-1-4	A	84
1183	RAIMUNDO JOAO BOSCO FERREIRA	Professor	221001088779-1-2	A	84
1184	RAIMUNDO JOSAFÁ GOMES FERREIRA	Auxiliar de Administração	221001032300-1-5	A	84
1185	RAIMUNDO NONATO COSTA DE SOUZA	Agente de Administração	221001059918-1-1	F	84
1186	RAIMUNDO NONATO DE MATOS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001181569-1-1	A	42
1187	RAIMUNDO NONATO DE MATOS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001181569-1-1	E	42
1188	RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA	Coordenador Escolar DAS-1	221001160501-1-3	J	84
1189	RAIMUNDO VALDISIO COSTA	Auxiliar de Administração	221001032148-1-8	A	84
1190	RAQUEL BARROS LIMA BRAINER	Professor	221001305213-1-5	A	84
1191	RAQUEL DA SILVA MARTINS	Professor	221001302029-1-0	F	42
1192	RAQUEL DA SILVA MARTINS	Professor	221001302029-1-0	A	42
1193	REBECA PEREIRA ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305706-1-8	A	84
1194	REGEA WALLERIA BARBOSA SALES	Professor	221001122619-1-8	M	42
1195	REGEA WALLERIA BARBOSA SALES	Professor	221001122619-1-8	A	42
1196	REGILENY BONIFACIO DE LIMA SOUSA	Coordenador Escolar DAS-1	221001300177-1-4	J	42
1197	REGILENY BONIFACIO DE LIMA SOUSA	Coordenador Escolar DAS-1	221001300177-1-4	A	42
1198	REGINA CELIA DE ARAUJO MONTE	Agente de Administração	221001056151-1-9	A	84
1199	REGINA CELIA MARTINS DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001033205-1-0	F	84
1200	REGINA CLAUDIA HOLANDA TOMAZ	Professor	221001073313-1-2	A	84
1201	REGINA ELSA DE SENA LIMA	Agente de Administração	221001087132-1-9	A	84
1202	REGINA FATIMA INACIO MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001054405-1-3	A	84
1203	REGINA FERREIRA DA SILVA	Agente de Administração	221001032086-1-3	A	84
1204	REGINA LUCIA AMORIM	Agente de Administração	221001032862-1-5	A	84
1205	REGINA LUCIA PINHEIRO DA SILVA	Auxiliar de Administração	221001089566-1-8	A	42
1206	REGINA LUCIA PINHEIRO DA SILVA	Auxiliar de Administração	221001089566-1-8	E	42
1207	REGINA MARIA OLIVEIRA DE LIMA	Professor	221001115726-1-8	A	42
1208	REGINALDO BORGES DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305752-1-0	E	42
1209	REGINALDO BORGES DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305752-1-0	F	42
1210	REGIS BATISTA CONDE	Professor	221001120475-1-7	A	42
1211	REJANE DE SOUSA NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	221001071888-1-1	E	84
1212	REJANE MARIA LINHARES SANTIAGO	Professor	221001137707-1-9	A	84
1213	REJANE NUNES MONTEIRO	Agente de Administração	221001024664-1-4	A	84
1214	RENAN VICTOR DE OLIVEIRA COELHO	Professor	221001481219-1-8	A	84
1215	RENATO CORREA CRUZ	Coordenador Escolar DAS-1	221001479902-1-1	A	84
1216	RICARDO ARAUJO BARBOSA	Professor Ensino Técnico	221001122160-1-7	A	84
1217	RICARDO ARAUJO FELIPE	Professor	221001159903-1-7	A	84
1218	RICARDO CEZAR ALVES BEZERRA	Professor	221001136784-1-3	A	84
1219	RITA CARLIANA FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300911-1-6	A	84
1220	RITA DE CACIA DANTAS ABREU	Professor Ensino Técnico	221001122915-1-5	A	84
1221	RITA DE CASSIA CAVALCANTE DE MOURA	Professor	221001115633-1-7	A	84
1222	RITA DE CASSIA CRUZ DO NASCIMENTO	Diretor Escolar DNS-3	221001474717-1-0	F	42
1223	RITA DE CASSIA CRUZ DO NASCIMENTO	Diretor Escolar DNS-3	221001474717-1-0	E	42
1224	RITA DE CASSIA DA SILVA LUNES	Secretário Escolar DAS-2	221001045793-1-3	E	42
1225	RITA DE CASSIA DA SILVA LUNES	Secretário Escolar DAS-2	221001045793-1-3	A	42
1226	RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS	Professor	221001137630-1-1	A	42
1227	RITA ELEANE GOMES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001300216-1-4	A	42
1228	RITA ELEANE GOMES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001300216-1-4	F	42
1229	RITA MARIA MONTEIRO ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001474515-1-5	A	84
1230	RITA OREANA CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	221001089412-1-1	E	84
1231	RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor	221001026199-1-1	A	42
1232	RIZELDA MONTEIRO LOPES	Secretário Escolar DAS-2	221001303838-1-8	M	72
1233	ROBERIO LEITE DE MACEDO	Professor	221001304445-1-5	J	84
1234	ROBERTA GLEYCIANGELA SOUZA LOPES	Professor	221001303881-1-9	J	84
1235	ROCYLENE ISIDIO DE OLIVEIRA	Professor	221001138119-1-1	A	84
1236	ROGERIO NASCIMENTO RABELO		221001978244-1-X	A	84



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
1237	ROGERS FERREIRA VIDAL	Professor	221001302176-1-6	M	42
1238	ROGERS FERREIRA VIDAL	Professor	221001302176-1-6	A	42
1239	RONALDO HERLEY ROCHA TEIXEIRA	Professor	221001479080-1-9	A	84
1240	RONALDO NOGUEIRA SILVA	Professor	221001480044-1-5	M	72
1241	RONER ROMULO BEZERRA PORTO	Professor	221001303227-1-1	A	84
1242	RONEY DE HOLANDA JUCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300869-1-0	A	84
1243	ROSA MARIA MAGALHAES ALVES	Secretário Escolar DAS-2	221001053370-1-1	A	84
1244	ROSALIA BARROS	Professor	221001115624-1-8	A	84
1245	ROSALIA DE FATIMA RODRIGUES	Professor	221001094496-1-2	A	72
1246	ROSANGELA DA COSTA CALIXTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300951-1-1	A	42
1247	ROSANGELA DA COSTA CALIXTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300951-1-1	E	42
1248	ROSANGELA MARIA CASTELO VIANA	Professor	221001478897-1-5	A	84
1249	ROSANGELA MARINHO CASTELO BRANCO BESSA	Agente de Administração	221001032917-1-5	A	84
1250	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	221001138024-1-6	A	42
1251	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	221001138024-1-6	F	42
1252	ROSE MARY BATISTA DA SILVA	Auxiliar de Administração	221001079708-1-1	A	84
1253	ROSELITA BARBOSA GOMES	Professor	221001479913-1-5	A	84
1254	ROSEMARY DE ABREU VIANA	Professor	221001160183-1-7	A	84
1255	ROSEMARY MODESTO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300829-1-5	A	84
1256	ROSEMARY SOARES DA SILVA	Professor	221001112134-1-3	A	84
1257	ROSILEIDE MARIA ANDRADE DANTAS	Secretário Escolar DAS-2	221001012488-1-2	A	42
1258	ROSILEIDE MARIA ANDRADE DANTAS	Secretário Escolar DAS-2	221001012488-1-2	F	42
1259	ROSILENE SOARES DE MOURA	Coordenador Escolar DAS-1	221001481470-1-1	F	42
1260	ROSILENE SOARES DE MOURA	Coordenador Escolar DAS-1	221001481470-1-1	A	42
1261	ROSIMEIRE SANTOS MENDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300665-1-0	E	84
1262	ROSIMERY DE OLIVEIRA PRIMO	Auxiliar de Administração	221001064613-1-X	A	84
1263	ROSSINEIDE COSTA PONTES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001072595-1-4	A	84
1264	ROZANE CORDEIRO GADELHA FREIRE	Agente de Administração	221001071286-1-4	A	84
1265	RUBENS VITORINO DANTAS FILHO	Professor	221001482072-1-9	J	42
1266	RUBENS VITORINO DANTAS FILHO	Professor	221001482072-1-9	A	42
1267	RUBENVAL DE CASTRO GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001096828-1-3	E	42
1268	RUBENVAL DE CASTRO GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001096828-1-3	A	42
1269	RUI BARBOSA JUNIOR	Professor	221001138190-1-7	A	42
1270	SAMUEL BATISTA BASTOS	Professor	221001480214-1-7	E	42
1271	SAMUEL BATISTA BASTOS	Professor	221001480214-1-7	D	42
1272	SAMUEL CAVALCANTE DUARTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300661-1-1	A	84
1273	SANDRA FORTES MAIA	Agente de Administração	221001032280-1-0	A	28
1274	SANDRA LUCIA MORAIS DE LIMA	Professor	221001123151-1-2	A	42
1275	SANDRA LUCIA MORAIS DE LIMA	Professor	221001123151-1-2	E	42
1276	SANDRA MARA ARAUJO SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300631-1-2	A	84
1277	SANDRA MARIA CORREIA SOARES	Professor	221001090891-1-X	F	84
1278	SANDRA MARIA LOPES CORREIA LIMA	Professor	221001118667-1-9	A	84
1279	SANDRA MARIA RAMOS BATISTA DE ALENCAR	Agente de Administração	221001030438-1-9	A	84
1280	SANDRA MARIA SALES FRANCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300655-1-4	A	84
1281	SANDRA MARIA SANTOS DE MOURA	Professor	221001160153-1-8	E	84
1282	SANDRA MONICA HONORATO FERREIRA	Auxiliar de Administração	221001030550-1-9	A	84
1283	SANDRO PAULA DA SILVA	Professor	221001303727-1-9	M	72
1284	SANDRO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	221001121419-1-2	A	84
1285	SELMA DA SILVA LAURIANO DOS SANTOS	Professor	221001136832-1-2	A	42
1286	SELMA MARIA JALES RODRIGUES	Auxiliar de Administração	221001038940-1-0	A	84
1287	SELMA MARIA SIQUEIRA FARIAS	Professor	221001122921-1-2	A	84
1288	SERGIANA OLIVEIRA AZEVEDO	Secretário Escolar DAS-2	221001300315-1-2	M	72
1289	SERGIO CLAUDIO TAVARES DE SOUZA	Professor	221001159957-1-8	J	84
1290	SERGIO TAVARES SIMOES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001025337-1-5	A	84
1291	SHEILA LOPES RIBEIRO SIMOES	Professor	221001160273-1-6	A	84
1292	SHEILA MARIA BRAGA CAMPOS	Auxiliar de Administração	221001000700-1-7	A	84
1293	SILVANA DE ABREU BATISTA	Agente de Administração	221001031985-1-0	A	84
1294	SILVANA GOMES ALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305824-1-1	A	84
1295	SILVANA MARIA SANTIAGO MARTINS	Auxiliar de Administração	221001032060-1-7	A	84
1296	SILVANA PINHEIRO BARROS	Auxiliar de Administração	221001053489-1-9	E	42
1297	SILVANA PINHEIRO BARROS	Auxiliar de Administração	221001053489-1-9	A	42
1298	SILVANA ROCHA DE MOURA	Diretor Escolar DNS-3	221001122161-1-4	A	84
1299	SILVANIA ARAUJO DA SILVA RAMOS	Professor	221001302007-1-3	A	84
1300	SILVELENA MARIA MATOS DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	221001300451-1-4	F	84
1301	SILVIA LOPES DA SILVA	Professor	221001091503-1-5	A	84
1302	SIRLANDIA MARIA DANTAS	Diretor Escolar DNS 3	221001160240-1-5	J	84
1303	SIVANILDE ARAUJO ALBANO	Professor	221001089966-1-X	A	42
1304	SKENE HESS AMORIM PEREIRA	Professor Ensino Técnico	221001121212-1-0	A	84
1305	SOLANGE MARIA DE SOUSA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	221001067826-1-2	E	42
1306	SOLANGE MARIA DE SOUSA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	221001067826-1-2	A	42
1307	SOLANGE MARIA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001043204-1-7	A	84
1308	SONHA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	Agente de Administração	221001034302-1-9	A	84
1309	SONIA BESERRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001300208-1-2	F	84
1310	SONIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001024499-1-9	A	84
1311	SONIA MARIA LEAL BARBOSA CAVALCANTE	Professor	221001138194-1-6	A	42
1312	SONIA MARIA VIANA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001068846-1-X	A	84
1313	SONIA REGINA NOGUEIRA PORTELA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001090265-1-7	A	84
1314	SONIA TERESINHA MACEDO SALGADO	Secretário Escolar DAS-2	221001090421-1-3	A	84
1315	SONLIA MARIA AZEVEDO DE MESQUITA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001036608-1-8	A	84
1316	SORAIA DO ROSARIO OLIVEIRA RIBEIRO	Professor	221001120894-1-4	A	84
1317	SORAIA LOPES DOMINGO	Secretário Escolar DAS-2	221001300286-1-9	A	84
1318	SUELI FERNANDES CARNEIRO MARINHO FERREIRA	Professor	221001479298-1-4	A	84
1319	SUELY MENEZES RODRIGUES	Professor	221001121422-1-8	A	42
1320	SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES	Secretário Escolar DAS-2	221001300226-1-0	J	84
1321	SUYANE SUCUPIRA COUTO	Professor	221001169167-1-4	A	84
1322	SUZANA PAZ DE ALMEIDA ANDRADE	Coordenador Escolar DAS-1	221001076418-1-8	A	84



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
1323	TADEU MAPURUNGA FERREIRA GOMES	Professor	221001479901-1-4	A	84
1324	TAHILIANA PALMEIRA TEIXEIRA	Professor	221001479830-1-0	E	42
1325	TAHILIANA PALMEIRA TEIXEIRA	Professor	221001479830-1-0	A	42
1326	TAIS LUCAS BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304465-1-8	H	84
1327	TAMAR OLIVEIRA CORREIA	Auxiliar de Administração	221001046677-1-9	A	84
1328	TAMARA JENNY DE FREITAS CAZE	Secretário Escolar DAS 3	221001305781-1-2	A	84
1329	TANIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001031614-1-2	A	84
1330	TANIA MARIA RODRIGUES MATOS	Professor	221001113559-1-9	A	84
1331	TATIANA MARIA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001064094-1-5	A	42
1332	TATIANA MARIA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001064094-1-5	E	42
1333	TATIANE BATISTA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001305261-1-2	A	84
1334	TAYLOR REGINA MATIAS FRANCO	Auxiliar de Administração	221001090938-1-8	A	84
1335	TELMA REGINA DE ARAUJO RODRIGUES	Auxiliar de Administração	221001025178-1-7	E	84
1336	TELMA REGINA DE OLIVEIRALIMA FERREIRA	Professor	221001137990-1-6	A	42
1337	TERANIA NEIVA MAGALHAES ARRUDA	Professor	221001160035-1-4	A	42
1338	TERESA CRISTINA ALEXANDRE DE FREITAS	Agente de Administração	221001003554-1-0	A	84
1339	TERESA CRISTINA EVANGELISTA PEDROSA	Professor	221001160365-1-X	A	42
1340	TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CIRIACO	Auxiliar de Administração	221001015281-1-4	A	84
1341	TERESA MARIA CIRIACO GONCALVES	Professor	221001133242-1-2	A	42
1342	TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS	Professor	221001122907-1-3	G	84
1343	TERESINHA LUZIA SILVEIRA	Professor	221001113481-1-4	A	84
1344	TEREZA RODRIGUES PESSOA SANTOS	Auxiliar de Administração	221001143201-1-3	A	76
1345	THALITA CASTRO DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS-1	221001300046-1-2	A	84
1346	THAYNARA LOPES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304598-1-4	A	84
1347	THIAGO DA COSTA GERMANO	Coordenador Escolar DAS 1	221001303383-1-6	H	84
1348	THIAGO SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	221001304751-1-9	J	84
1349	THIAGO SOARES DA SILVA	Professor	221001159388-1-1	A	42
1350	THIAGO SOARES DA SILVA	Professor	221001159388-1-1	H	42
1351	THIAGO VILA NOVA BEZERRA	Professor	221001478418-1-X	A	42
1352	TISSIANA MARIA DA SILVA NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001090266-1-4	A	84
1353	VALDECI ROLIM DA MOTA	Professor	221001120510-1-8	F	42
1354	VALDECI ROLIM DA MOTA	Professor	221001120510-1-8	A	42
1355	VALDENIA MARIA BEZERRA DA ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305980-1-6	A	42
1356	VALDENIA MARIA BEZERRA DA ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305980-1-6	E	42
1357	VALDIR ALVES SILVA	Auxiliar de Administração	221001031846-1-7	A	42
1358	VALDIR UZIAS MACIEL FILHO	Professor	221001159987-1-7	M	72
1359	VALDO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304660-1-2	A	84
1360	VALESCA PAULO DA SILVA	Professor	221001161058-1-3	A	42
1361	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor	221001120505-1-8	A	42
1362	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor	221001120505-1-8	F	42
1363	VANDERLEA MARTINS CAVALCANTE	Professor Ensino Técnico	221001098214-1-4	A	84
1364	VANESSA PAULINO VENANCIO PASSOS	Coordenador Escolar DAS 1	221001302521-1-X	M	42
1365	VANESSA PAULINO VENANCIO PASSOS	Coordenador Escolar DAS 1	221001302521-1-X	A	42
1366	VANUSA ALVES TEIXEIRA	Professor	221001137664-1-X	A	84
1367	VANUSA DA SILVA LIMA	Professor	221001159283-1-X	A	42
1368	VELZA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	Professor	221001161428-1-6	A	84
1369	VERA LUCIA BRAGA ALVES	Professor	221001120275-1-6	A	84
1370	VERA LUCIA CARNEIRO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001281555-1-4	A	84
1371	VERA LUCIA DUTRA DE OLIVEIRA INACIO	Secretário Escolar DAS-2	221001068375-1-4	A	84
1372	VERA LUCIA FRAGA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001075924-1-8	A	84
1373	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	Professor	221001137468-1-8	M	42
1374	VERA LUCIA PINHEIRO ALEXANDRE	Secretário Escolar DAS-2	221001078685-1-0	A	84
1375	VERALUCIA BARBOSA DE CASTRO	Secretário Escolar DAS-2	221001032011-1-2	A	84
1376	VERALUCIA BESERRA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-2	221001079267-1-5	A	84
1377	VERIDIANA BARBOSA JAMACARU	Professor	221001088730-1-1	A	84
1378	VERIDIANA DINIZ DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001300221-1-4	E	84
1379	VERONICA BARBOSA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300921-1-2	A	84
1380	VERONICA DA SILVA ALVES	Professor	221001480868-1-0	H	42
1381	VERONICA DA SILVA ALVES	Professor	221001480868-1-0	A	42
1382	VERONICA DE OLIVEIRA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001300836-1-X	A	84
1383	VICENTE DE SOUZA BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001091292-1-9	A	42
1384	VICENTE DE SOUZA BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001091292-1-9	M	42
1385	VICENTE FERREIRA DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001075361-1-9	A	84
1386	VICENTE SILVA FURTADO	Coordenador Escolar DAS-1	221001300156-1-4	A	84
1387	VICTOR AUGUSTO ALVES NOGUEIRA	Professor	221001301803-1-3	M	72
1388	VIRNA DO CARMO CAVALCANTE SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305999-1-8	H	84
1389	VITORIA REGIA COSTA PONTES	Agente de Administração	221001037309-1-3	A	84
1390	VIVIANE ARAUJO SOUZA	Coordenador Escolar DAS-1	221001301705-1-2	F	42
1391	VIVIANE ARAUJO SOUZA	Coordenador Escolar DAS-1	221001301705-1-2	A	42
1392	VIVIANE FONTENELLE BRAVO	Professor	221001122944-1-7	A	42
1393	VLADIMIR RODRIGUES VIANA	Professor	221001302003-1-4	H	84
1394	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	221001305449-1-9	A	42
1395	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	221001305449-1-9	F	42
1396	WALDENI BIZERRA	Agente de Administração	221001042319-1-0	F	42
1397	WALDENI BIZERRA	Agente de Administração	221001042319-1-0	A	42
1398	WALLACE DE OLIVEIRA PEREIRA	Professor Ensino Técnico	221001138009-1-X	A	42
1399	WANDERLEY RODRIGUES DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001028367-1-8	E	84
1400	WEDERSON OLIVEIRA ARRUDA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305857-1-2	E	84
1401	WISLEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	221001079624-1-X	A	84
1402	WISMILEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	221001079625-1-7	A	84
1403	YANE CLAUDIO VIEIRA DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300628-1-7	A	84
1404	ZACARIAS BEZERRA DE MELO JUNIOR	Agente de Administração	221001032048-1-2	A	42
1405	ZACARIAS CASTRO NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001079577-1-8	A	84
1406	ZENILDE DE OLIVEIRA FORTE	Auxiliar de Administração	221001015682-1-3	A	84
1407	ZEOSTERNIO MENDONÇA FACANHA	Professor Ensino Técnico	221001112303-1-8	A	84
1408	ZULEIKA MARIA DE ALBUQUERQUE CUNHA	Secretário Escolar DAS-2	221001032014-1-4	A	84

**PORTARIA Nº0602/2018-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe conferem os Incisos I e III do Art. 93 da Constituição Estadual do Ceará de 1989 e alterações, com fundamento do disposto no Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, a Lei 13.585/2005 e a IN 01/2005 – SECON/SEFAZ/SEPLAG de 27/01/05, resolve prorrogar a Portaria 00014/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de janeiro de 2018, com vistas a dar continuidade e conclusão à instauração de Tomada de Contas Especial para a Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, em razão da não apresentação de prestação de contas dos recursos repassados em 2008 para o Prêmio Ceará Vida Melhor - 3ª edição, cujo o objeto é “Proporcionar aos Educandos o Acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC de modo a contribuir para a Inclusão Digital” dos recursos repassados pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, ao município de Quiterianópolis, designando como Tomadora de Contas a servidora Antônia Evilaua Gonçalves da Silva - matrícula 089122-1-1, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os Setores e Órgãos vinculados a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, podendo ser prorrogado nos interesses da administração. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 11 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0604/2018-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 5135614/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor AUGUSTO ALVES MAIA, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Professor, matrícula nº 070457-1-9, com carga horária de 18 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, aposentado conforme DOE de 22/03/2013, e outro de Assistente em Administração, com carga horária de 40 horas semanais, na Universidade Federal do Ceará - UFC, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0605/2018-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 2538591/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor ANTONIO GLEIZ BARBOSA DE MESQUITA, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Professor, matrícula nº 121103-1-6, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, na Câmara Municipal de General Sampaio, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0606/2018-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 2598950/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor CLAUDIO FERNANDES DAMASCENO DA SILVEIRA, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Professor, matrícula nº 304378-1-0, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e outro de Auxiliar de Pessoal, com carga horária de 36 horas semanais, na Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0607/2018 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, Em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2346951/2018/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias à servidora MARIA GISELE ANDRADE DE SOUSA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula(s) nº 47932416, lotado(a) no(a) EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA, no município de URUBURETAMA/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0608/2018-GAB** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais e o Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais, RESOLVE: Definir, para o período de janeiro a dezembro de 2018, o aporte de recursos financeiros referentes à manutenção das unidades escolares da rede estadual de ensino, das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, na forma constante dos anexos da presente Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar nº 137, de 23 de maio de 2014 e do, inciso II, do § 2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014.

ORD.	CREDE SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
1	1	EEEP	AQUIRAZ	23242949	EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA	RS 29.232,36
2	1	EEEP	CAUCAIA	23235675	EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA	RS 17.745,52
3	1	EEMTI	CAUCAIA	23180226	EEMTI PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA	RS 4.500,00
4	1	EEEP	EUSÉBIO	23235691	EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ	RS 17.146,53
5	1	EEEP	GUAÍUBA	23235683	EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO	RS 10.732,95
6	1	EEEP	ITAINGA	23564032	EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA	RS 3.266,04
7	1	EEEP	MARACANAÚ	23564059	EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA	RS 7.216,65





ORD.	CREDE-SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
8	1	EEEE	MARANGUAPE	23081996	EEEE SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS	R\$ 3.934,32
9	1	EEMTI	MARANGUAPE	23082160	EEFM EUNICE WEAVER	R\$ 12.317,50
10	1	EEEE	PACATUBA	23252456	EEEE DE PACATUBA	R\$ 13.956,93
11	2	EEMTI	ITAPAJÉ	23041889	EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	R\$ 20.080,35
12	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIOCA	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	R\$ 8.000,00
13	2	EEEE	PARACURU	23545372	EEEE PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO	R\$ 32.007,82
14	2	EEEE	PARAIPABA	23040629	EEEE FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	R\$ 71.000,00
15	2	EEEE	PENTECOSTE	23545380	EEEE ALAN PINHO TABOSA	R\$ 8.993,05
16	2	EEEE	TRAIRI	23545399	EEEE JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	R\$ 29.663,99
17	2	EEEE	URUBURETAMA	23252448	EEEE MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY	R\$ 5.361,61
18	3	EEEE	ACARAÚ	23563990	EEEE MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA	R\$ 8.745,65
19	3	ESCOLA REGULAR	ITAREMA	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	R\$ 17.600,00
20	3	EEMTI	ITAREMA	23506989	EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS	R\$ 7.800,00
21	3	ESCOLA INDÍGENA	ITAREMA	23215720	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	R\$ 7.800,00
22	3	EEEE	MARCO	23252405	EEEE MONSINHOR WALDIR LOPES DE CASTRO	R\$ 9.572,56
23	4	ESCOLA REGULAR	BARROQUINHA	23234580	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	R\$ 20.000,00
24	4	EEEE	CAMOCIM	23002590	EEEE MONSINHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA	R\$ 6.567,97
25	4	EEEE	GRANJA	23236655	EEEE GUILHERME TELES GOUVEIA	R\$ 9.075,55
26	5	EEEE	GUARACIABA DO NORTE	23564318	EEEE DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO	R\$ 9.142,55
27	5	EEEE	IPU	23564008	EEEE ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO	R\$ 4.888,53
28	5	EEEE	TIANGUÁ	23564024	EEEE PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO	R\$ 7.096,25
29	5	EEEE	VIÇOSA DO CEARÁ	23244712	EEEE JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO	R\$ 5.361,61
30	6	EEEE	CARIRÉ	23246723	EEEE GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR	R\$ 2.877,34
31	6	EEEE	HIDROLÂNDIA	23236027	EEEE FRANCISCA MAURA MARTINS	R\$ 8.911,89
32	6	EEEE	MASSAPE	23236060	EEEE FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE	R\$ 4.269,18
33	6	EEEE	SANTANA DO ACARAÚ	23243538	EEEE FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	R\$ 35.439,73
34	6	ESCOLA REGULAR	SANTANA DO ACARAÚ	23259507	EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA	R\$ 14.000,00
35	6	EEEE	SOBRAL	23238933	EEEE PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	R\$ 8.237,42
36	7	EEEE	CANINDÉ	23047860	EEEE JOSÉ VIDAL ALVES	R\$ 3.942,36
37	7	ESCOLA REGULAR	CANINDÉ	23252472	EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ	R\$ 66.800,00
38	7	EEEE	CARIDADE	23259493	EEEE FRANCISCO PAIVA TAVARES	R\$ 3.801,80
39	7	EEEE	SANTA QUITÉRIA	23032863	EEEE MONSINHOR LUIS XIMENES FREIRE	R\$ 23.046,90
40	8	ESCOLA REGULAR	ARACOIABA	23051930	EEM ALMIR PINTO	R\$ 7.200,00
41	8	ESCOLA REGULAR	OCARA	23268310	EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	R\$ 82.199,00
42	9	EEEE	BEBERIBE	23545542	EEEE PEDRO DE QUEIROZ LIMA	R\$ 107.917,94
43	9	EEEE	CASCVEL	23264063	EEEE EDSON QUEIROZ	R\$ 73.004,08
44	9	ESCOLA REGULAR	CASCVEL	23059699	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	R\$ 5.490,30
45	9	EEMTI	CASCVEL	23060298	EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	R\$ 5.773,54
46	9	EEEE	HORIZONTE	23264071	EEEE MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA	R\$ 6.307,78
47	9	EEEE	PACAJUS	23232612	EEEE JOSÉ MARIA FALCÃO	R\$ 7.988,36
48	10	EEEE	JAGUARUANA	23236094	EEEE FRANCISCA ROCHA SILVA	R\$ 5.519,30
49	10	EEEE	MORADA NOVA	23236078	EEEE OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	R\$ 5.512,34
50	10	EEEE	TABULEIRO DO NORTE	23133155	EEEE AVELINO MAGALHÃES	R\$ 3.409,75
51	11	ESCOLA REGULAR	JAGUARETAMA	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	R\$ 8.000,00
52	11	EEEE	PEREIRO	23564245	EEEE PROFESSORA MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO	R\$ 5.992,39
53	12	ESCOLA REGULAR	BOA VIAGEM	23097140	EEM DOM TERCEIRO	R\$ 43.264,00
54	12	ESCOLA REGULAR	MADALENA	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 8.000,00
55	12	EEEE	QUIXADÁ	23232439	EEEE MARIA CAVALCANTE COSTA	R\$ 1.906,32
56	12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100133	EEM ABRAÃO BAQUIT	R\$ 17.896,48
57	12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$ 27.081,60
58	12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100575	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	R\$ 15.456,00
59	12	EEEE	QUIXERAMOBIM	23564423	EEEE DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA	R\$ 3.672,03
60	13	EEEE	INDEPENDÊNCIA	23246740	EEEE MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA	R\$ 5.203,92
61	13	EEMTI	INDEPENDÊNCIA	23087196	EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	R\$ 14.443,20
62	13	EEEE	IPUEIRAS	23564440	EEEE DÁRIO CATUNDA FONTENELE	R\$ 3.318,62
63	13	ESCOLA REGULAR	MONSINHOR TABOSA	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	R\$ 47.000,00
64	13	EEEE	NOVA RUSSAS	23564407	EEEE MANUEL ABDIAS EVANGELISTA	R\$ 18.194,92
65	13	EEEE	NOVO ORIENTE	23246650	EEEE MARIA EUDES BEZERRA VERAS	R\$ 23.653,40
66	13	EEEE	TAMBORIL	23545607	EEEE ANTONIO MOTA FILHO	R\$ 7.854,20
67	14	EEEE	MOMBAÇA	23116960	EEEE PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	R\$ 1.466,40
68	14	EEEE	PEDRA BRANCA	23564040	EEEE ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 26.770,99
69	15	EEEE	PARAMBU	23243082	EEEE JOAQUIM FILOMENO NORONHA	R\$ 5.677,00
70	15	ESCOLA INDÍGENA	QUITERIANÓPOLIS	23263520	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY	R\$ 14.929,85
71	15	EEEE	TAUÁ	23109149	EEEE MONSINHOR ODORICO DE ANDRADE	R\$ 6.307,78
72	16	ESCOLA REGULAR	ACOPIARA	23265400	EEM LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	R\$ 23.870,35
73	16	EEEE	IGUATU	23246669	EEEE LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO	R\$ 33.788,38
74	16	EEEE	JUCÁS	23246677	EEEE RITA MATOS LUNA	R\$ 2.774,29
75	17	EEEE	ICÓ	23545720	EEEE DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	R\$ 18.685,39
76	17	EEEE	LAVRAS DA MANGABEIRA	23243023	EEEE PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA	R\$ 9.183,69
77	17	EEEE	VÁRZEA ALEGRE	23545712	EEEE DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA	R\$ 26.138,30
78	18	EEEE	ARARIPE	23244720	EEEE VALTER NUNES DE ALENCAR	R\$ 4.888,52
79	18	EEEE	ASSARÉ	23244704	EEEE ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA	R\$ 6.307,77
80	18	EEEE	CRATO	23244739	EEEE MARIA VIOLETA ARAEAS DE ALENCAR GERVAISEAU	R\$ 7.185,62
81	18	EEEE	NOVA OLINDA	23246863	EEEE WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO	R\$ 10.067,24
82	18	ESCOLA REGULAR	SANTANA DO CARIRI	23167963	EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS	R\$ 24.684,00
83	19	EEEE	BARBALHA	23252429	EEEE OTÍLIA CORREIA SARAIVA	R\$ 8.400,00
84	19	EEMTI	BARBALHA	23236752	EEMTI ALMIRO DA CRUZ	R\$ 8.160,00
85	19	EEEE	JARDIM	23244666	EEEE DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ	R\$ 11.417,46



ORD.	CREDE-SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
86	19	EEEP	JUAZEIRO DO NORTE	23165910	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	RS 3.672,03
87	19	EEEP	JUAZEIRO DO NORTE	23236205	EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO	RS 8.002,91
88	20	EEEP	AURORA	23237821	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	RS 25.738,46
89	20	EEEP	BARRO	23259485	EEEP PROFESSOR JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA	RS 5.046,22
90	20	ESCOLA REGULAR	BARRO	23159766	EEM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	RS 4.563,20
91	20	EEEP	BREJO SANTO	23169125	EEEP BALBINA VIANA ARRAIS	RS 3.934,32
92	20	EEEP	MAURITI	23502983	EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA	RS 9.170,55
93	20	ESCOLA REGULAR	MAURITI	23160110	EEM ANDRÉ CARTAXO	RS 8.419,68
94	20	ESCOLA REGULAR	MISSÃO VELHA	23166215	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	RS 11.263,48
95	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA - R1	23323418	EEEP PAULO PETROLA	RS 71.000,00
96	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA - R1	23077174	EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT	RS 3.497,17
97	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA - R3	23072067	EEEP JOAQUIM NOGUEIRA	RS 3.060,03
98	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23221160	EEM LICEU DE MESSEJANA	RS 4.700,00
99	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R4	23072750	EEEP JUAREZ TÁVORA	RS 10.579,06
100	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R4	23075864	EEEP PAULO VI	RS 3.759,46
101	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R5	23246812	EEEP DARCY RIBEIRO	RS 9.867,65
102	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R5	23069040	EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO	RS 23.514,98

## ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014 e do inciso I, do §2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014.

ORD.	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	VALOR DA PORTARIA
1	1	MARACANAÚ	RS 89.999,88
2	2	ITAPIPOCA	RS 26.122,78
3	3	ACARAÚ	RS 20.175,45
4	4	CAMOCIM	RS 9.128,00
5	5	TIANGUÁ	RS 19.620,57
6	6	SOBRAL	RS 14.996,00
7	7	CANINDÉ	RS 34.148,57
8	8	BATURITÉ	RS 52.514,57
9	9	HORIZONTE	RS 8.468,00
10	10	RUSSAS	RS 10.508,00
11	11	JAGUARIBE	RS 7.856,00
12	12	QUIXADÁ	RS 17.085,00
13	13	CRATEÚS	RS 49.806,70
14	14	SENADOR POMPEU	RS 7.856,00
15	15	TAUÁ	RS 8.628,57
16	16	IGUATU	RS 19.842,21
17	17	ICÓ	RS 8.264,00
18	18	CRATO	RS 11.120,00
19	19	JUAZEIRO DO NORTE	RS 37.225,02
20	20	BREJO SANTO	RS 9.692,00
21	SEFOR 1	FORTALEZA	RS 55.629,96
22	SEFOR 2	FORTALEZA	RS 48.845,96
23	SEFOR 3	FORTALEZA	RS 17.246,98

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2605647/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VILEBALDO AGUIAR, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0077-23, CREDE 6, COREAU/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Benedito Moreira Gomes CONTRATADA: Francisco Rogério Rodrigues Fernandes, representado neste ato pelo Sr. Francisco Rogério Rodrigues Fernandes. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: COREAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E-CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Socorro Maria Albuquerque, matrícula nº 11913113 e CPF nº 359.248.453-20 especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.706,00 (Três Mil Setecentos e Seis Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 – 5996. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Benedito Moreira Gomes - CONTRATANTE, Francisco Rogério Rodrigues Fernandes CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Antônia Gomes de Souza e 2. Carmem Geny Menezes de Albuquerque. Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº607308/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0472-70, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Silvana Rocha de Moura CONTRATADA: F F GOMES DE SOUSA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.619.733/0001-16, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Fabiano Gomes de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 001/2018 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite na Carta Convite nº 001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 26.287,72 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00-5988. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Silvana Rocha de Moura - CONTRATANTE, Francisco Fabiano Gomes de Sousa CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCY ALVES C. PEREIRA e 2. MILTON JACINTO DA CRUZ. Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2573826/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIANO MARTINS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0472- 12, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Rogério Chaves de Souza CONTRATADA: Jacinto Gomes de Moraes, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Leocádio Cavalcante Barros. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da publicação do Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Joana Ribeiro de Moura, matrícula nº02440210 e CPF nº 069.705.323 - 72 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 6.439,47 (Seis Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232583033390300027301130000-5988. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Antônio Rogério Chaves de Souza - CONTRATANTE, Francisco Leocádio Cavalcante Barros CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. NÁDIA CASTRO DOS SANTOS e 2. EDUARDO DE QUEIROZ LIMA FILHO. Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2557995/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0206-65, CREDE 10, Limoeiro do Norte/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATADA: FRANCISCO JULIO DA SILVA, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO JULIO DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5999. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA - CONTRATANTE, FRANCISCO JULIO DA SILVA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA e 2. MARLEIDE DE OLIVEIRA LIMA. Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1591219/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA Ayres de Souza, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0106 -00, CREDE 6, Sobral/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Adrian Márcio de Souza CONTRATADA: Mercadinho F. TARCÍSIO G. PARENTE -ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.301.349/0001 -51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Tarcísio Gomes Parente. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 18, 19 e 20 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a partir da publicação da execução do D.O.E (Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$ 2.188,10 (Dois Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O prazo de vigência dest e contrato se rá de 365 ( Trezentos e Sessenta e Cinco ) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato

é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco ) dias, a partir da publicação da execução do D.O.E (Diário Oficial do Estado). DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Adrian Márcio de Souza - CONTRATANTE, Francisco Tarcísio Gomes Parente CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO JUNIOR MENEZES CARVALHO e 2. DANIEL RIBEIRO PARENTE . Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2530558/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, A Escola ESCOLA: EEMTI - LICEU - DR JOSÉ GONDIM, inscrita no CNPJ sob n.º 07.954.514/0670-33, representada neste ato pelo (a) Diretor, o (a) Sr. (a) ANTÔNIA CLÁUDIA MEDEIROS DIAS CONTRATADA: RUBENITA BENÍCIO DE FREITAS - CPF 820.672.363-34, representado pelo sr(a) RUBENITA BENÍCIO DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.874,60 (Três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.27301.1.30.00 5987 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: ANTÔNIA CLÁUDIA MEDEIROS DIAS - Contratada: RUBENITA BENÍCIO DE FREITAS e Testemunhas: 01-Neri Avelino Mendonça 02-Vicente Audi Cardoso de Souza. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº286005/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 17 - Ico6, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0636-31, CREDE 17, ICÓ/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0636-31, CREDE 17, ICÓ/CE, neste ato representada por seu Coordenador o Sr. NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS CONTRATADA: PRIME TRANSPORTE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.837.426/0001-83, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANTONIO GUIMARÃES LIMA NETO . OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DA COZINHA, BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, MURO EXTERNO, IMPERMEABILIZAÇÃO CAIXA D'ÁGUA E CISTERNA, CASA DE BOMBAS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 17 - conforme especificações nos Anexos deste convite , conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 16/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (CENTO E VINTE), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 51.100,43 (Cinquenta e Um Mil e Cem Reais e Quarenta e Três Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202318827023399039001000004000-14551 . DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS - CONTRATANTE, ANTONIO GUIMARÃES LIMA NETO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FERNANDA TAMIRES DOS S. LIMA e 2. ANA LIGYA JORGE GONÇALVES. Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1630133/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PADRE JOÃO BOSCO DE LIMA-CREDE 20-Mauriti/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0569-37, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Simplício Xavier Ferreira CONTRATADA: ISABELLA MAGALHÃES SILVEIRA MELLO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.014.352/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ISABELLA



MAGALHÃES SILVEIRA MELLO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço a Execução dos serviços especializados e, processamento de dados – Acesso a internet – OBS.: Instalação e manutenção de um link de internet de 10MB - Plano Bussunes – com IP fixo. Fornecimento durante um período de 12 meses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2018 FORO: Mauriti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 03 (três) do mês de Maio de 2018 (dois mil e dezoito). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 7.776,00 (Sete mil setecentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12362022266801339039001000003000-5738. DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: Simplicio Xavier Ferreira- Contratada: Isabella Magalhães Silveira Mello e Testemunhas: 01-Ilegível 02-Aparecida Luzinelia de Sousa. Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1971798/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS, CNPJ/MF 07.954.514/0773-49, CREDE 2, AMONTADA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EFREM TEIXEIRA GOMES CONTRATADA: Jebnet Telecomunicações, inscrita no CNPJ sob nº 09.454.956/0001-38, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANNA PAULA BRAGA BARROSO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/05392 e Termo de Participação 08/2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 6.588,00 (seis mil quinhentos e oitenta e oito reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.06.33903900.10000.0.30.00 - 6023. DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: EFREM TEIXEIRA GOMES - CONTRATANTE, ANNA PAULA BRAGA BARROSO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ERIKA MORYA 2. FRANCISCO GLEISON DOS SANTOS. Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1709570/2018**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ENSINO MEDIO CORONEL VIRGILIO TAVORA, CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0288-01, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ED NALDO FERNANDES DE SANTANA CONTRATADA: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.181.254/0001-23, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA- CARRO PIPA em favor da ESCOLA ENSINO MEDIO CORONEL VIRGILIO TAVORA pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/03892 e Termo de Participação 2018/0006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Quixadá/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CARRO PIPA, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (duzentos) dias, a partir da data da publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 2.170,00 (Dois mil, cento e setenta reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2.2631.09.33903900.10000.0.30.00 - 6035. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: ED NALDO FERNANDES DE SANTANA - Contratada: e Testemunhas: 01-: João Batista de Sousa 02-: Francisco Tauvânio Vieira. Fortaleza, 11 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2140792/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR, inscrita no CNPJ nº 07954514/0721- 18, CREDE 18, ARARIPE/CE, neste ato representada por sua Diretora Sra. Renata Moraes de Brito CONTRATADA: F.A RODRIGUES JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ: 10.573898/0001 - 40, representada neste ato pelo Sr. Francisco Adão Rodrigues Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL), cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/05974 e Termo de Participação 20180001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Araripe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco(365) dias, contado a partir de sua assinatura pelas partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos dias(300) dias, contado a partir da expedição da primeira Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 6.304,20 (Seis Mil Trezentos e Quatro Reais e Vinte Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.01.33903000.10000.0.30.00 -5736 -MAP 776. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Renata Moraes de Brito - CONTRATANTE, Francisco Adão Rodrigues Junior CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. SERGIO DE SOUSA BARRETO e 2. MOISÉS BARBOSA DE OLIVEIRA LIMA. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1286076/2018**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0453-07, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Alnedi Costa Lima CONTRATADA: MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.567.876/0001-00, FORTALEZA - CE, representado neste ato pelo(a) Sr. REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA - EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO pertencente à jurisdição da SEFOR 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/04998 e Termo de Participação Nº 0004/2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365(TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.291,43 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00- 6009. DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Alnedi Costa Lima - Contratante, REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Laura Costa de Farias 02- Diva Maria do Socorro Pinto Alves. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2530329/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, a Escola EEMTI - LICEU – DR JOSÉ GONDIM, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0670-33, representada neste ato pelo (a) Diretor, o (a) Sr. (a) ANTÔNIA CLÁUDIA MEDEIROS DIAS CONTRATADA: ADRIANA ROSA - CPF 906.234.283-34, representado neste ato pelo sr(a) ADRIANA ROSA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 13.083,70 (Treze mil oitenta e três reais e setenta centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.27301.1.30.00 5987 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA



DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: ANTÔNIA CLÁUDIA MEDEIROS DIAS - Contratada:ADRIANA ROSA e Testemunhas: 01-Neri Avelino Mendonça 02-Vicente Audi Cardoso de Souza. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 645030/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO DE MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL WALTER DE SÁ CAVALCANTE, CNPJ 07.954.514/0545-60, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE, CNPJ n.º 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 47.727,30 (QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 – 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Portaria n.º 10/2018. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. ANTONIO SOARES PEREIRA. Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1069636/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GUSTAVO BARROSO, inscrita no CNPJ n.º 07.954.514/0644-41-CREDE 11 - JAGUARIBE/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr.(a), JOSÉ FAGNER DA SILVA CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.601.397/0001-28, representado neste ato pelo(a) Sr. JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviços processamento de dados, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso 11, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto Estadual n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 08/2018 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 15.144,00 (quinze mil e cento e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263114339039001000003000 - 6055. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ FAGNER DA SILVA - CONTRATANTE, JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - VERA LÍDIA RODRIGUES DA SILVA ANDRADE, 02 - VÍVIA MARIA BEZERRA DE MELO. Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2531554/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Coelho Mascarenhas, inscrita no CNPJ n.º 07.954.514/0173-62-CREDE 13 - NOVO ORIENTE/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Ivoneide Jane Rodrigues Chaves CONTRATADA: FRANCISCA MEIRE DE SOUSA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA MEIRE DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 001/2018 FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será

de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 12.785,50 (Doze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5997 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Ivoneide Jane Rodrigues Chaves - CONTRATANTE, Francisca Meire de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Elizangela Martins de Araújo Mota, 02 - Joice Soares de Araújo. Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1291860/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ n.º 07.954.514/0496-47- FORTALEZA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria da Paz Martins de Sousa Almeida CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM, inscrita no CNPJ sob n.º 11.842.467/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr. Airton Aloisio Kern. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.798,92 (Oito mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria da Paz Martins de Sousa Almeida - CONTRATANTE, Airton Aloisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Claudenides Monteiro da Rocha. Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1131153/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES, inscrita no CNPJ n.º 07.954.514/0272-44- CREDE 12 - IBCUITINGA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) MAX WELL MAIA DA CUNHA CONTRATADA: FRANCISCO JULIO DA SILVA, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO JULIO DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 001/2018 FORO: IBCUITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.166,34 (Treze mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000 0.27301.1.30.00 - 5994 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: MAX WELL MAIA DA CUNHA - CONTRATANTE, FRANCISCO JULIO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MARIA AURILENE DAMASCENO SILVA, 02 - GESSICA FERNANDES VIEIRA. Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2671429/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA, inscrita no CNPJ n.º 07.954.514/0505-72- FORTALEZA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Cristiano de Oliveira CONTRATADA: Neval Comercial de alimentos Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 01.963.943/0001-82, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Jose Alves Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:08, 10, 15, 17, 19, 22 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do



art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 5.288,12 (Cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e doze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339030002730113000 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Cristiano de Oliveira - CONTRATANTE, Jose Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Amanda Garcia do Nascimento, 02 - Layana Cristina Moura de Freitas. Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1801264/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA, CNPJ nº 07.9454.514/0277-59, CREDE 13, TAMBORIL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Eliza Pereira dos Santos CONTRATADA: João Diano de Mesquita Neto, inscrita no CNPJ sob nº 20.326.596/0001-21 - 06, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Diano de Mesquita Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de SERVIÇO DE BASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO POR CARRO PIPA, em favor da Escola Indígena Alto da Catingueira. Cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto Estadual no 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 2018/0002 FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263112339039001000003000 / 6047. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Eliza Pereira dos Santos - CONTRATANTE, João Diano de Mesquita Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisco Lucas dos Santos Silva 2. Fernanda Maria Pereira dos Santos. Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2165230/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VIVINA MONTEIRO, CREDE 17-Icó/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0638-01, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. VERIDIANA MARIA FIGUEIREDO CONTRATADA: JOSÉ GOMES SARMENTO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.245.262/0001-03, representada neste ato pelo Sr. José Gomes Sarmento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: Icó/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.048,00 (dez mil e quarenta e oito reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.27301.1.30.00 - 5987. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: VERIDIANA MARIA FIGUEIREDO - Contratada: JOSÉ GOMES SARMENTO e Testemunhas: 01-Talita Lima da Silva 02-Leonardo Silva de Sousa. Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2205061/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18-CRATO/CE, Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0614-26, neste ato representada pela sua Coordenadora Srª. LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: P. C. SERVIÇOS MÉDICOS E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ:

09.633.435/0001-48, Município de Tauá/CE, CEP: 63660-000, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO CLEBER SALES. OBJETO: Constitui objeto deste contrato: Serviço de Locação de Veículos, visando atender aos eventos técnico pedagógicos da COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18 - CRATO/CE, cujas especificações encontram-se detalhados no Anexo I do Edital/Convite nº 09/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, e as Leis Complementares nº 123/06 e nº 127/07, bem como o Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2018 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, a partir da data de assinatura da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 5.764,17 (cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18823.01.33903900.20700.1.40.00 - 5932 MAAP 1079/ 22100022.12.366.006.18659.01.33903900.28282.1.40.00 - 15154 MAAP 1397. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - Contratante, ANTÔNIO CLEBER SALES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ LUCAS DOS SANTOS BEZERRA 02- CARLA LARISSA BEZERRA ALENCAR. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1918765/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COOR DEN A DOR IA REGION AL DE DESEN VOLVI MENTO TO DA EDU CA ÇÃ O, Município de Juazeiro do Norte /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0590-14, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Eliana Nunes Estrela CONTRATADA: R. BATISTA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.282.194/0001-93, Município de Iguatu/CE, representada neste ato pela Sra. Raimunda Batista de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo Serviços de terceiros - Fornecimento de Alimentação para atender aos projetos - Apoio ao Desenvolvimento das ações de gestão escolar; Programa +PAIC; EJA + QUALIFICAÇÃO; Projeto 3ª Geração e atendimento educacional especializado na 19ª CREDE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupos : 01, 02, 03 e 04.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2018 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 45.677,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202318823013390390020700140005932 / 221000221236100818681013390390010000400015093 / 2210002212366006186590133903900282821400015154 / 2210002212367006186650133903900207001400015871. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Contratante, Raimunda Batista de Oliveira - Contratada e Testemunhas: 01- José Nielyson de S. Gualberto 02- Rita de Cassia Duarte do Nascimento. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2569950/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM Antonio Albuquerque de Souza Filho, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0666-57, CREDE 16, IGUATU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) Guilherme Weima Bezerra da Costa CONTRATADA: Jose Aquino de Oliveira EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07324338/0001-48, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jose Aquino de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2, 3,4,6,10,15,16,20,23,25,26,28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2018 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 36.425,13 (Trinta e Seis Mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Treze Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258302339030002730113000 - 5987. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da



Costa - CONTRATANTE, Jose Aquino de Oliveira CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA OCETI DA SILVA e 2. MARIA CLEIDE DA SILVA BEZERRA. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2070328/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VICENTE DE PAULO DA COSTA, CNPJ:07.954.514/0179- 58, CREDE 3, ACARAÚ/CE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Carlos Artur Miranda da Costa CONTRATADA: MARCO LOPES SANCHES JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ sob nº: 10.604354/0001-07, representada pelo Sr. Marco Lopes Sanches Junior . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº: 01/2018 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 122,00 (Cento e vinte e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000 .27301.1.30.00 - 5990 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Carlos Artur Miranda da Costa - CONTRATANTE, Marco Lopes Sanches Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Vanderline Neves Marques 2. Andriara Werica Oliveira da Costa. Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1070294/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUSTAVO BARROSO-CREDE 11-JAGUARIBE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0644-41, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. JOSÉ FAGNER DA SILVA CONTRATADA: ÂNCORA COMERCIO E SERVIÇOS LTOA- EPP, inscrita no CNPJ sob nº19.445.379/0001-71, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço TRANSPORTE DE SERVIDORES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo 1, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso 11, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2018 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 21.021,00 (VINTE E UM MIL E VINTE E UM REAIS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263114339039001000003000-6055 . DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: JOSÉ FAGNER DA SILVA - Contratante: JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES e Testemunhas: 01-Ilegível 02-Vívia Maria Bezerra de Melo. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2569632/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM Antonio Albuquerque de Souza Filho-CREDE 16-Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0666-57, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) Guilherme Weima Bezerra da Costa CONTRATADA: FHS Freitas Mercearia ME , inscrita no CNPJ sob nº 07807959/0001-82, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Flavio Henrique Sidrone Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5,11,12,14,17,18,19,21,22,24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08 / 2018 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365( trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃOO prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 ( duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de

Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.260,25 (dezenove mil,duzentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322583023390 30002730113000 5987 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: Guilherme Weima Bezerra da Costa - Contratada:Flavio Henrique Sidrone Freitas e Testemunhas: 01-Maria Ocelio da Silva 02-Maria Cleide da Silva Bezerra. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2530426/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Educação,a escola EEMTI - LICEU – DR JOSÉ GONDIM, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0670-33, representada neste ato pelo (a) Diretor, o (a) Sr.(a) ANTONIA CLÁUDIA MEDEIROS DIAS CONTRATADA: FRANCISCO ELIER MENDES DA SILVA- CPF 479.448.973-00, representado pelo sr. FRANCISCO ELIER MENDES DA SILVA- CPF 479.448.973-00. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 004/2017 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.858,12 (Quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.27301.1.30.00 5987 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante:ANTONIA CLÁUDIA MEDEIROS DIAS - Contratada:FRANCISCO ELIER MENDES DA SILVA e Testemunhas: 01-Neri Avelino Mendonça 02-Vicente Audi Cardoso de Souza. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1667088/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0232-57, Município de Tabuleiro do Norte - Ceará, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: C J MAIA ASSIS ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.141.846/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Cleve José Maia Assis. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA, Localizada no distrito de Olho d'Água da Bica, Município de Tabuleiro do Norte – Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 com fundamento na Carta Convite nº 03/2018 FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 240 (Duzento e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.632,00 (Hum mil seissentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620 232263114339039001000003000- 6055. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - Contratante, Cleve José Maia Assis - Contratada e TESTEMUNHAS: 01-Maria Lucineide Almeida Gadelha 02- Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2335151/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MOREIRA FILHO, Município de Tabuleiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº 07954514/0233-38, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: CASA DA CARNE COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11429778/0001-37, Município- TABULEIRO DO NORTE - CE, CEP 62960000 representado neste ato pela Sr. FELIPE LAURO COSTA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS**



**ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09,10,23. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31543/2014 e Lei Federal nº 11947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 01/2018 FORO: Tabuleiro do Norte-CE. **VIGÊNCIA:** -O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** o Prazo de Execução do objeto deste contrato e de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.620,00 (Dezesseis mil seiscentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022123620232258314339030002730113000 - 5999. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Março de 2018 **SIGNATÁRIOS:** Maria Marcleide Maia Chaves - Contratante, FELIPE LAURO COSTA DE OLIVEIRA - Contratada e **TESTEMUNHAS:** 01- OSIEL CHAVES DE ANDRADE 02- MARIA LEIDIANA MAURÍCIO DA COSTA. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1117894/2018

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUSTAVO BARROSO, Município de JAGUARIBE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0644 41, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Fagner da Silva **CONTRATADA:** ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA-ME, inscrita no CNPJ sob nº13.291.902/0001-76, Município JAGUARIBE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Italo Henrique de Aquino Saldanha. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2018 FORO: Jaguaribe/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.826,99 (dezoito mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022123620232258314339030002730113000 5999. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2018 **SIGNATÁRIOS:** José Fagner da Silva - Contratante, Italo Henrique de Aquino Saldanha - Contratada e **TESTEMUNHAS:** 01- Vera Lídia Rodrigues da Silva Andrade 02- Vivia Maria Bezerra de Melo. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2306585/2018

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HUET ARRUDA, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0086-14, CREDE 6, Moraujo/Ce, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo **CONTRATADA:** FRANCISCO BRUNO DO NASCIMENTO, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO BRUNO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001 FORO: Moraujo/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato no período não superior a 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da emissão da ordem de compra . **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.852,10 (Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Dez Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 - 5996. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2018 **SIGNATÁRIOS:** Maria Cibelle Moreira de Araújo - CONTRATANTE, FRANCISCO BRUNO DO NASCIMENTO CONTRATADA E **TESTEMUNHAS:** 1. SERGIO SAMPAIO MOREIRA e 2. MARIA IFIGENIA DE SAMPAIO MOREIRA. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2474542/2018

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MONSENHOR FURTADO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0085- 33, CREDE 6, MERUOCA/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Raimundo Sampaio Sales **CONTRATADA:** Maria Imaculada Ribeiro da Silva, representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA IMACULADA RIBEIRO DA SILVA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: MERUOCA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.102,50 (Dez Mil Cento e Dois Reais e Cinquenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 - 5996. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2018 **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Sampaio Sales - CONTRATANTE, MARIA IMACULADA RIBEIRO DA SILVA CONTRATADA E **TESTEMUNHAS:** 1. SILVIA HELENA PONTES DO NASCIMENTO SOUSA e 2. MAYARA QUEIROZ SAMPAIO. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2039200/2018

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM PREJEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0237-61, CREDE 3, Itarema/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rodrigo Antônio de Oliveira **CONTRATADA:** MARCO LOPES SANCHES JR - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.604.354/0001-07, representado neste ato pelo(a) Sr. Marco Lopes Sanches Junior . **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** , cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independent e de transcrição. Itens: 29. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº. 01/2018 FORO: ITAREMA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10,40 (Dez Reais e Quarenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022123620232258305339030002730113000 - 5990. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2018 **SIGNATÁRIOS:** Rodrigo Antônio de Oliveira - CONTRATANTE, Marco Lopes Sanches Junior **CONTRATADA E TESTEMUNHAS:** 1. Regiane Barbosa Rodrigues e 2. Raimunda Idionatanha Matos Andrade. Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 15/2018

**PROCESSO Nº1483661/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** **OBJETO:** contratação de serviços e distribuição de água e esgoto sanitário para atender às unidades vinculadas à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, no Município de Amontada. **JUSTIFICATIVA:** a presente Inexigibilidade de Licitação em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - de Amontada, CNPJ nº 10.518.108/0001-24, localizado na Rua. José Sales Barros nº 582 Torre , na cidade de Amontada- Ce, representada por sua Diretora Geral Elizangela Pires de Sousa, CPF nº 841.711.7, visando a contratação de serviços e distribuição de água e esgoto sanitário para atender às unidades vinculadas à Secretaria da Educação - SEDUC, localizadas no citado município justifica-se em face da exclusividade dos serviços públicos inerentes ao SAAE por ser se tratar de fornecedor exclusivo autorizado para tais serviços nesse município, conforme documentos às fls. 10; 12-15 dos autos. Quanto ao preço, esse é identificado como de mercado, pois é praticado por quem detém o monopólio de fornecimento, com tarifa fixada pela prefeitura municipal a que se vincula. **VALOR:** R\$ 7.500,00 ( sete mil e quinhentos reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.020.22669.06.339039.100 00.0; 22100022.12.362.023.22663.06.339039.10000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo da execução: 12 (doze) meses. Prazo da vigência





: 12 (doze) meses. CONTRATADA : Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Amontada DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - Coordenador Financeiro-SEDUC RATIFICAÇÃO : ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, em exercício.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO Nº2422976/2018 - LOTE 8/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079533 - EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FABIOLA SILVA VIEIRA - CPF: 01124334300 - MATRÍCULA: 98200174095011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 05/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 71,42 - OBSERVAÇÃO: 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018; NOME: JORGE LUIZ LIMA RODRIGUES - CPF: 00870840312 - MATRÍCULA: 9820017409581X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 28/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018; NOME: NEILIANA BARBOSA SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 90578201372 - MATRÍCULA: 9820017340181X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 26/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 142,84 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2018, 08/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079533 - EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO Nº2423158/2018 - LOTE 9/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23060948 - EEM LIA SIDOU - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CYBELLE DA COSTA ALVES - CPF: 00519469399 - MATRÍCULA: 9820017385041X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 22/02/2018 a 26/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 142,84 - OBSERVAÇÃO: 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018; NOME: MELISSA DE FATIMA COSTA - CPF: 73528382368 - MATRÍCULA: 98200173823714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 26/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 642,75 - OBSERVAÇÃO: 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018, 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes

aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23060948 - EEM LIA SIDOU e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO Nº2423190/2018 - LOTE 10/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23180226 - CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: EMMANUELLA CASTELO BRANCO MOURA - CPF: 86094459334 - MATRÍCULA: 98200173488516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 02/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 142,84 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23180226 - CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO Nº2423301/2018 - LOTE 11/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079495 - EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MILENA DA SILVA SANTOS - CPF: 01172475377 - MATRÍCULA: 98200173292018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 01/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 214,25 - OBSERVAÇÃO: 31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2018; NOME: SELMA MARIA MESQUITA COELHO - CPF: 47240717372 - MATRÍCULA: 98200173292514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 22/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 142,84 - OBSERVAÇÃO: 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079495 - EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO Nº2423395/2018 - LOTE 12/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23185112 - CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA CRISTINA RIBEIRO VIEIRA - CPF: 28532392334 - MATRÍCULA: 98200173560411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 05/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 142,84 - OBSERVAÇÃO: 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018;NOME: ANTONIA DRYELEN HERMÍNIO BEZERRA - CPF: 01549279378 - MATRÍCULA: 98200173560918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 05/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 142,84 - OBSERVAÇÃO: 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018;NOME: CRISLANE BARBOSA DE OLIVEIRA - CPF: 03586759363 - MATRÍCULA: 98200173560713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 05/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 499,92 - OBSERVAÇÃO: 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018;NOME: ELAINE ARAUJO DE ABREU SANTOS - CPF: 74041347300 - MATRÍCULA: 98200173560616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 05/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 142,84 - OBSERVAÇÃO: 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018;NOME: MARIA LINDIANE DE OLIVEIRA - CPF: 03370802325 - MATRÍCULA: 98200173561515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 05/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018;NOME: PAULO ROBSON DA SILVA RODRIGUES - CPF: 01017432384 - MATRÍCULA: 98200173621119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 05/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 142,84 - OBSERVAÇÃO: 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23185112 - CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO Nº2423654/2018 - LOTE 14/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23223081 - COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARILENE RODRIGUES MONTEIRO - CPF: 01948841398 - MATRÍCULA: 98200173289815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 09/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1142,68 - OBSERVAÇÃO: 28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/03/2018 - FUNDAMEN-

TAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23223081 - COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO Nº2423719/2018 - LOTE 15/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23063599 - EEFM VICENTE ARRUDA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MANOEL VELOSO DA SILVA JUNIOR - CPF: 00281984336 - MATRÍCULA: 98200173446317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 19/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 71,42 - OBSERVAÇÃO: 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23063599 - EEFM VICENTE ARRUDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO Nº2425088/2018 - LOTE 16/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061545 - EEFM TELINA MATOS PIRES - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOSINEIDE ASSUNCAO PEREIRA - CPF: 44883110320 - MATRÍCULA: 9820017339001X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 12/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 499,92 - OBSERVAÇÃO: 37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061545 - EEFM TELINA MATOS PIRES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ  
PROCESSO Nº2524329/2018 - LOTE 17/2018  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23263644 - EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: EDNEA MIRANDA SOUSA - CPF: 41124170391 - MATRÍCULA: 98200173622913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 15/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 499,92 - OBSERVAÇÃO: 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23263644 - EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ  
PROCESSO Nº2524655/2018 - LOTE 18/2018  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062126 - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: PAULO MARCELO UCHOA BRAGA - CPF: 60048653381 - MATRÍCULA: 98200173383412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 22/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 142,84 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062126 - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº2325938/2018 - LOTE 29/2018  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: PAULO ROBERTO RODRIGUES MARREIRA - CPF: 00296434302 - MATRÍCULA: 98200174029612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 05/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 142,84 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018 - FUNDAMEN-

TAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº2326012/2018 - LOTE 30/2018  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA SAMARA GOMES FROTA - CPF: 04616856397 - MATRÍCULA: 98200174028519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 23/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº2350690/2018 - LOTE 31/2018  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041510 - EEFM EDITE ALCANTARA MOTA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: REGINA PATRICIA DE SOUZA XAVIER - CPF: 00712583378 - MATRÍCULA: 98200173980011 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 22/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 142,84 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 15/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041510 - EEFM EDITE ALCANTARA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº2510433/2018 - LOTE 32/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041811 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA ALIZETE DOS SANTOS UCHOA - CPF: 06289155350 - MATRÍCULA: 98200174008119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1142,68 - OBSERVAÇÃO: 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041811 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº2510522/2018 - LOTE 33/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23036710 - EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: TALITA MATIAS QUEIROZ - CPF: 04046836300 - MATRÍCULA: 98200173970512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 15/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23036710 - EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº2008525/2018 - LOTE 23/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252448 - MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY EEEP - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOSE WELLINGTON SOUSA FARIAS - CPF: 60340560398 - MATRÍCULA: 98200173984211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 01/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 142,84 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018; NOME: SOLANGELA RAFAELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO - CPF: 02509370340 - MATRÍCULA: 98200173984319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO:

DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 01/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 142,84 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252448 - MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY EEEP e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº2008606/2018 - LOTE 24/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23046449 - EEM SABINO NUNES DA SILVA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA DO CARMO GOMES SOARES DA CRUZ - CPF: 78172810334 - MATRÍCULA: 98200173935717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 01/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23046449 - EEM SABINO NUNES DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº2008720/2018 - LOTE 25/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23040629 - EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JEFFERSON JOSE DE MENDONCA - CPF: 01698820399 - MATRÍCULA: 98200173976618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 20/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 642,75 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2018; NOME: LUIS RICARDO FERNANDES DA COSTA - CPF: 04215579317 - MATRÍCULA: 98200173975816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 01/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 499,92 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 15/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar



ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23040629 - EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº2008827/2018 - LOTE 26/2018 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23040629 - EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARGARIDA KYSSIA CORDEIRO BARBOSA - CPF: 03800088312 - MATRÍCULA: 9820017397691X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: 1 - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 02/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 642,75 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 15/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23040629 - EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº2057526/2018 - LOTE 27/2018 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23040181 - EEM HERMÍNIO BARROSO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: GILVANA LIMA SANTIAGO - CPF: 02107607370 - MATRÍCULA: 98200173975212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 15/01/2018 a 12/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 857,01 - OBSERVAÇÃO: 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 15/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23040181 - EEM HERMÍNIO BARROSO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº2325792/2018 - LOTE 28/2018 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23035684 - EEFM ANAS-

TÁCIO ALVES BRAGA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: VLAMISON XAVIER DE MENEZES - CPF: 01986886360 - MATRÍCULA: 98200173940818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 21/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 642,75 - OBSERVAÇÃO: 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23035684 - EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº2008169/2018 - LOTE 19/2018 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA JAICE CANDIDO DE SOUSA - CPF: 02805560396 - MATRÍCULA: 98200174033318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 08/01/2018 a 05/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018; NOME: FRANCISCO VILMAR TEIXEIRA MOTA - CPF: 05143626340 - MATRÍCULA: 98200174033415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 05/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018; NOME: JOSE EDMILSON FERREIRA DA SILVA - CPF: 96666986334 - MATRÍCULA: 98200174028012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 05/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 142,84 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018; NOME: MARCELO PIRES DE SOUSA - CPF: 04884547357 - MATRÍCULA: 98200174033512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 05/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018; NOME: PAULO ROBERTO RODRIGUES MARREIRA - CPF: 00296434302 - MATRÍCULA: 98200174029612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 05/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018; NOME: ROSA DE SOUSA FORTE - CPF: 03020443377 - MATRÍCULA: 98200174034217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 08/01/2018 a 05/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 71,42 - OBSERVAÇÃO: 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018; NOME: SIMONE LOURENCO DE SOUSA - CPF: 03150932343 - MATRÍCULA: 98200174026214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFI-



CATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 05/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 71,42 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPÓCA PROCESSO Nº2008240/2018 - LOTE 20/2018 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545399 - EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA AURINEIDE BARBOSA TAMBORIL - CPF: 56826630125 - MATRÍCULA: 98200173885418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 07/02/2018 a 07/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018;NOME: MARIA ASSUNCAO SANTOS DA SILVA - CPF: 04945496374 - MATRÍCULA: 98200173885817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 07/02/2018 a 01/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1071,26 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545399 - EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPÓCA PROCESSO Nº2008355/2018 - LOTE 21/2018 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23043130 - EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: AURIMAR BASTOS DA SILVA - CPF: 54700701315 - MATRÍCULA: 98200173835011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 01/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 71,42 - OBSERVAÇÃO: 7 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2018;NOME: MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO UCHOA - CPF: 92037682387 - MATRÍCULA: 98200174003117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 01/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$

71,42 - OBSERVAÇÃO: 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018, 01/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23043130 - EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPÓCA PROCESSO Nº2008380/2018 - LOTE 22/2018 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23046490 - EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: EVALDO DUARTE TEIXEIRA - CPF: 75344360363 - MATRÍCULA: 98200174004113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 26/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23046490 - EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº1999722/2018 - LOTE 10/2018 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO - CPF: 91722357304 - MATRÍCULA: 98200174261914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 01/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 71,42 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato



Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº1998769/2018 - LOTE 9/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23008300 - EEM CARMINHA VASCONCELOS - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO DERONILDO DA COSTA - CPF: 05447702348 - MATRÍCULA: 98200174055311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 30/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 71,42 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/02/2018;NOME: JOAO MAILTON GOMES - CPF: 06150531309 - MATRÍCULA: 98200174055419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 30/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 142,84 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23008300 - EEM CARMINHA VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº1972867/2018 - LOTE 8/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545453 - EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MANOEL LEANDRO CORDEIRO - CPF: 02898285382 - MATRÍCULA: 98200174595510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 28/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1285,51 - OBSERVAÇÃO: 37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545453 - EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº1999048/2018 - LOTE 11/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23004258 - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA ERIKA DE VASCONCELOS - CPF: 05921824364 - MATRÍCULA: 98200173659310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 12/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 142,84 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018;NOME: VALDIRENE CRUZ DO NASCIMENTO - CPF: 37787446315 - MATRÍCULA: 98200173658314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 13/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 142,84 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23004258 - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº2233219/2018 - LOTE 4/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236574 - EEM MONSINHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JAIRO PEREIRA LIMA - CPF: 87544270378 - MATRÍCULA: 98200174473717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 13/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 214,25 - OBSERVAÇÃO: 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018;NOME: LUIZ CARLOS DE ARAUJO - CPF: 84482419320 - MATRÍCULA: 98200174476813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 13/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018;NOME: RONIALLY FERNANDES ALVES - CPF: 96027495391 - MATRÍCULA: 98200174474012 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 13/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1285,51 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236574 - EEM MONSINHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº2291383/2018 - LOTE 5/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23002468 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: GECILIO CICERO DE SOUZA - CPF: 83144196304 - MATRÍCULA: 98200174461417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 13/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1285,51 - OBSERVAÇÃO: 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018; NOME: RONIELLY FERNANDES ALVES - CPF: 96027495391 - MATRÍCULA: 98200174460410 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 13/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002468 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº2512355/2018 - LOTE 6/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23005033 - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ADRIANA NATALIA DE BRITO - CPF: 00701608307 - MATRÍCULA: 98200174059511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 10/01/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 857,01 - OBSERVAÇÃO: 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/02/2018; NOME: DENIZE MACHADO DE OLIVEIRA - CPF: 05124422319 - MATRÍCULA: 98200174070914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 10/01/2018 a 20/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 642,75 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09/02/2018, 14/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23005033 - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº2543226/2018 - LOTE 7/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234580 - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ADRIANA SILVA - CPF: 82729921320 - MATRÍCULA: 98200174472516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 642,75 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018; NOME: FRANCISCO ADALBERTO DA SILVA COSTA - CPF: 82001448368 - MATRÍCULA: 98200174471714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 642,75 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018; NOME: GEYMERSON DA ROCHA COELHO - CPF: 89246063368 - MATRÍCULA: 98200174472818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018; NOME: SAMUEL DE BRITO ARAUJO - CPF: 77845455334 - MATRÍCULA: 9820017447151X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2018, 07/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234580 - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº2630986/2018 - LOTE 6/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23010886 - EEFM FARIAS BRITO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: SIENE SASHA FERREIRA GOMES - CPF: 05169592396 - MATRÍCULA: 9820017350161X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 05/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23010886 - EEFM FARIAS BRITO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\*\*\*





**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA  
PROCESSO Nº2630889/2018 - LOTE 5/2018  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23013125 - EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIANGELA CAVALCANTE SOUZA - CPF: 92534732315 - MATRÍCULA: 98200173665914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 29/01/2018 a 29/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 642,75 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23013125 - EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA  
PROCESSO Nº2630773/2018 - LOTE 4/2018  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23246324 - EEM RAIMUNDO MARQUES NONATO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA ANTONIA DA SILVA - CPF: 04986012347 - MATRÍCULA: 98200173417015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 05/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 857,01 - OBSERVAÇÃO: 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23246324 - EEM RAIMUNDO MARQUES NONATO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA  
PROCESSO Nº2630676/2018 - LOTE 3/2018  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244780 - EEM IRMÃ LINS - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOSE CAETANO DE BRITO - CPF: 39102882272 - MATRÍCULA: 98200173601711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 08/02/2018 a 08/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 71,42 - OBSERVAÇÃO: 13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017,

que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244780 - EEM IRMÃ LINS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA  
PROCESSO Nº2630439/2018 - LOTE 2/2018  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265876 - LICEU DE TIANGUA JOSÉ NI MOREIRA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LUCIVIANO SILVA FREITAS - CPF: 02452424307 - MATRÍCULA: 98200173650518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 02/02/2018 a 28/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 142,84 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265876 - LICEU DE TIANGUA JOSÉ NI MOREIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA  
PROCESSO Nº2630358/2018 - LOTE 1/2018  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23011769 - EEM MONSENHOR AGUIAR - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MANSUETO FELIX DE FARIAS JUNIOR - CPF: 99229609315 - MATRÍCULA: 98200173591813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 02/02/2018 a 28/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018;NOME: RAILDA DE JESUS GONCALVES - CPF: 68720980663 - MATRÍCULA: 98200173592011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 02/02/2018 a 28/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam



mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23011769 - EEM MONSENHOR AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº2629953/2018 - LOTE 0/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265876 - LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LUCIVANDO SILVA FREITAS - CPF: 02452424307 - MATRÍCULA: 98200173650518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 02/02/2018 a 28/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 642,75 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265876 - LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº2631109/2018 - LOTE 7/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23008814 - EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: VANESSA MESQUITA DE FARIAS - CPF: 02714288308 - MATRÍCULA: 98200173593719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 10/01/2018 a 28/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23008814 - EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº2335119/2018 - LOTE 7/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23016230 - EEM HUET ARRUDA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: VALDIVAN BARBOSA ARAUJO - CPF: 66118417334 - MATRÍCULA: 98200174057314 - CARGO: PROF

CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 22/01/2018 a 22/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 214,25 - OBSERVAÇÃO: 13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/02/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016230 - EEM HUET ARRUDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº1983311/2018 - LOTE 6/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23018445 - EEM ELZA GOERSCH - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANDRE IVO VASCONCELOS MOURA - CPF: 02821822332 - MATRÍCULA: 98200173682517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 07/02/2018 a 21/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23018445 - EEM ELZA GOERSCH e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº1982994/2018 - LOTE 5/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23022655 - EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIO CLEITON DE AZEVEDO ABREU - CPF: 00409407305 - MATRÍCULA: 9820017369941X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/02/2018 a 01/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 142,84 - OBSERVAÇÃO: 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam



mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23022655 - EEM PLÁCIDO ADERBALDO CASTELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº2087824/2018 - LOTE 4/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23015594 - EEM VILEBALDO AGUIAR - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ADELAIDE ALINE PORTELA ALMEIDA - CPF: 04161304374 - MATRÍCULA: 98200173607418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 07/02/2018 a 05/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 642,75 - OBSERVAÇÃO: 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2018;NOME: FRANCISCO AURICELIO DA SILVA SOUSA - CPF: 60529942313 - MATRÍCULA: 98200173607612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 07/02/2018 a 05/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2018;NOME: IVO LOURENCO DE MENEZES - CPF: 02874259322 - MATRÍCULA: 98200173398215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 07/02/2018 a 28/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 71,42 - OBSERVAÇÃO: 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/03/2018,, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/03/2018, 09/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015594 - EEM VILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº2361926/2018 - LOTE 8/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025000 - EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIO CLAUBER ROGER GOMES VASCONCELOS - CPF: 48691780363 - MATRÍCULA: 98200173421713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 16/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 499,92 - OBSERVAÇÃO: 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2018,, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo

- SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025000 - EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº2161773/2018 - LOTE 2/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23056177 - MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO EEM - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: BRENA CLESIA LUZ DOMINGOS - CPF: 04880619388 - MATRÍCULA: 9820017395391X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 02/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 142,84 - OBSERVAÇÃO: 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018,, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23056177 - MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº2162583/2018 - LOTE 3/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23054409 - DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR EEM - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO JAIR DE SOUZA MENEZES - CPF: 01799400310 - MATRÍCULA: 98200173962218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 06/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 928,42 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018;NOME: KELTON HORTENCIO CAVALCANTE GARCIA - CPF: 03163564330 - MATRÍCULA: 9820017396251X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 06/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 71,42 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018;NOME: KELTON HORTENCIO CAVALCANTE GARCIA - CPF: 03163564330 - MATRÍCULA: 9820017396251X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 06/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1071,26 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018,, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato



Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23054409 - DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº2402290/2018 - LOTE 10/2018 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23053356 - LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIÁ SAMILLI PAULO GOMES PIMENTEL - CPF: 03546784340 - MATRÍCULA: 9820017354761X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 20/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 71,42 - OBSERVAÇÃO: 31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23053356 - LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº2401898/2018 - LOTE 7/2018 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23055995 - MENEZES PIMENTEL EEM - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: RAIMUNDO LYSSON UCHOA ALMEIDA - CPF: 82040214372 - MATRÍCULA: 9820017413081X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 06/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23055995 - MENEZES PIMENTEL EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº2402010/2018 - LOTE 8/2018 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227770 - ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CONTRATADOS: o(s) Profes-

sor(es): NOME: CARLIANE VIEIRA DE SOUZA - CPF: 03210522340 - MATRÍCULA: 98200174738613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 928,42 - OBSERVAÇÃO: 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/01/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/01/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227770 - ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº2401707/2018 - LOTE 4/2018 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23246642 - VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA EEM - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO AUCÉLIO EVANGELISTA BELCHIOR JUNIOR - CPF: 02513709330 - MATRÍCULA: 9820017394631X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 06/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23246642 - VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº2401766/2018 - LOTE 5/2018 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23246642 - VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA EEM - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA ESTEFANIA SABINO FREITAS - CPF: 02691238300 - MATRÍCULA: 98200173941210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 06/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta



em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23246642 - VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº2401855/2018 - LOTE 6/2018 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23055995 - MENEZES PIMENTEL EEM - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA FABIOLA TEIXEIRA DOS SANTOS - CPF: 00145900347 - MATRÍCULA: 9820017413131X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 06/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 642,75 - OBSERVAÇÃO: 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/02/2018;NOME: EDISLEY MAYRA DOS SANTOS MENDES - CPF: 00467126313 - MATRÍCULA: 98200174131611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 06/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 142,84 - OBSERVAÇÃO: 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/02/2018;NOME: FRANCISCA ELISAMAIRA SOUZA MARCAL - CPF: 00810805308 - MATRÍCULA: 98200174130410 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 05/02/2018 a 06/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 344,82 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/02/2018;NOME: GLEUCE DE SOUSA LUZ - CPF: 77798007334 - MATRÍCULA: 98200174131816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 06/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/02/2018;NOME: JOSE ALBANY DE LIMA JUNIOR - CPF: 00597178313 - MATRÍCULA: 98200174131913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 06/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 928,42 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/02/2018;NOME: PEDRO ARLY DE ABREU PAULA - CPF: 02210472393 - MATRÍCULA: 98200174130917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 06/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 214,25 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/02/2018;NOME: RAIMUNDO LYSSON UCHOA ALMEIDA - CPF: 82040214372 - MATRÍCULA: 9820017413081X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 06/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/02/2018;NOME: SIGLIANY FREIRES LEMOS - CPF: 04215676355 - MATRÍCULA: 98200174132219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 06/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1071,26 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e

condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23055995 - MENEZES PIMENTEL EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº2402177/2018 - LOTE 9/2018 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23053356 - LICEU DE BATURITE DOMINGOS SÁVIO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA WZELY TORRES BARBOSA - CPF: 80913121304 - MATRÍCULA: 98200173544319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 02/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018;NOME: VERIDIANA PAULO DA SILVA ALVES - CPF: 41589165349 - MATRÍCULA: 98200173544513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 02/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23053356 - LICEU DE BATURITE DOMINGOS SÁVIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE PROCESSO Nº2567036/2018 - LOTE 7/2018 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545550 - EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ADALEUTON DE QUEIROZ SOARES - CPF: 00447626310 - MATRÍCULA: 98200173663415 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/02/2018 a 09/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 714,17 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2018;NOME: MARIA NATANIA MAGALHAES VIEIRA - CPF: 02482631378 - MATRÍCULA: 98200173663210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/02/2018 a 16/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 857,01 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 01/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam



mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545550 - EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE PROCESSO Nº2567222/2018 - LOTE 9/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23248998 - EEM WLADIMIR RORIZ - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CICERO LUCIANO DOS SANTOS - CPF: 00294803378 - MATRÍCULA: 98200174483410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 05/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 642,75 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2018,; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23248998 - EEM WLADIMIR RORIZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE PROCESSO Nº2567117/2018 - LOTE 8/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23084200 - EEM PADRE CORIOLANO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO EDUARDO NOGUEIRA DA SILVA - CPF: 00717765326 - MATRÍCULA: 98200174139116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 15/02/2018 a 09/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 714,17 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018;NOME: JOSE DE SOUSA ALVES - CPF: 37004719391 - MATRÍCULA: 98200174052916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 15/02/2018 a 05/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/02/2018,; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2018, 14/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23084200 - EEM PADRE CORIOLANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE PROCESSO Nº2567516/2018 - LOTE 12/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23058463 - EEM ANA FACÓ - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: PHELLIPE PEREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 03460833386 - MATRÍCULA: 98200174043518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 05/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018,; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23058463 - EEM ANA FACÓ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE PROCESSO Nº2567435/2018 - LOTE 11/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO EDGLIZ DA SILVA - CPF: 05909177303 - MATRÍCULA: 98200173691818 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 16/02/2018 a 22/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 114,94 - OBSERVAÇÃO: 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2018;NOME: FRANCISCO MONTEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 80127401334 - MATRÍCULA: 98200174149510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 15/02/2018 a 16/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 142,84 - OBSERVAÇÃO: 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018;NOME: IGOR COSTA CAJATY - CPF: 63602598349 - MATRÍCULA: 98200174148417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 15/02/2018 a 19/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 142,84 - OBSERVAÇÃO: 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018;NOME: JOSE WELLINGTON LIMA - CPF: 31443273368 - MATRÍCULA: 98200174137717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 15/02/2018 a 16/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 142,84 - OBSERVAÇÃO: 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018;NOME: JOSE WELLINGTON LIMA - CPF: 31443273368 - MATRÍCULA: 98200174137814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 16/02/2018 a 27/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 71,42 - OBSERVAÇÃO: 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2018;NOME: LETICIA LOBOS DA SILVA - CPF: 02698487380 - MATRÍCULA: 98200174137210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$



13,08785 - PERÍODO: 15/02/2018 a 08/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 214,25 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018;NOME: LETICIA LOBOS DA SILVA - CPF: 02698487380 - MATRÍCULA: 98200174138012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 15/02/2018 a 27/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018;NOME: MARIA SILVANIRA DA COSTA MIGUEL - CPF: 66240409391 - MATRÍCULA: 9820017413811X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 15/02/2018 a 08/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 142,84 - OBSERVAÇÃO: 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018;NOME: MARIA SILVANIRA DA COSTA MIGUEL - CPF: 66240409391 - MATRÍCULA: 98200174138217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 15/02/2018 a 08/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 214,25 - OBSERVAÇÃO: 13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018;NOME: RAIMUNIZA MARIA SILVA - CPF: 74713531391 - MATRÍCULA: 98200174138519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 15/02/2018 a 12/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 857,01 - OBSERVAÇÃO: 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2018, 01/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE PROCESSO Nº2567346/2018 - LOTE 10/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23060298 - EEM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS - CONTRATADOS: o(s) Professor(es); NOME: FRANCISCA CHAGAS DA SILVA - CPF: 36921785220 - MATRÍCULA: 98200174141315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 26/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 642,75 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23060298 - EEM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº2501418/2018 - LOTE 0/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23130890 - EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es); NOME: CARLOS RENATO DA SILVA - CPF: 02428448390 - MATRÍCULA: 9820017379661X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 19/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 142,84 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2018;NOME: KELIENNY GOMES DE LIMA MAIA - CPF: 04244903313 - MATRÍCULA: 98200173796512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 19/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 142,84 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 01/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23130890 - EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA PROCESSO Nº2375013/2018 - LOTE 0/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23095881 - LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES - CONTRATADOS: o(s) Professor(es); NOME: JARDSON SOUSA BATISTA - CPF: 05643162377 - MATRÍCULA: 98200173907314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 15/02/2018 a 01/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 71,42 - OBSERVAÇÃO: 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018;NOME: LUIZ MARCELO SOARES LIMA JUNIOR - CPF: 25563398889 - MATRÍCULA: 98200173906911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 15/02/2018 a 01/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 142,84 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018;NOME: NAGILA REGINA DE LIMA SILVA - CPF: 04249693350 - MATRÍCULA: 98200173907616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 15/02/2018 a 01/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23095881 - LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO  
PROCESSO Nº2693236/2018 - LOTE 4/2018  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23340622 - EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO MARTINS BARBOSA - CPF: 63438054353 - MATRÍCULA: 98200174068014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/02/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 857,01 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/02/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23340622 - EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**SECRETARIA DA FAZENDA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE DECLARAR a estabilidade, no Serviço Público Estadual, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº 0889761/2018, do servidor HAMILTON MONTEIRO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 300137-1-9, aprovado no Concurso Público, promovido pela Secretaria da Fazenda, homologado por meio do Edital nº2, de 7 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2007, e nomeado, no D.O.E de 30 de outubro de 2014, para o cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, por haver cumprido o Estágio Probatório, a partir de 10/01/2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº135/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2168786/2018, RESOLVE: ELEVAR nos termos do Art.25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 DOE 13.06.2013, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 60% (sessenta por cento), com vigência a partir de 20/03/2018, ao MICHEL ANDRÉ BEZERRA LIMA GRADVOHL, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula 4977231-9, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de DOUTOR EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de março de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº153/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 06.04.2018, designar o servidor ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº 102941-1-8, para a Célula de Gestão de Pessoas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº154/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do servidor SERGIO RICARDO ALVES SISNANDO, lotado na Secretaria da Fazenda, no período de 16.04.2018 a 19.04.2018, para **viajar** para a Brasília/DF, para participar 5ª. Conferência Nacional das Carreiras Típicas de Estado, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº07/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20 e 22/2018 (publicado no D.O.E. de 13.03.2018, 16.03.2018, 21.03.2018 e 27.03.2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº07/2018,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)13, 14, 16, 17, 18, 19, 20 E 22/2018**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.595.169-7	ANA M OLIVEIRA COSTA ME
02	06.566.349-7	FRANCISCO EDVAR DE SOUZA COSTA ME
03	06.659.279-8	ANTONIO MARCOS SOARES 01794763350
04	06.656.233-3	V E L COMERCIAL CELL LTDA - ME





Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
05	06.305.377-2	HUNSKY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME
06	06.333.359-7	PAULINA ANTONIA GOMES
07	06.528.421-6	KOKID IND E COM DE CONFEC LTDA
08	06.551.133-6	VANILDA DOS SANTOS LIMA ME
09	06.584.597-8	MARTUR SERVICOS DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME
10	06.627.983-6	ALMIRANTE BAR E RESTO LTDA ME
11	06.086.977-1	TRANSPORTADORA VASCONCELOS LTDA
12	06.506.359-7	CONEX COMERCIO LTDA ME
13	06.524.410-9	W. CORTEZ PAULINO VIANNA ME
14	06.538.836-4	JC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
15	06.547.688-3	PERUAS INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI - ME
16	06.728.007-2	TIBROO COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA
17	06.515.156-9	EDSON GONCALVES ARAUJO ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº08/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 24 e 25/2018 (publicado no D.O.E. de 28.03.2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.672.074-5	K FASHION CONFECCOES LTDA - ME
02	06.376.988-3	FRANCISCA PAULA DA SILVA EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº8, DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CEDIN nº021/2018, que aprovou a suspensão dos benefícios fiscais do programa FDI/PCDM, concedidos por meio do Termo de Acordo CEDIN/PCDM nº956/2006 à sociedade empresária AÇO CEARENSE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.557.333/0001-65, e no CGF sob o nº06.013.398-8; RESOLVE: 1. Declarar suspenso o Termo de Acordo CEDIN/PCDM nº956/2006, celebrado com a sociedade empresária AÇO CEARENSE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.557.333/0001-65, e no CGF sob o nº06.013.398-8, implicando na suspensão dos benefícios fiscais do Programa de Incentivos às Centrais de Distribuição de Mercadorias - PCDM, concedidos no âmbito do Fundo de Desenvolvimento Industrial – FDI. 2. O presente Ato Declaratório gera efeitos a partir da data de sua publicação, ficando o contribuinte responsável pelo cumprimento integral das disposições contidas nos Decretos nº32.438/2017, consignadas no Termo de Acordo mencionado no item 1, no que se refere ao seu período de vigência. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2018.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº9, DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CEDIN nº024/2018, que aprovou a suspensão dos benefícios fiscais do programa FDI/PCDM concedidos às sociedades empresárias relacionadas na referida Resolução; RESOLVE: 1. Declarar suspensos os benefícios fiscais do Programa de Incentivos às Centrais de Distribuição de Mercadorias - PCDM, concedidos no âmbito do Fundo de Desenvolvimento Industrial – FDI às empresas abaixo relacionadas, pelo não cumprimento das obrigações por elas assumidas, referente às metas de arrecadação e/ou faturamento estabelecidas no art. 44 do Decreto nº32.438, de 8 de dezembro de 2017.

CGF	SOCIEDADES EMPRESÁRIAS	TERMO DE ACORDO Nº
06.728.980-0	PE COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA	849/2014
06.334.597-8	BANDEIRANTES COMPANHIA DE PNEUS S/A	024/2016
06.212.774-8	GRAFFARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	400/2015
06.340.722-1	BIOCOL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	010/2016
06.409.319-0	PERBONI & PERBONI	013/2016
06.372.565-7	MARISOL COM. ATAC E SERVIÇOS DE DISTR. LTDA	387/2009
06.715.757-2	SAND BEACH INDÚSTRIA DE CONFECCOES LTDA	800/2014
06.387.045-2	AGUIA DISTRIBUIÇÃO LTDA	172/2010
06.365.980-8	AMERICAN LASER COM. E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA	163/2010
06.724.049-6	CEARÁ COMERCIAL DE ALUMÍNIO LTDA	817/2014
06.893.085-2	COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA	541/2011
06.910.528-6	DANONE LTDA	385/2009
06.356.634-6	FRESNOMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS S/A	418/2013
06.591.184-9	HOT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	462/2013
06.368.230-3	HPMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	386/2009
06.356.602-8	KARSTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	433/2008
06.376.011-8	LIZ ELECTRIC COMERCIAL LTDA	145/2010
06.943.864-1	MALHARIA SANTA INES LTDA	958/2006
06.198.871-5	MOTO TRAXX DA AMAZONIA LTDA	423/2011
06.196.753-0	NORDESTALIMENTAR COM. E IND. DE ALIMENTOS LTDA	437/2008
06.103.269-7	SCIENTIFIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	227/2010
06.285.520-4	PFM COMERCIAL LTDA	448/2012

2. O presente Ato Declaratório gera efeitos a partir da data de sua publicação, ficando os contribuintes responsáveis pelo cumprimento integral das disposições contidas no Decreto nº32.438/2017, consignadas nos respectivos Termos de Acordos, conforme relação contida no item 1, no que se refere aos seus períodos de vigência. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2018.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº22/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 29 e 30/2018 (publicado no D.O.E. de 03 de



abril de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 3588854	JOAO CELSO ARAUJO ME
02	06 5689178	RAQUEL LIMA DE QUEIROZ ME
03	06 2027050	BRASIL COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA
04	06 6707005	ANTOINETTE MULLER COSTA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 10 de abril de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº24/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 24 e 26/2018 (publicado no D.O.E. de 21 de março de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 6418003	M. A. RODRIGUES FERREIRA ME
02	06 6588081	GUILHERME EURICO DE OLIVEIRA DIAS FILHO 08671639410
03	06 6588090	DENIS BARROS PEREIRA 00761250174

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 12 de abril de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº3/2018

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 26 de março de 2018.

Francisca Iris dos Reis  
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº3/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.044668-4	FRANCISCO HERMINIO RIBEIRO - MS
002	06.044674-9	GILBERTO DOS SANTOS CARACO MICROEMPRESA
003	06.044678-1	CAETANO BARBOSA DA COSTA - MS
004	06.181980-8	REGINEIDE BARBOSA GURGEL FIGUEIREDO
005	06.184662-7	OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA
006	06.202322-5	BIOCRAB COMERCIO DE MARISCOS LTDA
007	06.213373-0	ANTONIO CELIO DE AMORIM COSTA ME
008	06.355116-0	ASSOC. COMUNITARIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE GUAGIRU
009	06.714054-8	JPG ENGENHARIA LTDA
010	06.717124-9	J ADOLFO MARQUES DE OLIVEIRA
011	06.718396-4	AGNALDO MENDES DUTRA ME
012	06.720890-8	EVLEN SILVA FERNANDES DA COSTA
013	06.720894-0	R B S JUNIOR
014	06.728923-1	AMSTERDAM CANOA Pousada LTDA
015	06.863821-3	J EDNAR SILVA - MICROEMPRESA
016	06.863933-3	MARIA SUZANA BARBOSA NASCIMENTO - MICROEMPRESA
017	06.918848-3	MARINA DE FATIMA OLIVEIRA ARRUDA - MICROEMPRESA
018	06.955704-7	SILVANA MARIA ARRUDA PAULA PESSOA MICROEMPRESA
019	06.967915-0	NELI FELIX DE MOURA
020	06.971630-7	ESQUINA DO MUNDO TURISMO LTDA
021	06.973138-1	J A BARBOSA RODRIGUES

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº4/2018

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Russas, em Aracati, 27 de março de 2018.

Francisca Iris dos Reis  
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº4/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.001899-2	JOSE IVANILDO PAIXAO BARBOSA MICROEMPRESA
002	06.195905-7	FAZENDA SANTA BARBARA COMERCIO E INDUSTRIA DE CAMAROES LTDA
003	06.366785-1	FAZENDA SANTA BARBARA COMERCIO E INDUSTRIA DE CAMAROES LTDA
004	06.372338-7	BLABIA & JOU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
005	06.378677-0	CLAUDETE DO CARMO NOGUEIRA ME
006	06.380121-3	M C BARBOSA EVENTOS E SERVICOS DE GLP ME
007	06.400280-2	CERAMICA N S DE FATIMA LTDA ME
008	06.404317-7	FANIEL BARBOSA VITALINO ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
009	06.404689-3	EDMILSON FERREIRA DA SILVA ME
010	06.566458-2	J A BARBOSA FILHO
011	06.568012-0	A MARCOS DE LIMA FELIPE ME
012	06.568165-7	FRANCISCO CLEUDOBERTO DE FREITAS ME
013	06.573922-1	ANA C M DOS ANJOS ME
014	06.577877-4	BARBOSA & AMARAL REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA ME
015	06.577907-0	VIEIRA E LIMA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME
016	06.577929-0	F T DA SILVA PEREIRA ME
017	06.582523-3	F VILIAN REBOUCAS ME
018	06.584366-5	DELMER FREIRE DE ANDRADE - ME
019	06.595212-0	JOSEF HELLRIGL - ME
020	06.596022-0	K L LIMA MARTINS ME
021	06.697400-3	FRANCISCO WAGNER DE OLIVEIRA SILVA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 09 de abril de 2018.

Francisco Expedito Alves Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 1797090	HATEC ENGENHARIA LTDA
02	06 3831473	MC COMERCIO DE CONFECOES DO VESTUARIO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 09 de abril de 2018.

Francisco Expedito Alves Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 4665550	TAYLON MARCELO NASCIMENTO NOBREGA EIRELI ME
02	06 6552419	PORTO & DIAS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 09 de abril de 2018.

Francisco Expedito Alves Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 3326655	J F DA SILVA ARMAZEM VAREJISTA ME
02	06 7208991	RESTAURANTE COSTA MAGALHAES E FARIAS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 09 de abril de 2018.

Francisco Expedito Alves Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 1958417	CARVALHO E BARROS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUAR
02	06 3173662	SUPERMERCADO GUARA LTDA
03	06 3803780	A CASA DA IMPRESSORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
04	06 4780163	JOSE AIRTON DE LIMA TECIDOS E AVIAMENTOS ME
05	06 7526462	RUY ROBSON MARTINS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº39/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº39/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.200.606-1	L CARLOS DE OLIVEIRA ME
02	06.202.687-9	ANIMAFESTA COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA ME
03	06.407.312-2	JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA ME
04	06.471.719-4	MARCELA REGINA RODRIGUES CAVALIERE ME
05	06.476.350-1	FG DESIGN DE SOBRANCELHAS ESTETICA E VENDA DE COSMETICOS
06	06.479.192-0	JEFFERSON ARAUJO MENDES 64081311315
07	06.482.309-1	RAIMUNDO IRISMAR VIEIRA COUTINHO - ME
08	06.491.542-5	PAULA GRAZIELY GUERREIRO ME
09	06.517.796-7	EMILIANA SILVA LIMA 10839449836
10	06.563.492-6	ARUANDA CONFECÇÕES LTDA ME
11	06.569.515-1	FK INFORMATICA E COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES LTDA ME
12	06.585.976-6	ACM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP
13	06.586.438-7	MTE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME
14	06.588.920-7	C. A. SAMPAIO DA SILVA PNEUS - ME.
15	06.589.247-0	MARCIO GOMES DOS SANTOS ME
16	06.602.170-7	MARIA DA CONCEICAO GUEDES
17	06.635.656-3	DAVSON ALVES BONFIM ME
18	06.688.606-6	C & R SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME
19	06.712.321-0	GIROLER COMERCIO DE LIVROS LTDA EPP
20	06.981.622-0	WGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.364.544-0	ULTRA PETROLEO LTDA
02	06.451.628-8	THANARA PINHEIRO MERCADINHO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.182.509-3	DINA AMARO BARROS - ME
02	06.187.735-2	LUIZ SISNANDO DE AGUIAR - ME
03	06.190.794.4	FRANCISCO PEREIRA PINHEIRO JUNIOR
04	06.217.197-6	E M MOURA - REFEICOES
05	06.384.659-4	ANDERSON MAPURANGA PARENTE ME
06	06.570.309-0	DUNNAS TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
07	06.705.597-4	BEBELLA JEANS E CONFECÇÕES LTDA - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 11 de abril de 2018.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.644266-4	RODRIGO ARRAES COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, art 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2018, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	065544757	IRACELIA COSTA ARAUJO ME	2018045515

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº21/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o contribuinte ÓTICA CERTA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA LTDA ME, CNPJ: 19.198.485/0001-06 do TERMO DE ENCERRAMENTO E RELATÓRIO FISCAL, da AÇÃO FISCAL nº 01.8.0000305.23118.00021975/2018-46 o qual resultou com a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DO SIMPLES NACIONAL nº 04800003052311800012615201814. Considerar-se-á ciente o contribuinte, após 05 (cinco) dias da data da publicação no D.O.E. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 12 de abril de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº69/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte MAURICIO JORGE RAMALHO, CPF 049.631.643-53, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 125547 com VENCIMENTO em 10/08/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº70/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte LIVIA BECKER GARCEZ, CPF 002.418.533-70, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DAS GUIAS DE Nº 149671 com VENCIMENTO em 10/05/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº71/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte MARCELO LUIZ COSTA TAVARES, CPF 385.822.603-34, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 163061 com VENCIMENTO em 10/05/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº72/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte EDMUNDO MENEZES DE ALBUQUERQUE, CPF 228.242.433-68, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 160970 com VENCIMENTO em 18/05/2018, dentro do prazo de 10(dez)

dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº73/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte ANA LIBIA ALVES DE LIMA, CPF 384.136.203-68, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 160867 com VENCIMENTO em 10/05/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº74/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte JOSÉ MURILO RAMALHO FILHO, CPF 070.720.233-72, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 125549 com VENCIMENTO em 10/08/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ  
CONTRATADO: JULIANA DE VASCONCELOS CRUZ DOURADO.  
OBJETO: O Consultor prestará os serviços ("Serviços") especificados no Anexo A, "Termos de Referência", que faz parte integral deste Contrato. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20170001/CEL 04/SEFAZ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato é regido pelas leis do Brasil e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir da data de emissão da primeira Ordem de Serviço pelo Gestor do Contrato, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa, ou encerrado quando o serviço atingir as horas previstas no item 6.3; 6.2 O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, sendo finalizado 30 (trinta) dias após o último dia previsto para o prazo de execução. VALOR GLOBAL: R\$ 346.800,00 (rezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais), pagos em parcelas. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Os pagamentos que serão efetuados em virtude do Contrato compreendem a remuneração do Consultor, definida no Subcláusula 3.2.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.060.32397.15.449 03600.2.48.59.1.40. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018 EXECUÇÃO/GESTÃO: Sandra Maria Olimpio Machado - GESTORA SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e Juliana de Vasconcelos Cruz Dourado - Consultora Individual.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº088/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ  
CONTRATADA: TCI-BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S.A; OBJETO: Rescindir, a partir de 16/01/2018, por motivos formalizados no Processo nº 1604779/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA RESCISÃO CONTRATUAL) DO CONTRATO Nº 088/2017; DATA DA ASSINATURA: 12/04/2018; FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO - Mário Eduardo Rocha Lima - REPRESENTANTE LEGAL e Ricardo Murilo Pereira do Monte - REPRESENTANTE LEGAL. Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº006/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Luís Tomás Monte Solon Júnior, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 3001721-8, desta Secretaria da Infraestrutura, a viajar a Sobral/CE, no período de 17 a 20 de janeiro de 2018, a fim de participar de Reunião para tratar das desapropriações dos imóveis abrangidos pela Av. Perimetral de Sobral, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), e passagem rodoviária, para o trecho Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 53,99 (cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 377,81 (trezentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), de acordo com artigo 3º, alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr da dotação orçamentária desta Secretaria da Infraestrutura. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

Paulo César Moreira de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº052/2018** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art. 15 da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR ISAU CHAVES NETO, Matrícula 300175-1-X, BRUNO FACUNDO BRAGA, Matrícula 300083-1-6, CARLOS MARCÍLIO PITOMBEIRA NOBRE, Matrícula 119500-1-9, e MARIA DO SOCORRO GOERSCH ALMEIDA, Matrícula 300259-1-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS ANS - Atividade de Nível Superior e ADO - Atividade de Apoio Administrativo e Operacional desta Secretaria da Infraestrutura, referente ao exercício 2017/2018. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/SEINFRA/2018

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/SEINFRA/2018; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CG CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, 35 - Centro, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1.1. nos termos do Processo Administrativo nº 2422127/2018, em especial: a) Parecer Jurídico nº 526/2018 – ASJUR/SEINFRA; b) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. 1.1.2. nos arts. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93; 1.1.3. nos preceitos de direito público.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução deste contrato, contados a partir de 16 de abril de 2018 com término em 16 de junho de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 13 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Alcyr de Castro Araújo Neto, Representante legal da Contratada..

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

## TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº013/SEINFRA/2016

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, situada em Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.503.868/0001-00, e denominado de LOCATÁRIA, neste ato representada pelo seu Secretário da Infraestrutura LUCIO FERREIRA GOMES, inscrito no CPF sob o nº 122.174.173-04, residente e domiciliado nessa cidade, e SILVIA HELENA SIQUEIRA CALDAS, brasileira, casada, administradora de imóveis, inscrita no CPF nº 000.407.383-53, com escritório na Av. Santos Dumont, 2161 Loja 7 – IBIAPINA MALL - Aldeota, nesta capital, esta denominada LOCADORA, Pelo presente instrumento, RESOLVEM celebrar o presente DISTRATO do Contrato de locação nº 013/SEINFRA/2016, com fundamento no Processo Administrativo nº 2437957/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO 1.1. O presente DISTRATO tem como fundamento o contido no processo administrativo VIPROC nº 2437957/2018, notadamente em virtude do óbito da menor BIANCA SILVA SOUZA, beneficiária da decisão de Antecipação da Tutela Jurisdicional na Ação Ordinária de Obrigação de Fazer com Processo nº 0054319-53.2012.8.06.0001, com expediente na 4ª Vara da Fazenda Pública. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1. Este DISTRATO tem por objeto a dissolução da locação do imóvel residencial nº 013/SEINFRA/2016, de propriedade da Sra. SILVIA HELENA SIQUEIRA CALDAS, com início da vigência de 15 (quinze) meses, contados a partir da data de 15 de janeiro de 2017, com término previsto para 15 de abril de 2018, sito à Rua Professor Otavio Lobo, nº 27, apto. 202, bloco A, Papiçu, CEP. 60.176-050, em Fortaleza, destinado a residência da menor BIANCA SILVA SOUZA, representada por sua genitora Sra. HOSANA MARIA SILVA SOUZA, brasileira, casada, do Lar, portadora da RG 93005026067 SSP/CE, inscrita no CPF sob nº. 701.437.303-04, por força da decisão de Antecipação da Tutela Jurisdicional supracitada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PLENA QUITAÇÃO 3.1. Fica a locação mencionada na cláusula anterior, mediante este DISTRATO, encerrada para todos os fins e efeitos de direito, dando as partes, entre si, reciprocamente, quitação ampla e irrestrita quanto ao contrato de locação nº 013/SEINFRA/2016, para nada mais pretender uma da outra, seja a que título for, ficando a LOCADORA autorizada a, nesta data, tomar posse do imóvel locado. CLÁUSULA QUARTA – DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL 4.1. A LOCATÁRIA declara que o imóvel devolvido encontra-se totalmente desocupado, livre de quaisquer coisas ou objetos. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO 5.1. A publicação resumida do presente DISTRATO na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela LOCATÁRIA, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93. E por estarem assim justos e de pleno acordo, assinam o presente instrumento de DISTRATO do Contrato de Locação nº 013/SEINFRA/2016, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei. Signatários: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura, Locatária e Sílvia Helena Siqueira Caldas, Locadora. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
COORDENADORA JURÍDICA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA Nº171/2018 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, COMPOR UMA COMISSÃO, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:  
CONTRATO Nº027/2018

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
PRESIDENTE: ENG.º ANTONIO MOISÉS CISNE	6.932-1-2	5340-D
1º MEMBRO: ENG.º JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	14.012-1-1	4688-D
2º MEMBRO: ENG.º CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	10.134-1-6	7375-D

## OBRA

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE 01 (UMA) PASSARELA COM VÃO DE 46 METROS, NAS PROXIMIDADES DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 13 de abril de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº174/2018** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS-DER, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 2918750/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de AGOSTINHO FRANCO FERREIRA, matrícula nº 007512-1-9, na Função de Gráfico, ocorrido em 26 de Março de 2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 26 de Março de 2018, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS-DER, em Fortaleza/CE, 16 de abril de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 007/2018**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER/CE CONTRATADA: CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA. OBJETO: Pavimentação da Rodovia CE - 189, Trecho: Entr. CE - 257 (Ipueiras) – Entr. CE - 265 (Arendá), com extensão de 27,66 km, no âmbito do Programa Viário de Integração e Logística – Ceará IV – 2ª Fase – 2º Grupo de Obras. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 050/2018, data de 15/03/2018, publicado no D.O.E aos dias 23/03/2018; Contrato de Empréstimo nº 2964/OC-BR, celebrado entre o Governo Mutuário e o BID; Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações subsequentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço, após a publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 17.329.195,77 (dezesete milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: BR-L1363; Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações, do Orçamento do DER para o ano de 2017 e subsequentes, nos seguintes Projetos Orçamentários; Lote único - Ação (Projeto ou Atividade) 08200001.26.782.010 (Transporte e Logística) do Estado do Ceará, 1877212 - CEARÁ IV - B - Comp. II - Obras e Supervisão; fontes 00 e 59. DATA DA ASSINATURA: 28.03.2018 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. MANOEL RICARDO BATISTA

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 009/2018**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. OBJETO: Restauração da Rodovia CE-162, Trecho: Entr. BR-020 - Entr. CE-253 (Paramoti), com extensão de 12,95km. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 073/2018, data de 22/03/2018; Contrato de Empréstimo nº 3395/OC-BR, celebrado entre o Governo Mutuário e o BID; Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes a matéria FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço, após a publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 5.336.661,19 (cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: BR-L1363; Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações, do Orçamento do DER para o ano de 2017 e subsequentes, nos seguintes Projetos Orçamentários; Lote 01 - Ação (Projeto ou Atividade) 08200001.26.782.010 (Transporte e Logística) do Estado do Ceará, 1877210 - CEARÁ IV - B - Comp. II - Obras e Supervisão; fontes 00 e 59. DATA DA ASSINATURA: 04.04.2018 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. RENÊ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIE

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

**PORTARIA Nº0371/2018** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Convocação nº 001/2018, de 26/02/2018, publicado no DOE de 06/03/2018, RESOLVE NOTIFICAR A DESISTÊNCIA, a pedido, dos candidatos, relacionados no Anexo Único desta Portaria, classificados no Concurso Público de Provas e Títulos DAE/2014, para o cargo de Analista de Infraestrutura/Engenharia Civil, regido pelo Edital de Abertura nº 001/2014, de 10/10/2014, publicado no DOE de 22/10/2014. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE

**ANEXO ÚNICO  
CANDIDATOS QUE DESISTIRAM**

CARGO: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DO GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - ENGENHARIA CIVIL

INSCRIÇÃO	SERVIDORES	CLASSIFICAÇÃO
278	BRUNO COSTA CASTRO ALVES	16
252	JOÃO HENRIQUE DE BRITO MOURA	17
145	LEANDRO DO CARMO SOUZA	21
104	MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS CARNEIRO	22
250	HERIGLYS DA SILVEIRA CARDOSO	23
065	JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	24
248	GEORGE EMERSON PEREIRA FARIAS	31

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto nº 31.000, de 14 de setembro de 2012, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação do tipo menor preço, na Modalidade Concorrência Pública Nacional nº20170033 – DAE/CCC, cujo objeto é a obra de construção de 10 campinhos padrões na Região do Litoral Oeste / Vale do Curu do Estado do Ceará, nas localidades: Amontada, Apuiarés, General Sampaio, Irauçuba, Miraíma, Pentecoste, Tururu, Umirim, Tejuçuoca e Uruburetama, afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da seguinte empresa: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, vencedora do aludido certame licitatório, inscrita no CNPJ nº 05.755.332/0001-08, com sede à Rua: Almeida Prado, 154, Sala 06 – Papicu – Fortaleza/CE, CEP: 60.176-085, pelo valor global de R\$ 1.652.728,06 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e seis centavos). DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, em Fortaleza/CE, 16 de abril de 2018.

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.**

**PORTARIA Nº022/2018** - O Diretor Presidente, em Exercício, da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S.A., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as normas de procedimento sobre Contratos Administrativos aprovadas pela Diretoria em sua reunião de 30 de agosto de 2007, RESOLVE: Designar o Coordenador de Gestão Empresarial MELQUIADES SALES FILHO, vinculado à Diretoria de Gestão Empresarial, em substituição ao Assessor de Excelência e Qualidade FRANCISCO MÁRCIO CAVALCANTE MAMEDE, vinculado à Diretoria de Gestão Empresarial, para exercer as atribuições e responsabilidades de Gestor dos Contratos abaixo relacionados, devendo, no âmbito de suas funções, observar atentamente todas as disposições normativas pertinentes à operacionalidade dos citados contratos, com segurança, presteza e qualidade exigidas. • Contrato Nº 02/2018 – SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A; • Contrato Nº 23/2016 – FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI; • Contrato Nº 33/2017 – CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; • Contrato Nº 27/2017 – UNIMED DO CEARÁ; • Contrato Nº 01/2017 – TICKET SERVIÇOS S/A; • Contrato Nº 03/2018 – FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELLI; • Contrato Nº 44/2013 – HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA; • Contrato Nº 16/2017 – SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA. PRESIDÊNCIA DO CIPP S.A, em Pecém, 17 de abril de 2018.

Francisco Roberto Araújo Loureiro  
DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº023/2018** - O Diretor Presidente, em Exercício, da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S.A., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as normas de procedimento sobre Contratos Administrativos aprovadas pela Diretoria em sua reunião de 30 de agosto de 2007, RESOLVE: Designar o Coordenador de Planejamento Portuário e Logística EXPEDITO RAFAEL DA SILVA JUNIOR, vinculado à Diretoria de Gestão Empresarial, em substituição ao Assessor de Excelência e Qualidade FRANCISCO MÁRCIO CAVALCANTE MAMEDE, vinculado



à Diretoria de Gestão Empresarial, para exercer as atribuições e responsabilidades de Gestor dos Contratos abaixo relacionados, devendo, no âmbito de suas funções, observar atentamente todas as disposições normativas pertinentes à operacionalidade dos citados contratos, com segurança, prestação e qualidade exigidas. • Contrato Nº 34/2015 – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (TICKET LOG); • Contrato Nº 13/2015 – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; • Contrato Nº 37/2017 – SMART LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP; • Contrato Nº 08/2018 – ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA. PRESIDÊNCIA DO CIPP S.A, em Pecém, 17 de abril de 2018.

Francisco Roberto Araújo Loureiro  
DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2017**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S.A.; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: NORTH SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Estrada da Cofeco nº 4084, Precabura, Eusébio - CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer do Jurídico da CIPP S.A. nº 117/2018, Cláusula Oitava 8.1, bem como o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12(doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.681.425,24(Sete milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 26 de abril de 2018 até o dia 26 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 28 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Cláudia de Oliveira Duarte .

Francisco Roberto Araújo Loureiro  
DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 25/2018**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A CONTRATADA: ARAGÃO, ÁGUILA E CASTELO BRANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: Representar a CIPP S/A e atuar como mediador perante os assuntos sindicais que envolvem as negociações e conflitos relativas a competência 2018, inclusive nas mediações agendadas pela SRT e reuniões externas, com vistas a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II, da Lei Nº 13.303/2016, e a proposta da Contratada e demais documentos que ensejaram na presente Dispensa de Licitação, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O prazo de execução deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço, a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do contrato vigente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da CIPP S.A. previsto para o ano de 2018. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Eduardo César Sousa Aragão

Francisco Roberto Araújo Loureiro  
DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº053/2018 - DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art. 78, combinado com o art. 120 da Lei Nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a ANTONIO JOSÉ DA SILVA, exercente do Cargo de Analista de Gestão, Nível (N1), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº. 10310, lotado na Gerência de Material Rodante e Oficinas - GEMOF, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.**

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/METROFOR/2016**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato fornecimento de peças de reposição e acessórios originais dos equipamentos de fabricação KNORR BREMSE – Sistemas para Veículos Ferroviários Ltda., bem como, prestação de serviços específicos necessários a manutenção e conservação dos VLTs e TUE do METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: KNORR BREMSE SISTEMAS PARA VEÍCULOS FERROVIÁRIOS LTDA; V - ENDEREÇO: Via Cyrineu Tonolli, nº 1.519, Nova Era – Itupeva/Sp; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 23 de fevereiro de 2018 a 24 de fevereiro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação tem repercussão financeira na ordem de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 24 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantém inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 23 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pela METROFOR e Oliver Tobias Erxleben e Everton Jorge Pereira pela empresa KNORR BREMSE SISTEMAS PARA VEÍCULOS FERROVIÁRIOS LTDA.

Bruno César Braga Araripe  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2017 – MP/CE  
PROCESSO VIPROC Nº8003360/2017**

Considerando o aceite de adesão da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, órgão gerenciador da ata, o teor do Parecer Jurídico nº 07/2018/ASJUR-DPR que repousa nos autos do Processo VIPROC nº8003360/2017, favorável à Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 022/2017 POR PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de internet com velocidade de 10 MBPS, incluindo equipamento em regime comodato, instalação e suporte técnico dividido em 28 (vinte e oito) links de internet, sendo vencedora a empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ 04.601.397/0001-28, Autorizo, portanto, a Adesão à Ata de Registro de Preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

Bruno César Braga Araripe  
ASSESSOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 3º §1º do Decreto Estadual nº 23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, RESOLVE designar os REPRESENTANTES do Conselho Regional de Biologia - CRBio: David Landim Soares - Titular e Danilo Saraiva Araújo - Suplente. Fica revogada a disposição em contrário a partir da sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR  
Artur José Vieira Bruno  
PRESIDENTE DO COEMA

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº054/2018** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do I Encontro Técnico Nacional de Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres, que acontecerá na Cidade de SÃO PAULO - SP., concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Cássia do Amaral Gurgel Garrido/000569-1-X	Fiscal Ambiental	IV	12 a 15.04.2018	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	3.5	166,49	50%	874,08	166,49	961,85	2.002,42
Roberto Glaydson Ribeiro Cavalcante/000557-1-9	Fiscal Ambiental	IV	12 a 15.04.2018	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	3.5	166,49	50%	874,08	166,49	961,85	2.002,42

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05/2018**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: VICTOR DIÓGENES RAMOS PINHEIRO - ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Serviço de manutenção preventiva e corretiva, para os aparelhos de ar condicionado da SEMACE, sede FORTALEZA e anexo, com reposição de peças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 35.532,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais), pagos em reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação 5720001.18.123.500.22371.03.33903900.2.70.00.1.20; IG: 93495900.. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO -CONTRATANTE e VICTOR DIÓGENES RAMOS PINHEIRO - ME CONTRATADA

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06/2018**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Serviço de manutenção preventiva e corretiva, para os aparelhos de ar condicionado da SEMACE, sede do CRATO, com reposição de peças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 8.299,92 (oito mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação 57200001.18.123.500.22371.03.33903900.2.70.00.1.20; IG: 93495900.. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO -CONTRATANTE e ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME CONTRATADA

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07/2018**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: RAQUEL VIDAL PONTE DE MESSIAS - ME. OBJETO: O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 20170017, e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 20170017, e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pagos em reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação 57200001.18.123.500.22371.03.33903900.2.70.00.1.20; IG: 93495900.. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO -CONTRATANTE e RAQUEL VIDAL PIERRE DE MESSIAS - ME -CONTRATADA

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08/2018**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: SOS GÁS LTDA ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 36 (trinta e seis) botijões de gás GLP de 13 kg, cada um, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170018/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais) pagos em reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.22371.03.33903000.2.70.00.1.00 IG: 954015000. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO -CONTRATANTE e SOS GÁS LTDA ME-CONTRATADA

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09/2018**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA - EPP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 1.650 (hum mil, seiscentos e cinquenta) pacotes de 250 gramas de café, cada um, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170015/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 08 (oito) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma



do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 6.022,50 (seis mil vinte e dois reais e cinquenta centavos) pagos em reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.22371.03.33903000.2.70.00.1.00 IG: 955009000. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA-CONTRATANTE e PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - EPP -CONTRATADA  
Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 10/2018**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 1.650 (hum mil, seiscentos e cinquenta) pacotes de 1 quilograma de açúcar, cada um, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170015/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,00 (três mil duzentos e trinta e quatro reais) pagos em reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 57200001.18.123.500.22371.03.33903000.2.70.00.1.00 Classificação: 14196 e IG: 955009000.. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA -CONTRATANTE e F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA ME -CONTRATADA

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales  
PROCURADORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1842475/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) José Martins Batista, CPF nº 09044493353, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias – DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Obras Civis, nível/referência 21, matrícula nº 007289-1-8, com óbito em 04/02/2018, pensão mensal no valor de R\$ 1.446,74 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 04/02/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA HELENA MARTINS BATISTA	CÔNJUGE	83808078391	1.446,74	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0007496/2016 e nº 0976316/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Antônio Wilson Vasconcelos, CPF nº 04240030315, lotado(a) no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, Classe Adjunto, nível/referência J, matrícula nº 006649-1-X, com óbito em 23/12/2015, pensão mensal no valor de R\$ 9.985,12 (nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), calculado com base na remuneração do(a) falecido(a), a partir de 23/12/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 03/06/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
ALANA LIMA BELEZA VASCONCELOS	CÔNJUGE	02352666392	4.992,56
MARIA CLARA BELEZA VASCONCELOS	Filha Menor (Nascida em 23/12/2013)	07490131332	4.992,56

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1143484/2013/ VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/2003, redação pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c Art. 6º, §1º, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) TARCISIO ARRUDA BEZERRA, CPF 045.727.693-20 aposentado pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº 051600-1-4, com óbito em 09/03/2012, pensão mensal no valor de R\$ 482,91 (quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos) calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 09/03/2012, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no DOE publicado em 16/07/2012: Nome: Francisca Cunha Bezerra Parentesco: Cônjuge CPF: 213.617.973-04 Valor R\$ 482,91 Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A partir de 29/03/2012 fica alterado o valor dos proventos, tendo em vista a edição da Emenda Constitucional Federal nº 70, Art. 6º-A, de 29/03/2012, publicado no DOU de 30/03/2012, conforme a discriminação abaixo: Nome: Francisca Cunha Bezerra Parentesco: Cônjuge CPF: 213.617.973-04 Valor R\$ 490,80 TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 28/09/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/10/2016, que concedeu pensão definitiva no valor mensal de R\$ 490,80 (quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos), a Francisca Cunha Bezerra. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4863543/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Wilson Costa Nogueira, CPF nº 009192253-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal, Classe VII, TAF NS-21, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº 005493-1-2, com óbito em 08/07/2017, pensão mensal no valor de R\$ 18.353,58 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 08/07/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 09/11/2017:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCA COLAÇO NOGUEIRA	CÔNJUGE	51210665387	18.353,58	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica respeitado o teto remuneratório constitucional de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4865004/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao dependente da ex-servidora MARIA AILA SOUZA DE ANDRADE, CPF nº 073.087.443-53, aposentada pela Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, nível/referência 15, atualmente, nível/referência E-2, matrícula nº 400239-1-7, carga horária de 30 horas semanais, com óbito em 22/07/2016, pensão mensal no valor de R\$ 913,78 (novecentos e treze reais e setenta e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos da falecida, a partir de 22.07.2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no D.O.E. publicado em 24.11.2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Francisco Angelino Faustino de Andrade	CÔNJUGE	163.257.703-82	913,78	Art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 3262511/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 6º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao dependente do ex-militar da reserva remunerada Antonio Alexandre Gomes, CPF: 003.934.873-34, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS 9MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de 2º Sargento BM, percebendo o soldo da graduação 1º Sargento BM, matrícula nº 016.123-1-X, com óbito em 04/05/2017, pensão mensal no valor de R\$ 4.947,37 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) mensais, correspondente a totalidade da remuneração do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 151, de 10/08/2017, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/05/2017: NOME: Francisca Lecy de Oliveira Gomes PARENTESCO: Cônjuge CPF: 117.867.103-82 VALOR: R\$ 4.947,37. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6527290/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Francisco Moreira de Sousa, CPF nº 24214094387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia, nível/referência 15, matrícula nº 300633-1-7, com óbito em 26/08/2017, pensão mensal no valor de R\$ 1.260,44 (hum mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/08/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 28/11/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
TEREZINHA BRANDÃO DE SOUSA	CÔNJUGE	86054953320	1.260,44	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5368210/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) OCILDO OLIVEIRA GOMES, CPF nº 002.401.413-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe D, referência D1, atualmente Fiscal da Receita Estadual, Classe 2, nível/referência A, matrícula nº 005665-1-9, com óbito em 29/07/2017, pensão mensal no valor de R\$ 11.188,64 (onze mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 29/07/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 09/11/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Socorro Ximenes Gomes	Cônjuge	256.764.663-91	11.188,64	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7052730/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) SIDNEY HONÓRIO DA COSTA, CPF nº 030.640.933-04, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias – DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Mecânico de Máquinas e Veículos, referência 24, matrícula nº 001896-1-8, com óbito em 01/10/2016, pensão mensal no valor de R\$ 2.819,27 (dois mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/10/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 12/12/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Sebastiana Sousa da Costa	Cônjuge	539.707.133-15	2.819,27	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3982352/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) José Gessy Torquato, CPF nº 00601870344, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Avaliador do Foro da Comarca de Ipu, atualmente Avaliador do Forum Estabilizado, nível/referência W358, matrícula nº 1613/1-4, com óbito em 11/05/2017, pensão mensal no valor de R\$ 1.189,41 (hum mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/05/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 15/09/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA HELENA FARIAS TORQUATO	CÔNJUGE	32415486353	1.189,41	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2018.  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6513345/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Elita Maria Franco Soeiro, CPF nº 45583676353, aposentado(a) pelo(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Atendente de Enfermagem, referência 10, atualmente referência E2, matrícula nº 001002-1-8, com óbito em 05/09/2017, pensão mensal no valor de R\$ 774,50 (setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/09/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 22/11/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
RAIMUNDO NONATO SOEIRO	CÔNJUGE	03712052391	774,50	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0273310/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) João Sambaiba da Silva, CPF nº 06993680300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 003765-1-5, com óbito em 11/12/2017, pensão mensal no valor de R\$ 603,87 (seiscentos e três reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/12/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCA MARIA DE JESUS SILVA	CÔNJUGE	00754899373	603,87	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de março de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8015563/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Luiz Fernandes Bezerra, CPF nº 61789267315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 9, matrícula nº 003066-1-4, com óbito em 01/10/2017, pensão mensal no valor de R\$ 363,54 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/10/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSEFA ROBERTO FERNANDES	CÔNJUGE	84646160820	363,54	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de março de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0219472/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Raimundo Nonato dos Santos, CPF nº 06033539320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 24, matrícula nº 008518-1-7, com óbito em 24/11/2017, pensão mensal no valor de R\$ 624,43 (seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 24/11/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA BATALHA DOS SANTOS	CÔNJUGE	67891268304	624,43	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 9203029/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela



Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Pedro Julio Aguiar, CPF nº 04666348387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 15, matrícula nº 084578-1-6, com óbito em 10/12/2017, pensão mensal no valor de R\$ 508,41 (quinhentos e oito reais e quarenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 10/12/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA DO SOCORRO AGUIAR	CÔNJUGE	22017275387	508,41	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8434302/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Ildo Morais de Brito, CPF nº 03081672369, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 21, matrícula nº 036252-1-4, com óbito em 19/11/2017, pensão mensal no valor de R\$ 652,96 (seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 19/11/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA NAILE DE BRITO MORAIS	CÔNJUGE	05915686320	652,96	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5577773/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, a dependente do ex-servidor EISENHOWER CARVALHO BRAGA GOMES, CPF nº 089.852.193-91, lotado na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, nível/referência 21, matrícula nº 000169.1.8, com óbito em 31/07/2017, pensão mensal no valor de R\$ 14.467,01 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e um centavo), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 31/07/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E, publicado em 22 de Janeiro de 2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Zita Timbó Araújo	Companheira	090.656.873-00	14.467,01	Art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2361563/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Aldemir Silverio Reis de Souza, CPF nº 18709648887, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do cargo/função de Professor Assistente VIII, atualmente Professor, Classe Assistente, nível/referência G, matrícula nº 000110-1-0, com óbito em 22/06/2012, pensão mensal no valor de R\$ 5.600,39 (cinco mil e seiscentos reais e trinta e nove centavos), correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 22/06/2012, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 17/08/2012:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
LISABETH CLEA BRITTO DE SOUZA	VIÚVA	56729162368	5.600,39	

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5758856/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Marcelo de Carvalho Rodrigues, CPF nº 218.681.587-72, aposentado pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Analista do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E3, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência A, matrícula nº 0098521-X com óbito em 17/08/2016, pensão mensal no valor de R\$ 14.692,24 (quatorze mil e seiscentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 17/08/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicada e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constante no DOE publicado em 05/10/2016.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Lígia Maria de Azevedo Rodrigues	Cônjuge	448.960.263-49	14.692,24	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 9125460/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Maria de Fatima Silva Peixoto, CPF nº 11728019320, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Patologia Clínica, nível/referência E3, matrícula nº 401806-1-3, com óbito em 28/11/2017, pensão mensal no valor de R\$ 1.223,06 (hum mil, duzentos e vinte e três reais e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 28/11/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
TARCISIO MACHADO PEIXOTO	CÔNJUGE	11791780334	1.223,06	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 9069446/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Meire Pontes Oliveira, CPF nº 16896874368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 25, matrícula nº 401870-1-4, com óbito em 02/12/2017, pensão mensal no valor de R\$ 883,41 (oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 02/12/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
EDMAR OLIVEIRA	CÔNJUGE	01000483368	883,41	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de março de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 3705124/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos dependentes do ex-militar da reserva remunerada WALMAR BASTOS GOMES, CPF: 043.077.123-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CORONEL, percebendo os proventos do mesmo posto, matrícula nº 016328-1-7, com óbito em 11/06/2015, pensão mensal no valor de R\$ 11.361,20 (onze mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE de 20/08/2015, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/06/2015: NOME: MÔNICA DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 194.418.783-91 VALOR: R\$ 11.361,20. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6421351/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, a dependente do ex-servidor ANTÔNIO PEDRO DO NASCIMENTO, CPF nº 002.466.623-87, aposentado pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal do Tesouro Estadual, Classe III, referência TAF-25, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº 005501-1-6, com óbito em 04/09/2017, pensão mensal no valor de R\$ 18.369,21 (dezoito mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 04/09/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E. publicado em 09/11/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Alice Alves de Oliveira Nascimento	Cônjuge	677.267.553-34	18.369,21	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2839928/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº 03919820363, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente Prisional, Classe VI, ATA-9, atualmente Agente Penitenciário, nível/referência 8, matrícula nº 003366-10, com óbito em 21/04/2016, pensão mensal no valor de R\$ 3.791,29 (três mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/04/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu a pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 13/10/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Francisca Raimunda Costa de Oliveira	Viúva	18907148368	3.791,29	Art.6º, §5º,III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7172861/2014 /VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002 e art. 157, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) José Everardo Nunes de Lucena, CPF 028.565.653-87, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo de Promotor de Justiça de Entrância Final, nível/referência L009, matrícula nº 351100103765016, com óbito em 01/09/2014, pensão mensal no valor de R\$ 18.999,21 (dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte um centavos) até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/09/2014, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(a) beneficiário(s) constantes no DOE de 23/12/2014:: NOME: MELISSA MARIA PINHEIRO SANTANA DE LUCENA PARENTESCO: VIÚVA CPF: 020.857.114-05 VALOR: R\$ 7.599,68 NOME: MARIA ISA CRUZ MACEDO PARENTESCO: DIVORCADA (20% DE PENSÃO ALIMENTÍCIA) CPF: 276.356.273-68 VALOR: R\$ 1.899,92 NOME: JOSÉ ERNANDES BASÍLIO SANTANA NETO DLUCENA PARENTESCO: FILHO MENOR CPF: 073.254.833-09 VALOR: R\$ 9.499,60. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1909178/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Maria da Penha Guedes Monteiro, CPF nº 24142182315, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Assistente de Administração, nível/referência 40, matrícula nº 401131-1-8, com óbito em 07/03/2017, pensão mensal no valor de R\$ 3.392,65 (três mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 07/03/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 06/06/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO	CÔNJUGE	15574873320	3.392,65	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 0578512/2002 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos dependentes do ex-militar da reserva remunerada ERALDO SANTIAGO, CPF: 060.128.503-44, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo do posto de 2º Tenente, matrícula nº 017541-2-2, com óbito em 18/02/2002, pensão mensal no valor de R\$ 1.219,91 (mil duzentos e dezoito reais e novecentos e cinquenta e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 036, de 22/02/2007, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição a seguir e vigência a partir de 18/02/2002: NOME: RODRIGO SOUSA SANTIAGO PARENTESCO: FILHO MENOR (nascido em 17/01/1991) CPF: 013.047.673-02 VALOR: R\$ 609,95 NOME: CINTIA SOUSA SANTIAGO PARENTESCO: FILHA MENOR (nascida em 10/11/1999) CPF: 013.047.783-47 VALOR: R\$ 609,95 A contar de 17/01/2009 - Maioridade de RODRIGO SOUSA SANTIAGO - (R\$ 1.765,72) NOME: CINTIA SOUSA SANTIAGO PARENTESCO: FILHA MENOR (nascida em 10/11/1999) CPF: 013.047.783-47 VALOR: R\$ 1.765,72. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6480371/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Fernando Pinto Ramalho, CPF nº 63662434768, lotado(a) no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, Classe Adjunto, nível/referência I, matrícula nº 006923-1-X, com óbito em 13/09/2016, pensão mensal no valor de R\$ 10.145,64 (dez mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 16/01/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANGELA MARTINS FRANCO RAMALHO	CÔNJUGE	54119812715	10.145,64	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1935482/2009 e 1646308/2009 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DOS SANTOS, CPF nº 545.091.307-91, aposentada pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 22, matrícula nº 096837-1-2, com óbito em 07/09/2008, pensão mensal no valor de R\$ 2.255,26 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 21/03/2014: 1) A partir da data do óbito da ex-servidora (07/09/2008):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Jéssica Fernandes Lopes	Filha Menor (Nascida em 17/07/1991)	048.313.923-83	2.255,26

2) A partir do requerimento do companheiro (21/07/2009):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Pedro Lopes	Companheiro	060.392.943-53	2.997,38

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5729443/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) MARIA DA SOLIDADE MENDES ABREU, CPF nº 045.730.483-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 05, matrícula nº 051529-1-7, com óbito em 11/08/2014, pensão mensal no valor de R\$ 389,19 (trezentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/08/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 11/12/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Marciano Quintino de Abreu	Cônjuge	060.442.203-20	389,19

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 092836461 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) 14, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Maria Gomes De Sousa, CPF 83027874349, aposentado(a) pelo(a)



01, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, matrícula nº 221100106894518, com óbito em 2010, pensão mensal no valor de R\$ 596,72 (quinhentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos) ( 04 ), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 06, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em :

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
JOSE SABINO DE SOUSA	viúvo(a)	04105729349	596,72

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2703653/2013 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) JENER MARGALHO VIEGAS, CPF nº 245.750.387-68, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Justiça Avaliador, nível/referência SPJNMC01, matrícula nº 11806-1-4, com óbito em 27/05/2013, pensão mensal no valor de R\$ 6.155,47 (seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 28/06/2013, data do requerimento, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 30/01/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Izabel Alexandrino Freires	Companheira	228.437.443-34	6.155,47

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 2302662/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao dependente do ex-militar da reserva remunerada JOSE SOMBRA DE OLIVEIRA, CPF: 053.130.583-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 017477-2-X, com óbito em 05/04/2015, pensão mensal no valor de R\$ 5579,10 (cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 174, de 14/09/2016, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição a seguir e vigência a partir de 05/04/2015: NOME: MARIA DE FATIMA DA SILVA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 110 560 293 - 15 VALOR: R\$ 5579,10. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o processo 12100766-9/SPU, RESOLVE, com fundamento no § 3º só art. 10 da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, c/c o parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 62 de 14 de fevereiro de 2007, RESOLVE REFORMULAR e ATUALIZAR os Títulos de Pensão nºs. 236, 237 e 238/2000-SPPM, para conceder as beneficiárias abaixo discriminadas, viúva e filhas, respectivamente, do ex-Cabo PM Reformado – EDMILSON ARAÚJO LIMA, falecido no dia 20/11/1986, a percepção da Pensão Policial Militar, correspondente a trinta vezes a contribuição, no valor de R\$ 208,20 (duzentos e oito reais e vinte centavos) mensais, a partir de 16/03/1999, de acordo com os Arts. 1º, § único, 7º nºs 1 e 2, da Lei nº 10.972/74, c/c o Art. 104, da Lei nº 11.167/86: NOME: MARIA RAIMUNDA DE SOUSA VÍNCULO COM O SEGURADO: CONJUGE CPF: 367596943-68 VALOR: R\$ 166,40 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO VÍNCULO COM O SEGURADO: FILHA CPF:942791525-00 VALOR: R\$ 20,80 NOME: ELIEZITA MARIA DE ARAÚJO VÍNCULO COM O SEGURADO: FILHA CPF: 684199025-00 VALOR: R\$ 20,80. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 042650968, 042651751, 081423462 e 142739456/SPU, RESOLVE REVER o ato datado de 22/09/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/09/2004, julgado legal pelo Tribunal de Contas do Ceará, através da Resolução nº 0107/2006, que concedeu nos termos do art. 331, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº 52, de 29 de abril de 2003, e nº 56, de 07 de janeiro de 2004, art. 168, § 4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº 56/2004, e nos termos dos arts. 6º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º, da Lei Complementar nº 24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, que concedeu à MARIA JOSÉ TERCEIRO DE VASCONCELOS e FRANCISLEDA LIMA DE VASCONCELOS, separada judicialmente e filha menor, respectivamente, de FRANCISCO CORDEIRO DE VASCONCELOS, ex-servidor da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ, aposentado no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe X, nível TAF-NM-18, atualmente FISCAL DO TESOURO ESTADUAL, E5, matrícula nº 005753-1-3, com óbito em 04/08/2004, uma pensão mensal no valor de R\$ 5.976,16 (Cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), em decorrência da inclusão de JOSEFA VIEIRA LIMA, na condição de companheira do ex-servidor, a partir de 02/03/2018, devendo o benefício ser rateado na forma, valores e períodos abaixo discriminados:

1- A partir da data do óbito, em 04/08/2004:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria José Terceiro de Vasconcelos	Separada Judicialmente com pensão alimentícia (33%)	385.863.203-15	986,07
Francisleda Lima de Vasconcelos	Filha nascida em 04/06/1993	022.228.813-23	4.990,09

2- A partir da data em que a Francisleda Lima de Vasconcelos completou 21 anos, em 04/06/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria José Terceiro de Vasconcelos	Separada Judicialmente com pensão alimentícia (33%)	385.863.203-15	3.361,11

3- A partir de 02/03/2018, data do trânsito em julgado da sentença de união estável:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Josefa Vieira Lima	Companheira	266.369.133-04	11.390,72

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

